



# BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº 2662

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br)

- e-mail do Boletim do Município: [dpiboletim@sjc.sp.gov.br](mailto:dpiboletim@sjc.sp.gov.br) - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

[http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta da\\_transparencia/boletim\\_municipio.aspx](http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta da_transparencia/boletim_municipio.aspx)

## Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SNA	18/11/2020	324.274,66
FMS CUSTEIO SUS	18/11/2020	95.783,92
SNA	19/11/2020	198.920,27
FMS CUSTEIO SUS	19/11/2020	570.000,00
FPM	20/11/2020	546.083,36
SNA	20/11/2020	236.367,79
FUNDEB	20/11/2020	305.335,82
FNDE/SAE	20/11/2020	3.551.886,32
SNA	23/11/2020	513.089,08
CONV ROT DO GÁS	23/11/2020	262.414,07
CONV SALINAS X EVANGELICO	23/11/2020	759.945,10
CONV MELHOR VISTA VERDE	23/11/2020	105.156,43
CONV RECAPE CORIFEU	23/11/2020	1.117.263,20
CONV RECAPE BEM. FRIGGI	23/11/2020	513.821,25
SNA	24/11/2020	2.692.915,84
FUNDEB	24/11/2020	9.848.154,21
FMS CUSTEIO SUS	24/11/2020	302.812,50

Alexandre Nogueira Anacleto  
Chefe Divisão Tesouraria

L E I N. 10.215, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Denomina a área verde localizada entre a Avenida Anchieta, Rua Domingos Jorge Velho e Rua Raposo Tavares, no Loteamento Jardim Nova América, de Área Verde Maria Ruth Vinhas Leitão.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a área verde localizada entre a Avenida Anchieta, Rua Domingos Jorge Velho e Rua Raposo Tavares, no Loteamento Jardim Nova América, de Área Verde Maria Ruth Vinhas Leitão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 10 de novembro de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 1631/2020)

(Projeto de Lei n. 171/2020, de autoria do Vereador Walter Hayashi)

L E I N. 10.216, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Denomina a área verde localizada entre a Rua Fernão Dias, Praça Nossa Senhora de Fátima e a Rua Pascoal Moreira, no Loteamento Jardim Nova América, de Área Verde Rubens Leitão.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a área verde localizada entre a Rua Fernão Dias, Praça Nossa Senhora de Fátima e a Rua Pascoal Moreira, no Loteamento Jardim Nova América, de Área Verde Rubens Leitão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 10 de novembro de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 1631/2020)

(Projeto de Lei n. 172/2020, de autoria do Vereador Walter Hayashi)

L E I N. 10.217, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Denomina a área verde localizada entre a Rua Raposo Tavares, Rua Domingos Jorge Velho e Rua Benedito da Silva Ramos, no Loteamento Jardim Nova América, de Área Verde Moysés da Costa Oliveira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a área verde localizada entre a Rua Raposo Tavares, Rua Domingos Jorge Velho e a Rua Benedito da Silva Ramos, no Loteamento Jardim Nova América, de Área Verde Moysés da Costa Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 10 de novembro de 2020.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 1631/2020)

(Projeto de Lei n. 173/2020, de autoria do Vereador Walter Hayashi)

## Decretos

DECRETO N. 18.680, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.423.850,87.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, o artigo 7º e os incisos I e IV do artigo 8º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

60	SECRETARIA DE SAÚDE .....
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência.....
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal .....
60.30-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica .....
60.30-05.800055	Emenda Parlamentar – FNS – Fundo Nacional de Saúde... ..... 2.170.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE .....
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica .....
60.50-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....
60.50-06.312162	Recursos para Combate ao Covid-19..... 60.000,00

Art. 2º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 15.193.850,87 (quinze milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
20.10	Secretaria Geral.....
20.10-04.122.0001.2.051	Serviços Contratados .....
20.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....
20.10-01.110000	Geral ..... 606.500,00
20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
20.10	Secretaria Geral.....
20.10-04.122.0001.2.051	Serviços Contratados .....
20.10-3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj. ....
20.10-01.110000	Geral ..... 1.800.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS .....
35.10	Secretaria Geral.....
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços .....
35.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....
35.10-01.110000	Geral ..... 931.000,00
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS .....
35.10	Secretaria Geral.....
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura .....
35.10-4.4.90.51	Obras E Instalações .....
35.10-01.110000	Geral ..... 1.500.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA .....
40.10	Secretaria Geral.....
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos .....
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....
40.10-01.220000	Ensino Fundamental..... 4.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA .....
40.10	Secretaria Geral.....
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos .....
40.10-3.3.90.46	Auxílio Alimentação .....
40.10-01.220000	Ensino Fundamental..... 48.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA .....
40.10	Secretaria Geral.....
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos .....
40.10-3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .....
40.10-01.220000	Ensino Fundamental..... 1.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA .....
40.10	Secretaria Geral.....
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental .....
40.10-3.3.90.46	Auxílio Alimentação .....
40.10-01.220000	Ensino Fundamental..... 104.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA .....
40.10	Secretaria Geral.....
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil.....
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola ..... 117.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA .....
40.10	Secretaria Geral.....
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil.....
40.10-3.3.90.46	Auxílio Alimentação .....
40.10-01.212000	Educação Infantil - Creche ..... 18.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA .....
40.10	Secretaria Geral.....
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil.....
40.10-3.3.90.46	Auxílio Alimentação .....
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola ..... 94.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA .....
40.10	Secretaria Geral.....
40.10-12.365.0003.2.054	Manutenção do Ensino Infantil.....
40.10-3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .....
40.10-01.213000	Educação Infantil - Pré-Escola ..... 2.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA .....
40.10	Secretaria Geral.....
40.10-12.367.0003.2.017	Manutenção do Ensino Especial.....
40.10-3.3.90.46	Auxílio Alimentação .....
40.10-01.240000	Educação Especial ..... 13.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE .....
60.10	Secretaria Geral.....
60.10-10.122.0006.2.062	Convênio com Instituições Privadas .....
60.10-4.4.90.51	Obras e Instalações.....
60.10-06.340000	Saúde - Outros ..... 150.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE .....
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência.....
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal .....
60.30-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.....
60.30-05.302023	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Sih - Saúde ..... 643.091,08
60	SECRETARIA DE SAÚDE .....
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica .....
60.50-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....
60.50-05.301022	Atenção Básica - Paba - Saúde ..... 743.543,14
60	SECRETARIA DE SAÚDE .....
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica .....
60.50-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....
60.50-01.301000	Atenção Básica..... 60.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE .....
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica .....
60.50-3.3.90.30	Material de Consumo .....
60.50-02.301024	Atenção Básica - Sus - Sistema Único de Saúde..... 825.871,79
60	SECRETARIA DE SAÚDE .....
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.303.0006.2.036	Assistência Farmacêutica.....
60.50-3.3.90.30	Material de Consumo .....
60.50-05.304040	Assistência Farmacêutica - Med - Medicamentos de Alto Custo..... 339.372,40
60	SECRETARIA DE SAÚDE .....
60.70	Departamento de Atenção Secundária.....
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária.....
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....
60.70-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... 1.195.131,76
60	SECRETARIA DE SAÚDE .....
60.70	Departamento de Atenção Secundária.....
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária.....
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....
60.70-05.302023	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Sih - Saúde ..... 608.278,97
60	SECRETARIA DE SAÚDE .....
60.70	Departamento de Atenção Secundária.....
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária.....
60.70-3.3.90.32	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita .....
60.70-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... 300.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE .....
60.70	Departamento de Atenção Secundária.....
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária.....
60.70-3.3.90.30	Material de Consumo .....
60.70-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... 530.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE .....
60.70	Departamento de Atenção Secundária.....
60.70-10.302.0006.2.059	Operacionalização do Hospital de Clínicas .....
60.70-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.....
60.70-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar ..... 4.415.728,40
75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO .....
75.10	Secretaria Geral.....
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços .....
75.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....
75.10-01.110000	Geral ..... 59.333,33
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO .....
80.10	Encargos Gerais .....
80.10-28.843.0001.0.004	Confissão de Dívidas (Inss, Pasep, Fgts E Ipsi) .....
80.10-3.2.91.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato - Intra-Orçamentário.....
80.10-01.110000	Geral ..... 85.000,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que tratam os artigos 1º e 2º decorrem de:

I - superávit financeiro, no valor de R\$ 296.198,71 (duzentos e noventa e seis mil, cento e noventa e oito reais e setenta e um centavos), apurado no balanço do exercício de 2019;  
 II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.203.703,96 (um milhão, duzentos e três mil, setecentos e três reais e noventa e seis centavos), parte no valor de R\$ 868.000,00 (oitocentos e sessenta e oito mil reais) decorrente da rubrica 27 – Imposto sobre a propriedade territorial urbana, parte no valor de R\$ 335.703,96 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e três reais e noventa e seis centavos) decorrente da rubrica 1414 – SUS – Municipalização;

III - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.038.086,88 (dois milhões, trinta e oito mil e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), parte no valor de R\$ 955.171,34 (novecentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) decorrente de transferências do FNS do bloco MAC, parte no valor de R\$ 339.372,40 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) decorrente de transferências do FNS do bloco de medicamentos de alto custo, parte no valor de R\$ 743.543,14 ( setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e quatorze centavos) decorrente de transferências do FNS do bloco PABA;

IV - cancelamento de restos a pagar, no valor de R\$ 2.531.501,16 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e um reais e dezesseis centavos);

V - anulação parcial, no valor de R\$ 11.354.360,16 (onze milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral.....	
20.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços.....	
20.10-3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	
20.10-01.110000	Geral.....	80.000,00

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral.....	
20.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços.....	
20.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	
20.10-01.110000	Geral.....	26.500,00

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE...	
30.10	Secretaria Geral.....	
30.10-15.127.0002.2.002	Manutenção dos Serviços.....	
30.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	
30.10-01.110000	Geral.....	202.000,00

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS .....	
35.10	Secretaria Geral.....	
35.10-15.451.0002.1.003	Obras E Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....	
35.10-4.4.90.51	Obras e Instalações.....	
35.10-01.110000	Geral.....	475.000,00

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS .....	
35.10	Secretaria Geral.....	
35.10-26.451.0002.1.016	Infraestrutura Urbana.....	
35.10-4.4.90.61	Aquisição de Imóveis.....	
35.10-01.400000	Geral.....	1.200.000,00

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS .....	
35.10	Secretaria Geral.....	
35.10-26.451.0002.1.016	Infraestrutura Urbana.....	
35.10-4.4.90.51	Obras e Instalações.....	
35.10-01.400000	Geral.....	3.355.000,00

45	SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA.....	
45.10	Secretaria Geral.....	
45.10-27.812.0004.2.029	Atividades de Esportes.....	
45.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	
45.10-01.110000	Geral.....	437.000,00

55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE.....	
55.10	Secretaria Geral.....	
55.10-17.512.0008.2.045	Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.....	
55.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	
55.10-01.110000	Geral.....	567.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE .....	
60.10	Secretaria Geral.....	
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços.....	
60.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	
60.10-01.301000	Atenção Básica.....	60.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE .....	
60.10	Secretaria Geral.....	
60.10-10.122.0006.2.062	Convênio com Instituições Privadas.....	
60.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	
60.10-06.340000	Saúde - Outros.....	150.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE .....	
60.10	Secretaria Geral.....	
60.10-10.301.0006.1.010	Reforma, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde.....	
60.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	
60.10-05.800055	Emenda Parlamentar - Fns - Fundo Nacional Da Saúde.....	2.170.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE .....	
60.50	Departamento de Atenção Básica.....	
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica.....	
60.50-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	
60.50-06.312162	Recursos para Combate ao Covid-19.....	60.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE .....	
60.70	Departamento de Atenção Secundária.....	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária.....	
60.70-3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj. Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	1.440.860,16

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO .....	
80.10	Encargos Gerais.....	
80.10-28.843.0001.0.002	Serviços da Dívida Geral.....	
80.10-3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato.....	
80.10-01.110000	Geral.....	85.000,00

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO .....	
80.10	Encargos Gerais.....	
80.10-99.999.0001.0.099	Reserva de Contingência.....	
80.10-9.9.99.99	Reserva de Contingência.....	
80.10-01.110000	Geral.....	450.000,00

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO .....	
80.10	Encargos Gerais.....	
80.10-09.272.0001.0.005	Aportes ao Rpps.....	
80.10-3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.....	
80.10-01.110000	Geral.....	596.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de novembro de 2020.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Venâncio Silva Gomes

Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

## Editais

### O Departamento Operacional de Trânsito e Transportes da Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São José dos Campos,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam publicados os resultados dos processos de recurso de multa de transporte público julgados em 1º instância, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso em 2º instância junto ao Secretário de Mobilidade Urbana: Processo 58799/16 – Indeferido; Processo 135997/16 – Indeferido; Processo 97867/16 – Indeferido; Processo 60753/16 – Indeferido; Processo 52086/16 – Indeferido; Processo 41349/16 – Indeferido; Processo 72971/16 – Indeferido; Processo 48958/17 – Indeferido.

Para proceder com o recurso em 2º instância, os interessados deverão protocolar o pedido no Departamento Operacional de Trânsito e Transportes, sito à Av. Dr. Sebastião Henrique da Cunha Pontes, nº 3300 – Jd. América (contato: 3937-7513).

## Licitações

### Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 008/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 046/20 para fornecimento de água mineral (copo e garrafa)			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	água mineral sem gás - copo com 200 ml. marca: passa 4	Unid	0,44
2	água mineral sem gás - garrafa com 510 ml - caixa com 12 garrafas. marca: sapucaí	CX	7,40
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 007/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 039/20 para fornecimento de ferros, cantoneiras, barra fio redondo e tubos.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	tubo de pvc rígido soldável 2" x 06 m (p/esgoto) - branco - nbr 5688 marca: mx.tubos	BR	24,00
2	tubo de pvc rígido soldável de 100 mm - 4" x 6 m (p/esgoto) - branco - nbr 5688 marca: mx.tubos	BR	31,00

3	tubo de pvc rígido soldável de 32 mm - 1" x 06 m - classe15 marrom - nbr 5648 marca: mx.tubos	BR	20,83
4	tubo de pvc rígido soldável de 25 mm - 3/4" x 6 m - classe 15 marrom - nbr 5648. a marca deverá ser litografada no produto. marca: mx.tubos	BR	11,00
5	tubo de pvc rígido soldável 75 mm - 3" - p/esgoto - barra c/ 6 m marca: mx.tubos	BR	35,00
6	tubo de pvc branco, para esgoto, de 200 mm - 8" x 6 m, de acordo com a norma nbr 5688 e a marca deverá vir litografada na peça marca: mx.tubos	BR	225,00
7	cantoneira de ferro - 1.1/2" x 1/8" barra com 06 metros marca: arcelor	BR	45,70

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 025/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 119/20 para fornecimento de concreto usinado FCK 25.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Concreto usinado fck 25,0 mpa com brita 1 abatimento 9+-1. marca: unamix concreto	m3	345,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 038/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 122/20 para fornecimento de concreto betuminoso

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
01	Fornecimento de concreto betuminoso usinado à quente (c.b.u.q.).	T	480,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 032/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 121/20 para fornecimento de fechaduras e gonzos.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	maçaneta alavanca cromada p/ porta de madeira marca: aliança	PC	10,51
2	tarjeta cromada 3" marca: aliança	PC	3,10
3	fechadura de embutir c/ tambor – externa marca: aliança	PÇ	29,62
4	gonzo com chumbador n. 3 (65mm)marca: detoni	PC	8,56
5	cadeado de latão - 30 mm marca: gold	PÇ	9,80
6	cadeado de latão - 50 mm marca: gold	PÇ	20,24
7	cadeado de latão - 40 mm marca: gold	PC	13,63

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 039/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 123/20 para fornecimento de aduelas de concreto.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Aduela de concreto armado pre-moldada, tipo macho e fêmea - 3,00m largura x 2,00m altura x 1,00m comprimento - 18cm de espessura - tb 45. A camada de aterro será entre 0,50 a 3,00 m. Marca: aca	PC	1900,00
2	Aduela de concreto armado pre-moldada, tipo macho e fêmea - 2,50m largura x 2,50m altura x 1,00m comprimento - tb 45. 15 cm de espessura. A camada de aterro será entre 0,50 a 3,00 m. Marca: aca	Unid	1662,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 093/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 185/20 para fornecimento de impressora térmica

lote	Especificação	Unid	V a l o r registrado
1	Impressora térmica não fiscal para emissão de senhas, velocidade de impressão: mínimo de 150 mm/s (milímetros por segundo e mínimo 203 ppp (pontos por polegada) marca/modelo: Compex/ Gprinter/Gpc 80250/Plus	Unid	R\$ 615,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 132/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 186/20 para fornecimento de gás liquefeito de petróleo

lote	Especificação	Unid	V a l o r registrado
1	Gas liquefeito de petróleo - cilindro 20 kg. marca: Gasball	Cl	R\$ 95,45
2	Gas liquefeito de petróleo - botijão com 13 kg - para atender as regiões leste e sudeste. marca: Gasball	BJ	R\$ 61,42
3	Gas liquefeito de petróleo - cilindro com 45 kg - para atender as regiões leste e sudeste. marca: Gasball	Cl	R\$ 194,32
4	Gas liquefeito de petróleo - botijão com 13 kg - para atender as regiões central, norte, zona rural e oeste. marca: Gasball	BJ	R\$ 61,42
5	Gas liquefeito de petróleo - cilindro com 45 kg - para atender as regiões central, norte, zona rural e oeste. marca: Ultraz	Cl	R\$ 230,00

6	Gas liquefeito de petróleo - botijão com 13 kg - para atender a região sul. marca: Ultraz	BJ	R\$64,90
7	Gas liquefeito de petróleo - cilindro com 45 kg - para atender a região sul. marca: Ultraz	Cl	R\$234,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 063/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 286/19 para fornecimento de massa integral e macarrão.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	massa alimentícia integral sem glúten - Marca: Urbano	kg	8,06
2	macarrão com ovos tipo conchinha pacote com 500g (massa de sêmola com ovos). - Marca: Paulista	kg	3,80
3	macarrão com ovos, massa curta – tipo letrinhas ou alfabeto pacote com 500g (massa de sêmola com ovos). - Marca: Renata	kg	4,17
4	macarrão com cereais e/ou grãos e/ou multigrãos – fonte de fibras – pacote com 500g - Marca: Mosmann	kg	10,27

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 166/SGAF/19 - Ata de Registro de Preços 287/19 para fornecimento de leite de vaca pasteurizado

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Leite de vaca pasteurizado integral – embalagem com 1 litro. marca: cooper	L	2,55

**PENALIDADE:** A Prefeitura de São José dos Campos, através do Diretor do Departamento de Recursos Materiais, Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Cláudio Marcondes Paiva, decide aplicar à empresa Unisul Comércio Eireli ME, CNPJ: 17.504.052/0001-06, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 89309/2020, a penalidade de ADVERTÊNCIA nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 combinado com o art. 87 da Lei 8.666/1993.

#### Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 339/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Equipamentos Médicos Hospitalares - Grupo III. Abertura em 04/12/2020 às 08h30.// PE 342/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo VII. Abertura em 07/12/2020 às 08h30.// PE 336/SS/2020. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares - Manômetro Com Fluxometro. Abertura em 07/12/2020 às 13h30.// PE 344/SS/2020. Objeto: Aquisição de Prótese Vocal Traqueoesofágica. Abertura em 04/12/2020 às 13h30.// PE 332/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Desentupidora - Grupo I. Abertura em 08/12/2020 às 08h30.// PE 345/SS/2020. Objeto: Aquisição de Carreta Fechada Tipo Baú de Reboque. Abertura em 09/12/2020 às 13h30.// PE 340/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Odontológico - Grupo XX. Abertura em 09/12/2020 às 08h30.// PE 341/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Sistema de Alarme com Fornecimento de Material e Mão de Obra - Grupo II. Abertura em 08/12/2020 às 13h30.// PE 347/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Longarinas - Grupo I. Abertura em 10/12/2020 às 08h30.// PE 346/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Grupo XX. Abertura em 10/12/2020 às 13h30.

Licitações homologada pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior: PE 318/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para conserto e manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo VI. Homologada em 18/11/2020.// PE 306/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de preços para o fornecimento de Material Hospitalar - Grupo XV nos lotes 1 a 6, 8, 10, 11, 13, 14, 19, 20, 21, 23 a 27, 29, 30, 32 e 33.. Homologada em 24/11/2020.// PE 310/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de preços para o fornecimento de Material Hospitalar - Grupo XVI nos lotes 1 a 5. Homologada em 24/11/2020.// PE 325/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo X no lote 1. Homologada em 24/11/2020.

Credenciamento: Informamos que a empresa, Valeclin Laboratório de Análises Clínicas Ltda. foi credenciada para a prestação de serviços de exames laboratoriais no credenciamento CR 011/SS/2020 - Credenciamento de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais em 18/11/2020.

Reabertura de licitação com alteração de edital. PE 282/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamentos - Ação Judicial - Imunoglobulina Humana 5 g. Reabertura em 04/12/2020 às 08h30.

Ratificações de Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 85.373/2020. Ratificação do Secretário de Saúde, Ilmo. Sr. Danilo Stanzani Júnior: 24/11/2020. Contratada: C.M. HOSPITALAR S.A. Objeto: IXAZOMIBE 04 MG (9 CÁPSULAS) e LENALIDOMIDA 25 MG (63 CÁPSULAS), para atender a Decisão Judicial. Valor Total: R\$ 107.881,29 (CENTO E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.// Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 91.811/2020. Ratificação do Secretário de Saúde, Ilmo. Sr. Danilo Stanzani Júnior: 24/11/2020. Contratada: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. Objeto: DIPILUMAB 300 MG (6 AMPOLAS), para atender a Decisão Judicial. Valor Total: R\$ 18.073,26 (DEZOITO MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.// Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 95.160/2020. Ratificação do Secretário de Saúde, Ilmo. Sr. Danilo Stanzani Júnior: 24/11/2020. Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. Objeto: CANAQUINUMABE 150 MG (3 FRASCOS AMPOLAS), para atender a Decisão Judicial. Valor Total: R\$ 120.035,82 (CENTO E VINTE MIL E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 154/SS/2019 – ata de registro de preços 282/2019, para o fornecimento de materiais odontológico - grupo XII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
5	FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23%, GEL, SABOR TUTTI-FRUTTI, P/ 1 MINUTO, FRASCO C/ 200 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, INSTRUÇÕES E PRECAUCOES DE USO, LOTE, EMBALADO EM FRASCO COM TAMPA COM LACRE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	FR	75	3,4200
10	HOLLENBACK Nº 3 - S	PC	3	4,1600
12	FORCEPS N 17	PC	1	47,2500
13	FORCEPS N 150	PC	1	47,2500
14	FORCEPS N 18 L	PC	1	47,2500
15	FORCEPS N 18 R	PC	1	47,2500
16	FORCEPS N 65	PC	1	47,2500
17	FORCEPS ADULTO N 69	PC	1	47,2500
18	FORCEPS INFANTIL - Nº 21	PC	1	47,2500
22	HIPOCLORITO DE SODIO 1% (10 MG/ML) - USO ODONTOLÓGICO PARA IRRIGACAO DE CANAIS EM ENDODONTIA - SOLUCAO DE MILTON - FRASCO COM 1 LITRO - VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FR	15	6,1600
26	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - KIT PO E LIQUIDO - PO - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 28 G, COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO - LIQUIDO - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR OXIFOSFORICO, OXIDO DE ZINCO, OXIDO DE ALUMINIO E AGUA DESTILADA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACAO PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	KT	5	19,0000
31	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% PARA USO ENDODONTICO - SODA CLORADA - FRASCO C/ 1 LITRO	FR	2	12,2850
11	EXPLORADOR DUPLO N 5	PC	3	4,6400
19	FORCEPS INFANTIL - Nº 27	PC	1	42,5100
20	GUTA PERCHA EM BASTAO - CX C/ 08 UNIDADES, COM IDENTIFICACAO DE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CX	1	25,2000
21	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO E OXIDO DE BISMUTO, APRESENTACAO: PO/PASTA (PO APROXIMADAMENTE 10G E PASTA 7,5G) EM CAIXA CONTENDO MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, ORIENTACOES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE DE DOIS ANOS(2) ANOS DA DATA DE ENTREGA.	KT	1	69,8100
23	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO, KIT PO E LIQUIDO. PO 38 G, LIQUIDO 15 A 20 ML. COMPOSICAO DO PO: RESINAS NATURAIS OU SINTETICAS, PEROLAS DE POLIMERO, ACELERADOR DE PRESA. COMPOSICAO DO LIQUIDO : EUGENOL, RESISTENCIA: 350 A 400 KG FORCA/CM². EMBALADOS EM CAIXAS COM MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	KT	20	13,5300
24	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO, PARA RESTAURACOES, POSSUINDO COMPROVADA ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA, ALIADO A PROPRIEDADES ANTICARIOGENICAS: KIT CONTENDO PO E LIQUIDO. PO EM FRASCO CONTENDO 10 G. LIQUIDO EM FRASCO COM 8 ML, ATIVACAO QUIMICA. EMBALADO EM CAIXA CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACAO PARA ARMAZENAMENTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	KT	70	15,0800
28	FICHA PARA ACONDICIONAMENTO DE RAO-X, DE PELICULA PARA PERIAPICAL, COM DOIS FUROS COM PROTETORES, DE TAMANHO APROXIMADO 12 CM X 8 CM, CONTENDO DADOS DE NOME, INDICACAO, Nº E DATA - PACOTE COM 100 FICHAS	PT	2	5,9700
29	CERA ROSA Nº 7 EM LAMINAS A BASE DE HIDROCARBONETO, OLEOS MINERAIS E CORANTES, CX COM 225G	CX	2	10,1300
1	CAMURCA P/AMALGAMA	PC	2	7,7100
6	LIMA TIPO KERR 1 SERIE 21 MM N 35, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	12,2600
7	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 45, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDECIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	12,2600
8	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 50, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	12,2600
9	LIMA TIPO KERR 2 SERIE 21 MM N 60, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	CX	1	12,2600
25	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO I, KIT. PO 50 G, LIQUIDO 20 ML. COMPOSICAO DO PO: PO DE OXIDO DE ZINCO, COMPOSICAO DO LIQUIDO: EUGENOL. EMBALADOS EM CAIXA COM MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	KT	15	12,3000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 012/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 37/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo VII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
8	CEFTRIAXONA SODICA 1 G - PO P/ SOLUCAO INJETAVEL- PARA USO ENDOVENOSO.	FA	3.000	5,9722
7	CEFTRIAXONA SODICA 1G - PO P/ SOLUCAO INJETAVEL - ACOMPANHADO DE AMPOLA DE DILUENTE: " LIDOCAINA A 1% COM 3,5 ML - PARA USO INTRAMUSCULAR ".	FA	1.250	9,0000
13	CETILPIRIDINIO, CLORETO 0,5 MG/ML - SOLUCAO - FRASCO C/ 250 ML.	FR	20	8,1200
14	CARMELOSE SODICA 5 MG/ML (0,5%) - FRASCO COM NO MINIMO 10 ML.	FR	275	8,4848
5	CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ 100 ML	FR	2.000	7,0500
11	CARVEDILOL 25 MG - COMPRIMIDO.	CP	116.000	0,1834
12	CARVEDILOL 6,25 MG - COMPRIMIDO.	CP	166.666	0,0920
1	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO.	CP	500.000	0,0208
2	CARBAMAZEPINA 200 MG - COMPRIMIDO	CP	166.666	0,1025
3	CARBAMAZEPINA 100 MG/ 5 ML - SUSPENSAO ORAL - FRASCO C/ 100 ML	FR	750	8,8889

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 018/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 38/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XIII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	FOLINICO, ACIDO / FOLINATO CALCICO 15 MG	CP	791	1,1321
4	FLUFENAZINA, ENANTATO 25 MG/ML - AMPOLA 1 ML	AM	66	4,2814
9	GLICERINA, SUPOSITORIO - USO PEDIATRICO.	UN	250	1,2350
13	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631 G ( EQUIVALENTE A 3 G DE FOSFOMICINA BASE ) - ENVELOPE DE GRANULADO.	EV	583	33,2715
8	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG - AMPOLA C/ 2 ML	AM	191	0,8954
14	GLICLAZIDA 30 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO CONTROLADA.	CP	250.000	0,0977
7	GLIBENCLAMIDA 5 MG	CP	375.000	0,0170
11	FLUOXETINA 20 MG.	CP	250.000	0,0561
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 095/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 117/2020, para o fornecimento de materiais de ostomia.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
13	SISTEMA DE DUAS PECAS ( BOLSA E PLACA ) PARA ESTOMA INTESTINAL ( COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA ) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 38 A 41MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, ENCAIXE SEM PRESSAO ABDOMINAL, TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA EVASAO DE GASES, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. .	PC	35	61,2000
14	SISTEMA DE DUAS PECAS ( BOLSA E PLACA ) PARA ESTOMA INTESTINAL ( COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA ) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 45 A 48MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, ENCAIXE SEM PRESSAO ABDOMINAL, TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA EVASAO DE GASES, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM. .	PC	47	35,9900
6	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA E SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, RECORTAVEL, ATE 64MM DE DIAMETRO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	500	13,9600
17	BOLSA PARA ESTOMIA URINARIO, CONVEXA, COM PROFUNDIDADE DE 7MM, RECORTAVEL DE ATE 43MM, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXIVEL COMPOSTA POR NO MINIMO CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E PECTINA, COM BORDA DELGADA E FLEXIVEL, COM REVESTIMENTO BILATERAL E JANELA PARA VISUALIZACAO DO ESTOMA, SUPORTE PARA CINTO, VALVULA ANTI REFLUXO E TORNEIRA PARA ELIMINACAO DA URINA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	30	39,8000
1	CINTO ELASTICO PARA BOLSA DE OSTOMIA ADULTO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..			
2	FILTRO DE CARVAO ATIVADO AUTO ADESIVO A PROVA D'AGUA PARA ELIMINACAO DE GASES E ODORES, COM REGULAGEM DA PRESSAO DOS MESMOS PARA BOLSAS DRENAVEIS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	5	19,5000
5	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA, PEDIATRICA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA COM/ SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, RECORTAVEL DE 15 A 50MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	75	2,4900
7	BOLSA DE PERNANAO ESTERIL, PARACOLETA DE URINA, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTACAO AOS CATETERES, VALVULA ANTI-REFLUXO, TORNEIRA DA DRENAGEM COM DIRECIONADOR DE JATO, CAPACIDADE DE 500 ML, TUBO LONGO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	52	19,0200
8	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PECA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, TAMANHO G ( 40MM APROXIMADAMENTE ), COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	158	7,7100
9	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PECA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, TAMANHO P ( 30MM APROXIMADAMENTE ), COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	30	8,0000
10	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PECA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, TAMANHO P ( 25MM APROXIMADAMENTE ), COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	1.063	5,2400
11	BOLSA PEDIATRICA DE 2 PECAS, DRENAVEL, DISPONIVEL EM BOLSAS TRANSPARENTES OU COM DESENHOS, FEITA DE FILME EXTRUSADO, A PROVA DE RUIDOS, FACE POSTERIOR DA BOLSA E REVESTIDA DE POLIESTERNAO-TECIDO, HIPOALERGENICO, QUE PERMITE A RESPIRACAO DA PELE. FECHAMENTO POR VELCRO. ACOPLAGEM A PLACA POR ADESIVO, SEM PRESSIONAR O ABDOMEN. FILTRO INTEGRADO. BOLSA DE ACOPLAGEM DE 17MM APROXIMADAMENTE, COMPATIVEL COM BASE ADESIVA PEDIATRICA, RECORTAVEL ATE 17MM APROXIMADAMENTE, SEM ORIFICIO INICIAL PRE-CORTADO, PARA MELHOR ADAPTACAO TAMBEM EM ESTOMAS DE 2 BOCAS. COMPOSICAO: GELATINA VEGETAL, DIOXIDO DE TITANEO, E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA FEITA PARA PELE DE NEO NATO..	PC	270	5,2400
12	BOLSA PEDIATRICA DE 2 PECAS, DRENAVEL, DISPONIVEL EM BOLSAS TRANSPARENTES OU COM DESENHOS, FEITA DE FILME EXTRUSADO, A PROVA DE RUIDOS, FACE POSTERIOR DA BOLSA E REVESTIDA DE POLIESTERNAO-TECIDO, HIPOALERGENICO, QUE PERMITE A RESPIRACAO DA PELE. FECHAMENTO POR VELCRO. ACOPLAGEM A PLACA POR ADESIVO, SEM PRESSIONAR O ABDOMEN. FILTRO INTEGRADO. BOLSA DE ACOPLAGEM DE 27MM APROXIMADAMENTE, COMPATIVEL COM BASE ADESIVA PEDIATRICA, RECORTAVEL ATE 27MM APROXIMADAMENTE, SEM ORIFICIO INICIAL PRE-CORTADO, PARA MELHOR ADAPTACAO TAMBEM EM ESTOMAS DE 2 BOCAS. COMPOSICAO: GELATINA VEGETAL, DIOXIDO DE TITANEO, E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA FEITA PARA PELE DE NEO NATO..	PC	20	48,6500
15	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, TRANSPARENTE, COM FILTRO DE CARVAO PARA ELIMINACAO DE GASES E ODORES, SISTEM DE FECHAMENTO ACOPLADO, RESINA COMPOSTA POR NO MINIMO GELATINA PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, COM FORMATO OVALADO, RECORTAVEL ENTRE 76 E 80 MM NA POSICAO HORIZONTAL.	PC	66	8,1800

4	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA COM/SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, CONVEXA, PRE-CORTADA, DE 38 A 40MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	41	38,0600
16	BOLSA FECHADA PARA ESTOMA INTESTINAL COM BARREIRA DE RESINA SINTETICA COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, GELATINA E PECTINA, SEM ADESIVO MICROPOROSO, RECORTAVEL DE 10 A 55 MM, OPACA, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA DESODORIZACAO E EVASAO DE GASES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO , PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM..	PC	500	5,9300

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 111/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 113/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo IX.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
7	BOSENTANA 125 MG	CP	120	9,9000
21	BOSENTANA 62,5 MG - COMPRIMIDO	CP	60	8,9300
10	INSULINA DETEMIR - SISTEMA DE APLICACAO PRE-ENCHIDO CONTENDO 3 ML, TIPO CANETA	UNID	40	56,4500
11	INSULINA ASPART 100 UI - FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML	FR	40	74,9700
18	INSULINA DEGLUDECA - SISTEMA DE APLICACAO PRE-ENCHIDO CONTENDO 3 ML	UNID	20	97,7000
2	INSULINA LISPRO - REFIL 3 ML. OBRIGATORIO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CANETAS PARA APLICACAO, EM REGIME DE COMODATO, PARA TODOS OS REFIS. AS CANETAS PARA APLICACAO SERAO SOLICITADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SS, DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO, NAO ULTRAPASSANDO A QUANTIDADE ESTIMADA DE: INSUL. LISPRO (30 CANETAS).	RF	250	23,7200
4	INSULINA LISPRO - FRASCO-AMPOLA C/ 10 ML	FA	50	72,4300
17	APIXABANA 5MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CP	240	2,9000
19	APIXABANA 2,5MG - COMPRIMIDO	CP	120	2,9000
5	ARIPIRAZOL 15 MG - COMPRIMIDO	CP	600	1,8800
6	ARIPIRAZOL 20 MG - COMPRIMIDO	CP	240	1,9400
8	ARIPIRAZOL - COMPRIMIDOS - 30MG	CP	60	3,5000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 112/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 114/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo X.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
14	GOSSERRELINA, ACETATO 10,8 MG DEPOT DE LIBERACAO PROLONGADA - SERINGA PRE CARREGADA	SG	1	1224,9700
9	IMATINIBE, MESILATO 400 MG	CP	30	40,5400
19	METADONA, CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO	CP	120	0,8100
3	INDAPAMIDA 1,5 MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA - MARCA OBRIGATÓRIA: INDAPEN SR	CP	30	0,5370
13	IVABRADINA 7,5 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CP	120	1,7070
16	GLICLAZIDA 60MG - COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA - MARCA OBRIGATÓRIA: DIAMICRON MR	CP	120	1,4200
18	LACOSAMIDA 200MG - COMPRIMIDO REVESTIDO - MARCA OBRIGATÓRIA: VIMPAT	CP	180	10,6200
20	LEVETIRACETAM 100 MG/ML - FRASCO C/ 150 ML	FR	15	71,1300
21	LISDEXAFENTAMINA, DIMESILATO 50 MG - CAPSULA	CA	28	9,3700

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 113/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 118/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - ação judicial - grupo XI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
9	PREGABALINA 75 MG - MARCA OBRIGATÓRIA: PREBICTAL	CA	60	1,5000
11	SAXAGLIPTINA 5 MG - COMPRIMIDO	CP	60	2,6100

4	TACROLIMUS 1 MG	CA	200	3,3600
8	RIVASTIGMINA 18 MG - ADESIVO TRANSDERMICO DE 10 CM2	UN	120	10,6400
10	RIVASTIGMINA 27 MG - ADESIVO TRANSDERMICO DE 15 CM2	UN	60	10,6400
12	RIVAROXABANA 15 MG - COMPRIMIDO	CP	120	5,8200
13	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG - COMPRIMIDO - MARCA OBRIGATÓRIA: JANUMET	CP	112	1,9500
16	SOLIFENACINA, SUCCINATO 10 MG	CP	60	4,1500
17	SITAGLIPTINA, FOSFATO 50 MG + METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG - MARCA OBRIGATÓRIA: JANUMET	CP	112	1,9500
18	SOFOSBUVIR 400 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CP	21	594,4500
5	TERIPARATIDA 250 MCG/ML - CANETA INJETORA E CARTUCHO DE 2,4 ML, CONTENDO 28 DOSES DIARIAS DE 20 MCG.	CX	2	2.095,5900
21	REVIVID CBDC PURE 6000MG/60 ML	FR	4	3.060,0000
1	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG - COMPRIMIDO	CP	180	1,2100
6	TANSULOSINA, CLORIDRATO 0,4 MG - COMPRIMIDO	CP	90	1,5390
15	ROSUVASTATINA CALCICA 5 MG - COMPRIMIDO	CP	60	0,6670
19	SOTALOL, CLORIDRATO 120 MG - COMPRIMIDO	CP	60	1,0800
22	SOFOSBUVIR 400MG + LEDIPASVIR 90MG - COMPRIMIDO REVESTIDO.	CP	21	639,2900
23	SOFOSBUVIR 400MG + VELPATASVIR 100MG - COMPRIMIDO REVESTIDO	CP	21	639,2900

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 133/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 187/2020, para o fornecimento de serviços de remoção em ambulância.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1.1	PRESTACAO DE SERVICOS DE AMBULANCIA UTI COM EQUIPE MEDICA E ENFERMAGEM.	H	7	223,8700
1.2	PRESTACAO DE SERVICOS DE REMOCAO EM AMBULANCIA UTI COM MOTORISTA, MEDICO E ENFERMAGEM.	KM	583	6,2300
1.3	PRESTACAO DE SERVICOS DE AMBULANCIA COM MOTORISTA E ENFERMAGEM.	KM	1.166	4,3600
1.4	PRESTACAO DE SERVICOS DE AMBULANCIA COM MOTORISTA E ENFERMAGEM .	H	14	75,0000

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 203/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 164/2020, para o fornecimento de medicamento - dipirona 500 mg.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	DIPIRONA 500 MG - COMPRIMIDO	CP	161.300	0,1500

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 207/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 180/2020, para o fornecimento de material hospitalar - avental descartável - grupo I.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	AVENTAL DESCARTAVEL PARA USO HOSPITALAR, MANGA LONGA, NAO ESTERIL, GRAMATURA NAO INFERIOR A 40 G/M², COM PUNHO ELASTICO, 100% CONFECCIONADO EM TNT ( TECIDO NAO TECIDO), ATOXICO, HIPOALERGENICO, SEMI-IMPERMEAVEL, RESISTENTE A TRACAO E ABRASAO, ABERTURA PARA AS COSTAS, COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA, INSERIDAS NA PARTE FRONTAL DO MATERIAL PARA AMARRACAO POSTERIOR, DECOTE COMUM RENTE AO PESCOCO COM TIRAS PARA AJUSTE, MEDIDAS APROXIMADAS 1,20 X 1,25 M, GARANTIA DE RESISTENCIA A UMIDADE E A ACAO DE FUNGOS E BACTERIAS - LEVEZA NAO INFLAMAVEL, HEMORREPELENTE, HIDRORREPELENTE E COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO	PC	15.000	3,47

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

# Portarias

Portaria nº 024/SGAF-SG/2020

De 25 de novembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Art. 15, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, considerando a necessidade de nomeação de Comissão de Recebimento de Cestas de Natal, objeto do Pregão Presencial nº 040/2020, firmado com a CVS-Comércio de Alimentos e Serviços de Cartões Eireli e considerando a necessidade de instituir mecanismos de recebimento, resolve: Art. 1º - Designar, nomear e constituir, a Comissão abaixo relacionadas, para recebimento de Cestas de Natal, objeto do Pregão Presencial nº 040/2020:

- André Aparecido Vieira, matrícula 299013/1 – Chefe do Almoxarifado Central, vínculo efetivo;
- Agnaldo Donizetti Machado, matrícula 191069/1 – Supervisor de Recebimento de Materiais, vínculo efetivo;
- João Bosco Rangel da Silva, matrícula 244758/1 – Monitor de Patrimônio Físico, vínculo efetivo;
- Carlos Alberto de Paula, matrícula 326444/1 – Supervisão de Estoque, vínculo efetivo;
- Gilberto Moura de Siqueira, matrícula 257400/1 – Supervisor de Expedição, vínculo efetivo.

Art. 2º - Os recebimentos do objeto deverão ocorrer com acompanhamento de no mínimo 03 (três) membros da Comissão.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 26 de novembro de 2020.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1721/2020

19 de Novembro de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. LUCAN VINICIUS VIANA BRANQUINHO, para exercer o cargo de CHEFE, vaga nº 27614, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 19/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezenove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1722/2020

19 de Novembro de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. GABRIEL JUNIO AMADOR SILVA SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS, vaga nº 27754, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9842/2018, a contar de 19/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezenove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezenove dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1723/2020

20 de Novembro de 2020

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0050/SMC/SG/2020, resolve:

FICA EFETUADA, a seguinte alteração na Portaria nº 1709/2020, de 10/11/2020, que designou o Sr. SIDNEY RIBEIRO DE PAULO, matrícula 247536/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/DIRETOR DE DEPARTAMENTO, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 9495/2017 em substituição ao Sr. ADEMIR FREITAS RAPOSO, durante o período de gozo de férias de 04/11/2020 a 23/11/2020.

Onde se lê: ... de 04/11/2020 a 23/11/2020.

Leia-se: ... de 04/11/2020 a 13/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Mauro Leandro Raymundo Da Silva

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1724/2020

20 de Novembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 77 da Lei Complementar 056/92, alterado pela Lei Complementar nº 545/2014, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 215/SINDSERV/2020, resolve:

COLOCAR, à disposição do SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. JÉSSICA MARQUES RIBEIRO, matrícula 631751/3, ocupante do cargo PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 16/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1725/2020

23 de Novembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 103/SAJ/SG/2020, resolve:

NOMEAR, a Sra. NATALIA FRANCO MASSUIA E MARCONDES, matrícula 698759/1, para exercer a função de confiança de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL TRABALHISTA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, criado pela lei 452/2011 e suas alterações, a contar de 21/11/2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte.

Jose De Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1726/2020

23 de novembro de 2020

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5.º, inciso IV do Decreto n.º 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e artigo 1.º do Decreto n.º 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar n.º 056/92, e à vista do que consta no Processo Interno n.º 95752/2020, resolve:

Designar, a servidora pública municipal Celina Silvia Pires da Silveira, matrícula n.º 22495-1, para, na condição de defensora dativa, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor matrícula n.º 25.487-7/1, o qual responde ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 95752/2020, constituído nos termos da Portaria n.º 1703/2020, de 03 de novembro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 23 de novembro de 2020.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 63511/2019

Processo nº 6787/2019

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 05 (cinco) dias, ao servidor Celso Mendes da Silva, matrícula nº 179204/1, por infringência ao artigo 97, incisos I, II, IV e VII, e 98, incisos I e IV, da Lei Complementar 056/92, Estatuto do Servidor Municipal, especificados nos artigos 16, incisos I, II, XIX, XXII e XXXI, 17, incisos I e VII, e 18, incisos I e II, do Decreto 15.586/13, nos termos do artigo 107, inciso II, da Lei Complementar 056/92, especificado no artigo 19, inciso V, do Decreto 15.586/13, c.c. artigos 108 e 110, da Lei Complementar 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 5510/2019

Processo nº 110064/2018

Domingos Cesario Monteiro Fernandes

Matrícula nº 455597/1

Conclusão Final:

Após conclusão da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou pelo arquivamento do processo.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 23360/2020

Processo nº 84167/2019

Geraldo Marçal da Silva

Matrícula nº 200556/1

Conclusão Final:

Após conclusão da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 01 (um) dia, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigo 108, da Lei Complementar 056/92, especificado no artigo 19, inciso III, do Decreto 15.586/13, por infringência aos artigos 97, incisos I, III, IV e VII, e 98, inciso IV, da Lei Complementar 056/92, especificados nos artigos 16, incisos I, II, XXIII e XXXI, e 17, inciso VII, do Decreto 15.586/13, e posteriormente arquivamento do processo.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Educação

## PORTARIA Nº 118/SEC/2020

Considerando o contrato nº 425/2020 – PI 22750/2020 entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania, e ARCANTE CONSTRUTORA EIRELI – EPP, para EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL – EMEF PROF.ª MARIA OFÉLIA VENEZIANI.

A Secretária de Educação e Cidadania de São José dos Campos – SP, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

Art. 1º Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato, o seguinte servidor: Alexandre Peixoto Ferreira, matrícula: 690456/2.

Art. 2º Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes nas Circulares nº 025/SME/09 de 30/11/2009 e nº 02/17/SG de 09/11/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

## PORTARIA Nº 119/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal n. 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME n. 02/02, homologada pela Portaria n. 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2020 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

Instituto Recreativo Blim Blam, situado à Rua Bucareste, n. 18, Jardim Oswaldo, São José dos Campos - SP, mantido por Maria Augusta de Lima Tengum LTDA, CNPJ 03.699.526/0001-08, protocolo n. 143/VE/2020, em 11/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

## PORTARIA Nº 120/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2020 do CECOI – IRMÃS CARMELITAS, situado à Rua Anna Ortega Trballi, nº 08 – Vila São Geraldo, São José dos Campos - SP, mantido pela Obra Social e Assistencial Maria Teresa de São José - CNPJ 53.323.226/0001-90, Protocolo nº 135/VE/2020, em 10/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

## PORTARIA Nº 121/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar - 2020, do Centro de Orientação e Recreação Mundo Encantado, situado à Rua Benedito Pereira nº 110 – Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos - SP, mantido pelo Centro de Orientação e Recreação Mundo Encantado - CNPJ 60.128.600/0001-61, protocolo nº 130/VE/2020, em 10/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

## PORTARIA Nº 122/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo - 2020, do CECOI Santa Rita, situado à Rua Serra Dourada nº 135 – Jd. Altos de Santana, São José dos Campos - SP, mantido pela Associação Educacional Infantil “Santa Rita” - CNPJ 04.359.465/0001-94, protocolo nº 158/VE/2020, em 17/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

## PORTARIA Nº 123/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal n. 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME n. 02/02, homologada pela Portaria n. 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico de 2020 da Escola de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionada:

CEDIN MÁRIO DONIZETE BORGES, situado à Rua Frediano Bianchi Filho n. 121, Jardim São José II, São José dos Campos, SP, mantido por Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo, CNPJ n. 03.589.343/0001-21, protocolo n. 157/VE/2020, em 16/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

## PORTARIA Nº 124/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2020 do Colégio Serra&Mar – Berçário e Educação Infantil, situado à Avenida Durval Messias Queiroga, nº 84, Condomínio Residencial Mônaco, São José dos Campos-SP, mantido por Centro de Ensino e Educação Personalizada, CNPJ nº 18.926.708/0002-14, protocolo nº 149/VE/2020, em 13/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

## PORTARIA Nº 125/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2020 da Escola Infantil Cirandinha, situada à Rua Cali, nº 36, Jardim América, São José dos Campos-SP, mantida por Escola Infantil Cirandinha SC LTDA, CNPJ nº 45.391.117/0001-81, protocolo nº 060/VE/2020, em 06/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

## PORTARIA Nº 126/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2020 do Colégio Fernão Capelo Gaivota, situado à Rua Gisele Martins, nº 890, Jardim Morumbi, São José dos Campos - SP, mantido por Colégio Fernão Capelo Gaivota LTDA, CNPJ 04.731.187/0001-54, Protocolo nº 152/VE/2020 em 16/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 18 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

## PORTARIA Nº 127/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2020 do Centro de Convivência Infantil Tia Rosinha, situado na Rua Pouso Alegre, nº 51, Bosque dos Eucaliptos, São José dos Campos – SP, CNPJ 03.191.952/0001-28, Protocolo nº 142/VE/2020, em 11/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

## PORTARIA Nº 128/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02 homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2020 do Centro Educacional Transformar, situado na Rua Trajano Vieira de Macedo, nº 10, Jardim das Indústrias, São José dos Campos – SP, CNPJ 12.564.997/0001-91, Protocolo nº 163/VE/2020, em 18/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

## PORTARIA Nº 129/SEC/2020

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal n. 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME n. 02/02, homologada pela Portaria n. 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Ficam aprovados os Projetos Políticos Pedagógicos de 2020 das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos, abaixo relacionadas:

CEDIN PROFª DELZA GIOVANELLI FONSECA DA MATA, situado à Rua Alberto Renart, n. 515, Santa Inês III, São José dos Campos, SP, mantido por Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo, CNPJ n. 03.589.343/0001-21, protocolo n. 151/VE/2020, em 17/11/2020;

CEDIN SANTO ANTÔNIO DE SAN'TANNA GALVÃO, situado à Avenida Domingos Maldonado Campoy s/nº, Residencial Flamboyant, São José dos Campos, SP, mantido por Associação Beneficente Social e Educacional Lírios do Campo, CNPJ nº 03.589.343/0001-21, protocolo n. 159/VE/2020, em 17/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

**PORTARIA Nº 130/SEC/2020**

A Secretária de Educação e Cidadania com fundamento na Lei Federal n. 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME n. 02/02 homologada pela Portaria n. 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2020 do Colégio Lumens, situado à Rua Carlos de Campos, n. 175, Jardim Esplanada II, São José dos Campos - SP, mantido por Colégio Lumens LTDA, CNPJ 02.303.389/0001-70, protocolo n. 155/VE/2020, em 16/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelarà pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

**PORTARIA Nº 131/SEC/2020**

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico 2020 da Escola Querubim Berçário e Educação Infantil, situada na Rua Manoel Bosco Ribeiro, nº 1187, Jardim das Indústrias, São José dos Campos – SP, CNPJ 04.118.195/0001-20, Protocolo nº 153/VE/20, em 16/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelarà pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 23 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

**PORTARIA Nº 132/SEC/2020**

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Escolar 2020 da Escola de Educação Infantil Favo de Mel, situada na Rua dos Cajueiros, nº 341/351, Jardim das Indústrias, São José dos Campos – SP, CNPJ 07.634.245/0001-10, Protocolo nº 164/VE/20, em 18/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelarà pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 23 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

**PORTARIA Nº 133/SEC/2020**

A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:

Art. 1º A Gratificação de Projetos – GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, a seguinte profissional do magistério, que teve seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Educação Básica da Secretaria de Educação e Cidadania: JOCIANA SANTOS VIEIRA MORAIS, matrícula: 392064/4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/11/2020.

São José dos Campos, 23 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

**PORTARIA Nº 134/SEC/2020**

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal n. 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME n. 01/16, homologada pelo Decreto Municipal n. 17.109 de 20/07/16 e na Deliberação CME n 02/02, homologada pela Portaria n. 058/SME/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado, a pedido da mantenedora, o encerramento das atividades desenvolvidas pelo Instituto Educacional Meu Cantinho, localizado à Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 80 – Jardim das Cerejeiras, São José dos Campos, São Paulo, CEP. 12225-540, mantido pelo Instituto Educacional Meu Cantinho Ltda - ME – CNPJ nº 01.650.326/0001-27, tornando sem efeito a Portaria n. 38/SE/02, de autorização de funcionamento da 1ª etapa da Educação Básica – Educação Infantil do Instituto Educacional Meu Cantinho, publicada no Boletim de Município n. 1511 de 21/06/2002, pág. 10 e a Portaria n. 134/SME/14 de mudança de mantenedor do Instituto Educacional Meu Cantinho Ltda. – ME, publicada no Boletim do Município nº 2190 de 06/06/2014, pág. 40.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 23 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

**PORTARIA Nº 135/SEC/2020**

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2020 da Escola de Educação Infantil Sol Azul, situada na Rua Fernão Dias, nº 107, Jardim Esplanada, São José dos Campos – SP, CNPJ 61.874.236/0001-41, Protocolo nº 170/VE/2020, em 23/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelarà pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

**PORTARIA Nº 136/SEC/2020**

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2020 do Berçário e Educação Infantil Angélica Baby, situado à Avenida Fortaleza, nº 1242, Parque Industrial, São José dos Campos-SP, mantido por M A da Costa Educação Infantil, CNPJ 11.707.953/0001-00, protocolo nº 162/VE/2020, em 18/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelarà pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

**PORTARIA Nº 137/SEC/2020**

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2020 da Escola Opção Kids, situada à Rua Pandiá Calógeras, nº 205, Jardim Esplanada, São José dos Campos, SP, CNPJ nº 09.305.837/0001-13, Protocolo nº 161/VE/2020 em 17/11/2020.

Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelarà pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de novembro de 2020.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

# Câmara Municipal

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede o Título de Cidadão Joseense ao Sr. Iwao Kikko.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Joseense ao Sr. Iwao Kikko.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Mário Scholz”, 19 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José Dimas  
Primeiro-Vice-Presidente  
Ver. Marcão da Academia  
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton  
Segundo-Vice-Presidente  
Verª. Juliana Fraga  
Segunda-Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

Processo nº 6687/2020

Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2020

Autoria: Ver. Walter Hayashi

**PORTARIA Nº 461/2020**

De 16 de novembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Cyborg, resolve:

I – EXONERAR, a pedido, a contar de 16 de novembro de 2020, o Sr JOÃO GUTIERRES VETURIANO, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, padrão “C”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 16 de novembro de 2020..

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José Dimas  
Primeiro-Vice-Presidente  
Ver. Marcão da Academia  
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton  
Segundo-Vice-Presidente  
Verª. Juliana Fraga  
Segunda-Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

**PORTARIA Nº 462/2020**

De 17 de novembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020, que formaliza procedimentos voltados à prevenção da infecção e da propagação da COVID-19 e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário do servidor, resolve:

I – AFASTAR o servidor GLEISON JULIANO DE SOUZA, matrícula 2936, pelo período de 10 (dez) dias, de 17/11/2020 a 26/11/2020, com base no Ato da Mesa nº 3, de 17 de março de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 17 de novembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Ver. José Dimas  
Primeiro-Vice-Presidente  
Ver. Marcão da Academia  
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton  
Segundo-Vice-Presidente  
Verª. Juliana Fraga  
Segunda-Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário-Geral

## PORTARIA Nº 463/2020

De 18 de novembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Vereador Cyborg, resolve:

I – NOMEAR, o senhor LUIZ FELIPE MIRAGAIA RABELO, para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão "C", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018, fazendo jus ao benefício que trata a Lei nº 2973, de 26 de julho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 18 de novembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Ver. José Dimas  
Primeiro-Vice-Presidente  
Ver. Marcão da Academia  
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton  
Segundo-Vice-Presidente  
Verª. Juliana Fraga  
Segunda-Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário-Geral

## PORTARIA Nº 464/2020

De 24 de novembro de 2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os processos abaixo listados, resolve:

I – CONCEDER a Progressão Funcional, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, com fundamento no disposto na Resolução nº 06/2013, de 24 de outubro de 2013, Artigos nº 14 a 17, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2020:

Processo	Servidor	Cargo	De	Para
10404/17	Fernanda Garcia Sant'Anna Siqueira	Analista Legislativo/jornalista	Grau IV- Nível 5	Grau IV- Nível 6
10405/17	Silvio Luiz Curto	Técnico Legislativo	Grau II- Nível 4	Grau II- Nível 5
10406/17	Alex Vinicius Marcondes Alves	Técnico Legislativo	Grau II- Nível 1	Grau II- Nível 2

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 24 de novembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Ver. José Dimas  
Primeiro-Vice-Presidente  
Ver. Marcão da Academia  
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton  
Segundo-Vice-Presidente  
Verª. Juliana Fraga  
Segunda-Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário-Geral

RELAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DAS REMUNERAÇÕES PAGAS, DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS, CONFORME DETERMINA O § 6º DO ARTIGO 39 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PADRÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
-	SUBSÍDIO DO VEREADOR	R\$ 10.173,00
A1	SECRETÁRIO-GERAL	R\$ 14.564,28
A	ASSESSOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA PRESIDENCIA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PESSOAL SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SECRETÁRIO TÉCNICO-LEGISLATIVO	R\$ 13.112,27
B	ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS ASSESSOR DE IMPRENSA ASSESSOR DE REDES DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DIRETOR DE EXPEDIENTE DIRETOR DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E RECURSOS DIRETOR DE IMPRENSA DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DIRETOR DE TV DIRETOR TÉCNICO-LEGISLATIVO	R\$ 10.899,93
C	ASSESSOR DA CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA ASSESSOR DE ATAS ASSESSOR DE COMISSÕES ASSESSOR PARLAMENTAR CHEFE DE CERIMONIAL CHEFE DIV. DE ARQUIVO GERAL CHEFE DIV. DE CONTABILIDADE CHEFE DIV. DE CÓPIAS E CORRESPONDÊNCIAS CHEFE DIV. DE COMPRAS E LICITAÇÕES CHEFE DIV. DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS CHEFE DIV. DE FOLHA DE PAGAMENTO CHEFE DIV. DE GESTÃO DE CONTRATOS CHEFE DIV. DE GESTÃO DE PESSOAS CHEFE DIV. DE IMPRENSA CHEFE DIV. DE OPERAÇÕES DE TV CHEFE DIV. DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO CHEFE DIV. DE PROCESSO DE EXPEDIENTE CHEFE DIV. DE PROCESSO LEGISLATIVO CHEFE DIV. DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO CHEFE DIV. DE PROTOCOLO GERAL CHEFE DIV. DE REDAÇÃO DE EXPEDIENTE CHEFE DIV. DE REDAÇÃO LEGISLATIVA CHEFE DIV. DE SERVIÇOS GERAIS CHEFE DIV. DE TESOURARIA CHEFE DIV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CHEFE DIV. DE TRANSPORTES CONTROLADOR DO ALMOXARIFADO CONTROLADOR DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO OUVIDOR	R\$ 9.035,97
C2	ASSESSOR LEGISLATIVO	R\$
D	ASSISTENTE LEGISLATIVO ASSISTENTE PARLAMENTAR	R\$ 5.241,90

G1	OFICIAL LEGISLATIVO	R\$
M	MOTORISTA SERVENTE TELEFONISTA VIGILANTE	R\$ 2.464,53

PADRÃO	FUNÇÕES DE CONFIANÇA	VALOR
FC1	CONSULTOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	20% do padrão de vencimento A
FC2	CONSULTOR	20% do padrão de vencimento B
FC3	RESPONSÁVEL POR FREQUÊNCIA E BENEFÍCIOS RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES RESPONSÁVEL POR COTAÇÕES	20% do padrão de vencimento C

TABELA DE VENCIMENTOS NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS					
Cargo	Auxiliar Legislativo	Técnico Legislativo	Técnico Legislativo Especializado (*)	Analista Legislativo (**)	Assessor Jurídico
Ref.	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	R\$ 2.145,50	R\$ 3.861,87	R\$ 4.648,55	R\$ 5.578,25	R\$ 8.781,07
2	R\$ 2.274,22	R\$ 4.093,59	R\$ 4.927,46	R\$ 5.912,94	R\$ 9.307,94
3	R\$ 2.410,66	R\$ 4.339,21	R\$ 5.223,11	R\$ 6.267,71	R\$ 9.866,41
4	R\$ 2.555,29	R\$ 4.599,56	R\$ 5.536,49	R\$ 6.643,79	R\$ 10.458,39
5	R\$ 2.708,64	R\$ 4.875,53	R\$ 5.868,68	R\$ 7.042,41	R\$ 11.085,89
6	R\$ 2.871,15	R\$ 5.168,06	R\$ 6.220,80	R\$ 7.464,95	R\$ 11.751,04
7	R\$ 3.043,40	R\$ 5.478,14	R\$ 6.594,04	R\$ 7.912,85	R\$ 12.456,11
8	R\$ 3.226,03	R\$ 5.806,83	R\$ 6.989,69	R\$ 8.387,64	R\$ 13.203,48
9	R\$ 3.419,58	R\$ 6.155,23	R\$ 7.409,07	R\$ 8.890,91	R\$ 13.995,68
10	R\$ 3.624,74	R\$ 6.524,53	R\$ 7.853,60	R\$ 9.424,35	R\$ 14.835,43
11	R\$ 3.842,23	R\$ 6.916,01	R\$ 8.324,84	R\$ 9.989,82	R\$ 15.725,56
12	R\$ 4.072,78	R\$ 7.330,98	R\$ 8.824,34	R\$ 10.589,20	R\$ 16.669,09
13	R\$ 4.317,14	R\$ 7.770,84	R\$ 9.353,79	R\$ 11.224,55	R\$ 17.669,23
14	R\$ 4.576,17	R\$ 8.237,09	R\$ 9.915,03	R\$ 11.898,01	R\$ 18.729,39
15	R\$ 4.850,74	R\$ 8.731,31	R\$ 10.509,91	R\$ 12.611,92	R\$ 19.853,15
16	R\$ 5.141,78	R\$ 9.255,19	R\$ 11.140,50	R\$ 13.368,62	R\$ 21.044,33
17	R\$ 5.450,29	R\$ 9.810,51	R\$ 11.808,94	R\$ 14.170,74	R\$ 22.307,00

(\*) *Áudio e Vídeo, Designer Gráfico, Fotógrafo, Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Webdesigner*

(\*\*) *Analista de Sistemas, Arquivista, Contador, Economista, Jornalista, Psicólogo*

Câmara Municipal de São José dos Campos, 17 de novembro de 2020.

Vereador Robertinho da Padaria  
Presidente

## Fundhas

## PORTARIA 095/2020

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a autorização delegada pelo Conselho Curador,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento - Programa da FUNDHAS – FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA, para o exercício financeiro de 2020, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I, do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 no valor de R\$ 2.270.000,00 (Dois milhões, duzentos e setenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias da Fundação Municipal:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza.....	
01.51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza.....	
12.243.5005.2505	Inova .....	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	1.000.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais .....	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais .....	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....	
12.243.5008.2501	Desenvolvimento Pessoal e Profis. Adolescentes – .....	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais .....	
12.243.5009.2501	Educação Profissional - CEPHAS .....	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar .	10.000,00
TOTAL GERAL .....		

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 no valor de R\$ 2.270.000,00 (Dois milhões, duzentos e setenta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

01	Fundação Hélio Augusto de Souza.....	
01.51.01	Fundação Hélio Augusto de Souza.....	
12.243.5005.2505	Inova .....	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo .....	
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra .....	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	300.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições .....	
12.243.5007.2501	Formação Integral de Crianças e Adolescentes - Adolescentes – ...	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais .....	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.	12.000,00
12.243.5007.2502	Formação Integral de Crianças e Adolescentes - Adolescentes – ...	
3.3.90.30	Material de Consumo .....	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....	50.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra .....	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .....	450.000,00
12.243.5008.2502	Desenvolvimento Pessoal e Profis. Adolescentes – .....	
3.3.90.30	Material de Consumo .....	
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra .....	



Distribuição Proteção Especial		
Creas	Paef	86.785,60
creas	Paef	86.785,60
Creas	Paef	86.785,60
Total Proteção Especial		260.356,80
Total		1.700.356,80

José Armando Villela Alves Costa  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social

#### RESOLUÇÃO Nº 185/2020.

Dispõe sobre o Edital de Chamamento Público para captação de recursos para o Fumdica. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990, e Lei Municipal nº 6428/2003, em reunião extraordinária de 12 de novembro de 2020 aprova a presente resolução;

CONSIDERANDO o cenário emergencial de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19); CONSIDERANDO o estado de calamidade reconhecido por meio do Decreto 18.479/2020, que ainda vigora no município de São José dos Campos;

CONSIDERANDO que a notória alteração da condição financeira do país, causada pela necessidade de isolamento social, prejudicou a captação de recursos durante o ano de 2020;

CONSIDERANDO que a data limite para doação de pessoa jurídica com finalidade de dedução desse valor no imposto de renda, é 31/12/20;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Campos, conferidas pela Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 6.428/2003, Lei Federal 13.019/14 e o Decreto Municipal 18.299/19.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar que pessoas jurídicas destinem parte de seu imposto de renda ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMDICAD, para projetos apresentados no prazo e nos termos estipulados pelo Edital de Chamamento Público que será aberto em 2020

§ 1º. A destinação da verba doada nos termos do caput, fica condicionada à aprovação do projeto beneficiado pela Comissão de Seleção, conforme etapas, procedimentos e apresentação de documentação mencionados no Edital de chamamento Público que será aberto em 2020.

§ 2º. Na hipótese de o projeto indicado pela pessoa jurídica não ser aprovado ou da respectiva OSC deixar de atender as condições previstas e exigidas pelo Edital supramencionado, os recursos depositados serão desvinculados do mesmo e revertidos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

§ 3º. A carta de captação referente aos projetos aprovados pelo Edital de Chamamento Público que será aberto em 2020, será entregue após a aprovação dos mesmos pela Comissão de Seleção, em data a ser estipulada no instrumento convocatório.

Art. 2º. As regras previstas nesta resolução se aplicam somente às doações efetuadas até 31/12/20.

Art. 3º. Aprovar as prioridades para aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICAD, na forma em que se segue:

I – de atendimento: a ação que atua intervindo diretamente junto à criança, adolescente e/ou família, num dos regimes de atendimento previstos no artigo 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

II – de assessoramento: ação que atua indiretamente com a criança, o adolescente e a família ou seus direitos especiais, abrangendo a orientação, assessoramento e consultoria, ou estímulo e promoção de ação em rede a organizações de atendimento;

III – de defesa e garantia de direitos: ação relativa a educação, movimento social, prestação de serviços de orientação e defesa jurídica e extrajudicial dos direitos da criança e do adolescente.

1.2. De acordo com o objeto, os projetos inscritos para seleção de acordo com o edital específico, deverão indicar, entre as áreas abaixo discriminadas, aquelas de atuação principal:

Área 1- Educação

1. Formação em valores para a convivência na escola;
2. Disseminação da Cultura de Paz e não-violência e formas alternativas de gerenciamento de conflitos no âmbito da escola;
3. Atendimento a alunos provenientes de famílias de imigrantes, tendo como objetivo a sua integração e convivência na escola;
4. Projetos complementares à ação da escola, em especial no âmbito da inclusão das crianças e adolescentes com deficiência;
5. Capacitação na promoção das relações étnico raciais;
6. Evasão Escolar.

Área 2 - Assistência Social

1. Atendimento a adolescentes egressos das medidas de acolhimento institucional, de internação e semiliberdade e que cumpram medidas socioeducativas em meio aberto, excepcionalmente até 21 anos;
2. Projetos que tenham como objetivo: auxílio, apoio e orientação à família, à criança e ao adolescente (atendimento psicossocial e/ou jurídico) e ações que estimulem e provoquem o desacolhimento e propiciem os encaminhamentos necessários para garantir o direito a convivência familiar natural, ampliada ou substituta e comunitária, conforme § 2º do art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
3. Capacitação de multiplicadores sobre direitos humanos de crianças e adolescentes;
4. Proposta de campanha de estímulo ao acolhimento sob a forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à Adoção, especificamente interracial, de crianças maiores (adoção tardia) ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos, nos termos do inciso VII, do artigo 87, do Estatuto da Criança e do Adolescente, com a redação dada pela Lei Federal n.º 2.010 de 2009.

Área 3 – Saúde

1. Promoção, prevenção, atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes em sofrimento mental;
2. Prevenção, atendimento, acompanhamento e/ou tratamento ao uso e abuso de dependência de substâncias psicoativas;
3. Prevenção, acompanhamento e atendimento de DST/AIDS, promoção do desenvolvimento da sexualidade saudável e responsável;

4. Planejamento familiar, educação sexual e prevenção da gravidez na adolescência; 5. Níveis de prevenção e atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, bem como combate ao abuso e exploração sexual infantojuvenil;

6. Acompanhamento e/ou tratamento e inclusão social de crianças e adolescentes com deficiências.

Área 4 - Esportes, Recreação e Lazer

1. Realizar ações ligadas à promoção do esporte e recreação, livre e ou dirigida, que tenham como foco a inclusão social e comunitária, a ludicidade e ações preventivas, priorizando área de vulnerabilidade social;

2. Complementação educacional para o Esporte, incluindo cursos para docentes e alunos;

3. Potencializar as modalidades esportivas com foco na formação de atletas.

Área 5 – Cultura

1. Fomento à cultural, desenvolvimento e promoção das diferentes linguagens no campo das artes:

- 1.1. Música, dança, teatro, literatura, artes visuais e outras;
- 1.2. Produção cinematográfica, videográfica, fonográfica, fotográfica, discográficas e congêneres;
- 1.3. Artes plásticas, artes gráficas, gravuras;
- 1.4. Rádio, televisão e mídias digitais, educativas e culturais.

Área 6 - Trabalho

1. Formação, educação para o trabalho, aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional do adolescente – apoio à inserção no mundo de trabalho e geração de renda;

2. Educação pelo trabalho, por meio de projetos de aprendizagem, com base na lei do Aprendiz nº 10.097/00, que permitam a formação técnica profissional e metódica de jovens entre 14 e 18 anos, dentro dos princípios de proteção integral do adolescente garantido pela legislação brasileira, bem como apoio à inserção no mundo de trabalho e geração de renda.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da publicação no site [www.cmdca.org.br](http://www.cmdca.org.br), revogando demais disposições em contrário enquanto produzir seus efeitos.

São José dos Campos, 13 de novembro de 2020.

Edna Gomes Silva

Coordenadora do Colegiado do CMDCA

#### LISTA DAS ENTIDADES HABILITADAS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – BIÊNIO 2020/2021

##### I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE CLASSE (04) QUATRO VAGAS

###### OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

TITULAR: FERNANDA FOWLER PUPPIO CARBONE

SUPLENTE: CRISTIANE APARECIDA MARTINS DE LIMA FERRARI

###### AEA - ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TITULAR: FÁBIO GUILHERME MOREIRA GOUVÊA

SUPLENTE: SUELLEN DE CÁSSIA OLIVEIRA DAVID

###### ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

TITULAR: LUIZ ROBERTO BARRETTI

SUPLENTE: MAURO MASSARU INOUE

##### II. REPRESENTANTES DE INSTITUTOS DE PESQUISA E ENSINO (03) TRÊS VAGAS

###### UNIVAP – UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA

TITULAR: VALDIRENE APARECIDA DA SILVA

SUPLENTE: FLÁVIA VILAÇA MORAIS

###### UNIP – UNIVERSIDADE PAULISTA

TITULAR: JOSÉ RICARDO LAW DA SILVA

SUPLENTE: GILBERTO ALVES DA CUNHA

##### III. REPRESENTANTES DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS (03) TRÊS VAGAS

###### IEPA – INSTITUTO ECOLÓGICO E DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

TITULAR: JEFERSON ROCHA DE OLIVEIRA

SUPLENTE: MARCELO DE SOUSA GODOY

###### GRUPO SUÇUARANA OPERAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

TITULAR: PEDRO MAGNO CORRÊA

SUPLENTE: ADRIANO MOREIRA LIMA

###### GCE – GRUPO CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

TITULAR: JOSÉ LINCOLN TRIGO DELGADO DE ALMEIDA

###### IRG – INSTITUTO REGENERAÇÃO GLOBAL

SUPLENTE: FABIANO DE PAULA PORTO /

##### IV. REPRESENTANTES DE SOCIEDADES E MOVIMENTOS DE MORADORES DE BAIRROS (02) DUAS VAGAS

###### ASSOCIAÇÃO DE REPRESENTANTES DOS MORADORES DO JD. CRISTINA E ADJACÊNCIAS

TITULAR: LAÉRCIO DIAS

SUPLENTE: ALEXANDRE DE OLIVEIRA

###### ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES SET VILLE

TITULAR: FERNANDA CORDEIRO DA SILVA

SUPLENTE: ROSE MARY ALEXANDRE LACERDA

<p><b>V. REPRESENTANTES DE SINDICATOS DE TRABALHADORES (02) DUAS VAGAS SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.</b></p> <p>TITULAR: ALEXANDRE DE OLIVEIRA SUPLENTE: JOSÉ CARLOS MARTINS</p>
<p><b>VI. REPRESENTANTES DO SETOR DA INDÚSTRIA (01) VAGA</b></p> <p><b>CIESP – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> TITULAR: SIDINEY PERUCHI DE GODOY SUPLENTE: JOSEANI CRISTINA ANTUNES</p>
<p><b>VII. REPRESENTANTES DO SETOR RURAL (01) VAGA</b></p> <p><b>SINDICATO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS</b> TITULAR: RENATO TRABALLI VENEZIANI SUPLENTE: WILSON BENEDITO CAMPOS</p>
<p><b>VIII. REPRESENTANTES DE ENTIDADES DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL (01) VAGA</b></p> <p><b>ACONVAP – ASSOCIAÇÃO DAS CONSTRUTORAS DO VALE DO PARAÍBA</b> TITULAR: FABIANA VIEIRA DIAS ALVES SUPLENTE: MARIA RITA DE CÁSSIA SINGULANO</p>

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHOS

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62891/2020 Data de Protocolo: 24/07/2020 CEVS: 354990401-562-000394-1-1 Data de Validade: 13/11/2021 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/2407-9 Endereço: Rua CARLOS MARCONDES, 1200 Jardim Limoeiro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-421 UF: SP Resp. LEGAL: MOISES DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp. Técnico: BRUNA SAVARIEGO FERREIRA CPF: 36112590808 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:36569/P UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 83072/2020 Data de Protocolo: 01/10/2020 CEVS: 354990401-750-000172-1-3 Data de Validade: 13/11/2021 Razão Social: ANIMAL VALE PET SHOP LTDA CNPJ/CPF: 05.332.835/0001-62 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR, 1220 Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO JOSE DE CARVALHO CPF: 14463329850 Resp. Técnico: PAULO JOSE DE CARVALHO CPF: 14463329850 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:09073 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77743/2020 Data de Protocolo: 28/10/2020 CEVS: 354990401-863-003727-1-4 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: CLÍNICA SÃO PAULO LTDA CNPJ/CPF: 96.484.449/0001-41 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 2149 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ANTONIO MALCUN CURY CPF: 99266989720 Resp. Técnico: JOSÉ ANTONIO MALCUN CURY CPF: 99266989720 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63.215 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 91649/2020 Data de Protocolo: 10/11/2020 CEVS: 354990401-863-003731-1-7 CEVS: 354990401-863-003731-1-7 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: MARCO ANTONIO DELL AQUILA SANTOS CNPJ/CPF: 26115188822 Endereço: Rua CARLOS CHAGAS, 394 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-730 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO DELLA AQUILA SANTOS CPF: 26115188822 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO DELLA AQUILA SANTOS CPF: 26115188822 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67976 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 91618/2020 Data de Protocolo: 12/11/2020 CEVS: 354990401-863-003735-1-6 CEVS: 354990401-863-003735-1-6 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: ISA AZEVEDO DE ALMEIDA MAROTE CNPJ/CPF: 67318916149 Endereço: Rua CARLOS CHAGAS, 394 sala 2 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-730 UF: SP Resp. LEGAL: ISA AZEVEDO DE ALMEIDA MAROTE CPF: 67318916149 Resp. Técnico: ISA AZEVEDO DE ALMEIDA MAROTE CPF: 67318916149 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87226 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 90804/2020 Data de Protocolo: 27/10/2020 CEVS: 354990401-863-003730-1-0 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: ANA CLARA REZECK DE MOURA CNPJ/CPF: 11331697670 Endereço: Rua DOUTOR TITO ROBERTO LIBERATO, 83 10 andar sala 109 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-150 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLARA REZECK MOURA CPF: 11331697670 Resp. Técnico: ANA CLARA REZECK MOURA CPF: 11331697670 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:131588 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73841/2020 Data de Protocolo: 30/09/2020 CEVS: 354990401-863-003709-1-6 Data de Validade: 13/11/2021 Razão Social: FABIO RIBEIRO DE SOUZA CNPJ/CPF: 26350972830 Endereço: Rua CECI, 46 SALA 01 Vila São Pedro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-800 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO RIBEIRO DE SOUZA CPF: 26350972830 Resp. Técnico: FABIO RIBEIRO DE SOUZA CPF: 26350972830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65303 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88615/2020 Data de Protocolo: 12/11/2020 CEVS: 354990401-865-001554-1-1 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: BÁRBARA DE SOUZA MIRANDA CNPJ/CPF: 43425220802 Endereço: Rua FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347 sala 707 Floradas de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-083 UF: SP Resp. LEGAL: BARBARA DE SOUZA MIRANDA CPF: 43425220802 Resp. Técnico: BARBARA DE SOUZA MIRANDA CPF: 43425220802 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:150368 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88572/2020 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 354990401-863-003733-1-1 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: ROGERIO ESTRELA DE MORAIS CNPJ/CPF: 10124647847 Endereço: Praça ALEXANDRE MAGNO, 173 Jardim Oriente Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-190 UF: SP Resp. LEGAL: ROGÉRIO ESTRELA DE MORAIS CPF: 10124647847 Resp. Técnico: ROGÉRIO ESTRELA DE MORAIS CPF: 10124647847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:49594 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62964/2020 Data de Protocolo: 24/07/2020 CEVS: 354990401-851-002892-1-3 Data de Validade: 17/11/2021 Razão Social: BERCARIO NARIZINHO ARREBITADO LTDA EPP CNPJ/CPF: 07.884.339/0001-47 Endereço: Rua JORGE BARBOSA MOREIRA, 128 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-070 UF: SP Resp. LEGAL: NATHALIE ANNICK SOUBLIN CPF: 27750147802 Resp. Técnico: NATHALIE ANNICK SOUBLIN CPF: 27750147802 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:9999 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 91649/2020 Data de Protocolo: 10/11/2020 CEVS: 354990401-863-003732-1-4 CEVS: 354990401-863-003731-1-7 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: MARCO ANTONIO DELL AQUILA SANTOS CNPJ/CPF: 26115188822 Endereço: Rua CARLOS CHAGAS, 394 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-730 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO DELLA AQUILA SANTOS CPF: 26115188822 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO DELLA AQUILA SANTOS CPF: 26115188822 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67976 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 91618/2020 Data de Protocolo: 12/11/2020 CEVS: 354990401-863-003736-1-3 CEVS: 354990401-863-003735-1-6 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: ISA AZEVEDO DE ALMEIDA MAROTE CNPJ/CPF: 67318916149 Endereço: Rua CARLOS CHAGAS, 394 sala 2 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-730 UF: SP Resp. LEGAL: ISA AZEVEDO DE ALMEIDA MAROTE CPF: 67318916149 Resp. Técnico: ISA AZEVEDO DE ALMEIDA MAROTE CPF: 67318916149 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87226 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82269/2018-1 Data de Protocolo: 04/11/2020 CEVS: 354990401-865-001437-1-5 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: ALINE CARVALHO SERGIO BONES CNPJ/CPF: 28006464898 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 433 sala 611 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE CARVALHO SERGIO BONES CPF: 28006464898 Resp. Técnico: ALINE CARVALHO SERGIO BONES CPF: 28006464898 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:49386-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4187/2018-1 Data de Protocolo: 04/11/2020 CEVS: 354990401-865-001401-1-2 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: ALINE APARECIDA DE ALMEIDA MARQUES CNPJ/CPF: 39669051835 Endereço: Rua BACABAL, 140 sala 49 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-680 UF: SP Resp. LEGAL: ALINE APARECIDA DE ALMEIDA MARQUES CPF: 39669051835 Resp. Técnico: ALINE APARECIDA DE ALMEIDA MARQUES CPF: 39669051835 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:188678-f UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 959/2017-2 Data de Protocolo: 04/11/2020 CEVS: 354990401-865-000197-1-2 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: ANA LÚCIA RUFINO ROSA CNPJ/CPF: 07484182885 Endereço: Rua KINGSTOWN, 62 JD MARINGA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-574 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LÚCIA RUFINO ROSA CPF: 07484182885 Resp. Técnico: ANA LÚCIA RUFINO ROSA CPF: 07484182885 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/26754-7 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48730/2017-2 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 354990401-865-000219-1-1 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: CARLA SILVIA COLETTI GANDELMAN CNPJ/CPF: 59644516753 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 SALA 1004 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA SILVIA COLETTI GANDELMAN CPF: 59644516753 Resp. Técnico: CARLA SILVIA COLETTI GANDELMAN CPF: 59644516753 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:30013 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51862/2017-2 Data de Protocolo: 05/11/2020 CEVS: 354990401-863-000984-1-8 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: AVENIR ISAAC NETTO CNPJ/CPF: 03341879153 Endereço: Rua SANTO AGOSTINHO, 182 Sala 01 Vila Igualdade Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-800 UF: SP Resp. LEGAL: AVENIR ISAAC NETTO CPF: 03341879153 Resp. Técnico: AVENIR ISAAC NETTO CPF: 03341879153 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:17709 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84677/2016-3 Data de Protocolo: 05/11/2020 CEVS: 354990401-477-000295-1-3 Data de Validade: 11/11/2021 Razão Social: DROGARIA FARIA E OLIVEIRA LTDA ME CNPJ/CPF: 08.649.325/0001-01 Endereço: Avenida FEIRA DE SANTANA, 119 JD VALE DO SOL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE MARCOS FARIA CPF: 04430619808 Resp. Técnico: LEANDRO LUIS FARIA CPF: 32476436801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49714 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 80608/2016-7 Data de Protocolo: 24/09/2020 CEVS: 354990401-862-000004-1-8 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: PRONTO VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA. CNPJ/CPF: 03.784.165/0001-90 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 1230 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANO BAZZO DA SILVA CPF: 55308910049 Resp. Técnico: JOAO ERNESTO RIBEIRO DE QUEIROZ CPF: 09258769767 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143575 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 135475/2016-2 Data de Protocolo: 31/07/2020 CEVS: 354990401-812-000011-1-2 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: LIDER SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 53.317.665/0001-90 Endereço: Praça PRIMAVERA, 240 JARDIM MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-280 UF: SP Resp. LEGAL: JULIO CESAR CARDOSO DA SILVA CPF: 80226680878 Resp. Técnico: TEREZINHA NUNES PINHEIRO CPF: 97723096887 CBO: 222110 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:0601532673 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 34877/2016-3 Data de Protocolo: 29/10/2020 CEVS: 354990401-865-001305-1-6 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: SUELY DE BARROS BRANDAO CNPJ/CPF: 22337918866 Endereço: Rua FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347 SALA 807 A FLORADAS DE SÃO JOSÉ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-083 UF: SP Resp. LEGAL: SUELY DE BARROS BRANDAO CPF: 22337918866 Resp. Técnico: SUELY DE BARROS BRANDAO CPF: 22337918866 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:96024 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 81023/2016-7 Data de Protocolo: 24/09/2020 CEVS: 354990401-862-000005-1-5 Data de Validade: 13/11/2021 Razão Social: PRONTO VIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA. CNPJ/CPF: 03.784.165/0001-90 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 1230 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANO BAZZO DA SILVA CPF: 55308910049 Resp. Técnico: JOAO ERNESTO RIBEIRO DE QUEIROZ CPF: 09258769767 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143575 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 86988/2016-3 Data de Protocolo: 21/08/2020 CEVS: 354990401-829-000001-1-6 Data de Validade: 13/11/2021 Razão Social: SUPPORT PACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 03.059.504/0001-75 Endereço: Avenida CENTRAL, 207 CHACARAS REUNIDAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-430 UF: SP Resp. LEGAL: DEINA MELO PENTEADO CPF: 21596968893 Resp. Técnico: EDEMILSON BRAULIO DE MELO CPF: 73956465849 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04305093 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120508/2016-17 Data de Protocolo: 24/08/2020 CEVS: 354990401-861-000329-1-3 Data de Validade: 13/11/2021 Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA S. JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87 Endereço: Rua DOLZANI RICARDO, 620 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-110 UF: SP Resp. LEGAL: IVÃ MOLINA CPF: 33784795820 Resp. Técnico: ROBERTA HANEDA MONTEIRO CPF: 32722388839 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65860 UF:SP Resp. Técnico: AMANDA TOTTI VIEIRA CPF: 15625186740 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89577 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA MATOS DOS SANTOS CPF: 36477279894 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69674 UF:SP Resp. Técnico: GLAUCIANA RIBEIRO NASCIMENTO DOS SANTOS CPF: 29950986800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52701 UF:SP Resp. Técnico: JOSENALDO MANOEL DE SOUZA CPF: 27695625841 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91563 UF:SP Resp. Técnico: RAQUEL LINA PINHEIRO DE OLIVEIRA CPF: 13496292784 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84345 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58485/2019-0 Data de Protocolo: 28/10/2020 CEVS: 354990401-864-003495-1-8 Data de Validade: 13/11/2021 Razão Social: GINECOCARE LTDA CNPJ/CPF: 04.464.815/0001-82 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 347 SALA 705 ANDAR 7 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-030 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SUSSUMU AMEMIYA CPF: 01130008800 Resp. Técnico: PAULO SUSSUMU AMEMIYA CPF: 01130008800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:44.145 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120267/2019-0 Data de Protocolo: 11/11/2020 CEVS: 354990401-865-001528-1-1 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: ADRIANA PINHEIRO DO PRADO TANAKA CNPJ/CPF: 25336402800 Endereço: Rua CORONEL JOÃO CURSINO, 269 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-680 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA PINHEIRO DO PRADO TANAKA CPF: 25336402800 Resp. Técnico: ADRIANA PINHEIRO DO PRADO TANAKA CPF: 25336402800 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:8462 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 95848/2016-3 Data de Protocolo: 06/11/2020 CEVS: 354990401-863-001060-1-1 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: ALEXANDRE GUERREIRO DA FONSECA CNPJ/CPF: 29589231772 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 433 SALA 212 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE GUERREIRO DA FONSECA CPF: 29589231772 Resp. Técnico: ALEXANDRE GUERREIRO DA FONSECA CPF: 29589231772 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32692 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88633/2016-3 Data de Protocolo: 12/11/2020 CEVS: 354990401-865-000176-1-2 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: RITA DE CASSIA MEDEIROS SOARES DO AMARAL CNPJ/CPF: 05278468807 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 566 SALA 107 VL ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: RITA DE CASSIA MEDEIROS SOARES DO AMARAL CPF: 05278468807 Resp. Técnico: RITA DE CASSIA MEDEIROS SOARES DO AMARAL CPF: 05278468807 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:78148 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39866/2016-3 Data de Protocolo: 12/11/2020 CEVS: 354990401-863-002953-1-0 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: DUCCINI ROCHA E GARCIA CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 14.266.749/0001-90 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 685 sala 43 Jardim Apolo Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO TEIXEIRA GARCIA CPF: 29758603825 Resp. Técnico: PAULO TEIXEIRA GARCIA CPF: 29758603825 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125377 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 33552/2016-7 Data de Protocolo: 11/11/2020 CEVS: 354990401-863-000164-1-1 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: MONSANTO DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 64.858.525/0002-26 Endereço: Avenida CARLOS MARCONDES, 1200 Jardim Limoeiro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-421 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA DE SOUZA MUTAFI CPF: 22412348855 Resp. Técnico: DANIELA BORTMAN CPF: 31051309859 CBO: 223118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:144940 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO ROCHA DE LUCA CPF: 31023576600 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67372 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32874/2016-4 Data de Protocolo: 12/11/2020 CEVS: 354990401-865-001315-1-2 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: PAOLA JOCASTA REIS DOS SANTOS CNPJ/CPF: 36909869826 Endereço: Rua ARGENTINA, 400 Cidade Vista Verde Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAOLA JOCASTA REIS DOS SANTOS CPF: 36909869826 Resp. Técnico: PAOLA JOCASTA REIS DOS SANTOS CPF: 36909869826 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:163210-f UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 96549/2019-2 Data de Protocolo: 12/11/2020 CEVS: 354990401-464-000185-1-1 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 20.306.488/0001-97 Endereço: Avenida DAS ROSAS, 841 JARDIM MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIEL FELIPE DA SILVA CPF: 35332153856 Resp. Técnico: CRISTINA DA SILVA SOUZA CPF: 34505604845 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:534493 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18295/2019-0 Data de Protocolo: 11/11/2020 CEVS: 354990401-864-003490-1-1 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: MAXILABOR DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ/CPF: 03.941.124/0038-51 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 134 Eugênio de Mello Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-004 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA MARIA CAPPELLI HESS VON GABRIEL WONG CPF: 08852948821 Resp. Técnico: DEBORA CAMPOS CHAVES CPF: 11732591636 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:30730 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113941/2019-2 Data de Protocolo: 12/11/2020 CEVS: 354990401-464-000187-1-6 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 20.306.488/0001-97 Endereço: Avenida DAS ROSAS, 841 JARDIM MOTORAMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIEL FELIPE DA SILVA CPF: 35332153856 Resp. Técnico: CRISTINA DA SILVA SOUZA CPF: 34505604845 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:534493 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 76045/2019-2 Data de Protocolo: 11/11/2020 CEVS: 354990401-360-000073-1-5 Data de Validade: 17/11/2021 Razão Social: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CHUÍ DE PSIQUIATRIA CNPJ/CPF: 00.698.882/0001-00 Endereço: Praça CHUÍ, 76 JARDIM MARINGÁ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-380 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA ARANA FEROLDI CPF: 15006332832 Resp. Técnico: BEATRIZ BUSTAMANTE SCARPA FERNANDES CPF: 84054107672 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22008 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102441/2019-2 Data de Protocolo: 17/09/2020 CEVS: 354990401-863-003484-1-4 Data de Validade: 17/11/2021 Razão Social: CRISTALINK CLINICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 19.795.262/0003-80 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 385 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA PARDO DE ANDRADE CACCIARI CPF: 02308415975 Resp. Técnico: ROBERTO CACCIARI FILHO CPF: 32677424800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139809 UF:SP Resp. Técnico: JEFFERSON FERNANDES MARTINS CPF: 31397059800 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125.293 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 80204/2016-0 Data de Protocolo: 13/10/2020 CEVS: 354990401-851-002720-1-9 Data de Validade: 17/11/2021 Razão Social: INSTITUTO RECREATIVO EDUCACIONAL INFANTIL CATATAU LTDA CNPJ/CPF: 51.614.741/0001-01 Endereço: RUA BOGOTA, 223 CIDADE VISTA VERDE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-710 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA TEREZINHA RIBEIRO DE BARROS LEITE CPF: 06242903873 Resp. Técnico: MIRELLA DE BARROS LEITE CHELOU CPF: 25597731807 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66101/2016-7 Data de Protocolo: 13/11/2020 CEVS: 354990401-464-000101-1-1 Data de Validade: 17/11/2021 Razão Social: R3 SOLUÇÕES E SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 71.995.732/0001-07 Endereço: Rua APA, 131 VILA SÃO BENTO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-580 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA MARTINEZ REZENDE CPF: 22197058894 Resp. Técnico: LUIZ FERNANDO DE SOUSA SANTOS CPF: 08484010856 CBO: 214505 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5060072809 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 102449/2019-1 Data de Protocolo: 17/09/2020 CEVS: 354990401-863-003489-1-0 Data de Validade: 17/11/2021 Razão Social: CRISTALINK CLINICA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 19.795.262/0003-80 Endereço: Rua EUCLIDES MIRAGAIA, 385 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-820 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIA PARDO DE ANDRADE CACCIARI CPF: 02308415975 Resp. Técnico: ROBERTO CACCIARI FILHO CPF: 32677424800 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139809 UF:SP Resp. Técnico: JEFFERSON FERNANDES MARTINS CPF: 31397059800 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:125.293 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48393/2015-10 Data de Protocolo: 21/05/2020 CEVS: 354990401-862-000014-1-4 Data de Validade: 19/11/2021 Razão Social: VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 02.867.367/0011-04 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 69 lote 1p quadra b e 71 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: ALVARO LUIS REGIS LEMOS CPF: 10206457847 Resp. Técnico: JULIO AUGUSTO TRINDADE PIO CPF: 36867980856 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161654 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24269/2016-7 Data de Protocolo: 27/08/2020 CEVS: 354990401-864-00018-1-3 Data de Validade: 17/11/2021 Razão Social: SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 50.459.395/0006-78 Endereço: Rua SAIGIRO NAKAMURA, 800 VL INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12200-280 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO HADDAD CPF: 13853671802 Resp. Técnico: MARCELO ROMANELLI CUNHA CLARO CPF: 17189129863 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95898 UF:SP Resp. Técnico: SILVIA MARTINS GUEDES DE SOUZA CPF: 08006986738 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106280 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27627/2016-10 Data de Protocolo: 06/11/2020 CEVS: 354990401-863-000587-1-8 Data de Validade: 18/11/2021 Razão Social: JOHNSON CONTROLS-HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA. CNPJ/CPF: 33.284.522/0006-26 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/Nº KM 141 EUGENIO DE MELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-820 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO LUIZ LAGUNA CUNHA CPF: 14832272861 Resp. Técnico: MARIANA HOOL BAJERL CPF: 36886348884 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:183683 UF:SP Resp. Técnico: JOÃO ALEXANDRE HOOL BAJERL CPF: 33839602858 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:144514 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 76537/2017-2 Data de Protocolo: 13/11/2020 CEVS: 354990401-863-000293-1-9 Data de Validade: 18/11/2021 Razão Social: CLÍNICA DRº MARIO SERGIO LEONE CARREGOSA LTDA CNPJ/CPF: 60.558.681/0001-30 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 347 SALA 401 / 402 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-030 UF: SP Resp. LEGAL: MÁRIO SÉRGIO LEONE CARREGOSA CPF: 73879347700 Resp. Técnico: MÁRIO SÉRGIO LEONE CARREGOSA CPF: 73879347700 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57250 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108666/2019-0 Data de Protocolo: 01/10/2020 CEVS: 354990401-562-000385-1-2 Data de Validade: 18/11/2021 Razão Social: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA. CNPJ/CPF: 02.905.110/1295-97 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 155 PANASONIC DO BRASIL LIMITADA JARDIM DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-420 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO SOARES VIEIRA BARRETO CPF: 30501761802 Resp. Técnico: KATIA GABRIEL FUMES CPF: 28997299859 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:11040 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 125765/2017-2 Data de Protocolo: 05/11/2020 CEVS: 354990401-863-001130-1-8 Data de Validade: 18/11/2021 Razão Social: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA CNPJ/CPF: 02.506.378/0001-97 Endereço: Avenida CASSIOPÉIA, 461 SALA 04 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-011 UF: SP Resp. LEGAL: CICERO SOARES DA SILVA CPF: 83081747872 Resp. Técnico: EMILY GANZERLA CPF: 17958868898 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76704 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 17510/2016-6 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-863-002642-1-0 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - SECONCI-SP CNPJ/CPF: 61.687.356/0007-25 Endereço: Rua SAMUEL ANTÔNIO RODRIGUES, 401 SALA 01 JARDIM PAULISTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-161 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO COSTA NETO CPF: 76563413820 Resp. Técnico: MARIA BEATRIZ DE LIMA E SÁ CPF: 11755287810 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:60481 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138705/2016-2 Data de Protocolo: 05/11/2020 CEVS: 354990401-863-002428-1-0 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: CINTHIA SCARPA BUSTAMANTE CNPJ/CPF: 22004525860 Endereço: Rua JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 281 SALA 312 JARDIM SATELITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-081 UF: SP Resp. LEGAL: CINTHIA SCARPA BUSTAMANTE CPF: 22004525860 Resp. Técnico: CINTHIA SCARPA BUSTAMANTE CPF: 22004525860 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:83536 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101998/2018-0 Data de Protocolo: 04/11/2020 CEVS: 354990401-863-002709-1-1 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: DOMINGOS SABINO DE MATOS CNPJ/CPF: 02245310853 Endereço: Rua BAVIERA, 513 CIDADE VISTA VERDE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-760 UF: SP Resp. LEGAL: DOMINGOS SABINO DE MATOS CPF: 02245310853 Resp. Técnico: DOMINGOS SABINO DE MATOS CPF: 02245310853 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10600 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106516/2017-4 Data de Protocolo: 05/11/2020 CEVS: 354990401-562-000374-1-9 Data de Validade: 13/08/2021 Razão Social: RF REFEICOES COLETIVAS ME CNPJ/CPF: 26.049.003/0001-03 Endereço: Avenida FORTALEZA, 57 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-560 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIUS NEI REIS RODRIGUES CPF: 18811164842 Resp. Técnico: ANA CAROLINA DA SILVA CPF: 39528887880 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:61586 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5134/2017-12 Data de Protocolo: 10/11/2020 CEVS: 354990401-477-000287-1-1 Data de Validade: 08/10/2021 Razão Social: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A CNPJ/CPF: 06.626.253/0322-74 Endereço: Avenida DOUTOR NELSON D'AVILA, 202 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-031 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO HENRIQUE ALVES DE QUEIROS CPF: 75297426391 Resp. Técnico: JULIANA APARECIDA DOS SANTOS SILVA CPF: 36002385827 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71290 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62891/2020 Data de Protocolo: 24/07/2020 CEVS: 354990401-562-000394-1-1 Data de Validade: 13/11/2021 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. CNPJ/CPF: 49.930.514/2407-9 Endereço: Rua CARLOS MARCONDES, 1200 Jardim Limoeiro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-421 UF: SP Resp. LEGAL: MOISES DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp. Técnico: BRUNA SAVARIEGO FERREIRA CPF: 36112590808 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:36569/P UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 83072/2020 Data de Protocolo: 01/10/2020 CEVS: 354990401-750-000172-1-3 Data de Validade: 13/11/2021 Razão Social: ANIMAL VALE PET SHOP LTDA CNPJ/CPF: 05.332.835/0001-62 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO BATISTA SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR, 1220 Jardim das Indústrias Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO JOSE DE CARVALHO CPF: 14463329850 Resp. Técnico: PAULO JOSE DE CARVALHO CPF: 14463329850 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:09073 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120508/2016-19 Data de Protocolo: 27/08/2020 CEVS: 354990401-861-000329-1-3 Data de Validade: 13/11/2021 Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA S. JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87 Endereço: Rua DOLZANI RICARDO, 620 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-110 UF: SP Resp. LEGAL: IVÁ MOLINA CPF: 33784795820 Resp. Técnico: RAQUEL LINA PINHEIRO DE OLIVEIRA CPF: 13496292784 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84345 UF:SP Resp. Técnico: AMANDA RIBEIRO DA SILVA CPF: 43448971880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88850 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA HELENA BARROS CPF: 38107356802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92656 UF:SP Resp. Técnico: LEANDRO MARQUES BALMANT CPF: 45996767805 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93516 UF:SP Resp. Técnico: LUANA MOREIRA MEDEIROS CPF: 43949396829 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94529 UF:SP Resp. Técnico: YASMIN FRANCIELE SOUZA DOS SANTOS CPF: 42559801876 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89678 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120508/2016-23 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-861-000329-1-3 Data de Validade: 13/11/2021 Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA S. JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87 Endereço: Rua DOLZANI RICARDO, 620 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-110 UF: SP Resp. LEGAL: IVÁ MOLINA CPF: 33784795820 Resp. Técnico: ANA PAULA DOS SANTOS RIBEIRO BARBOSA CPF: 25576936850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97090 UF:SP Técnico: JULIANA CAROLINE DE ALMEIDA PRIANTE CPF: 43197473809 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89628 UF:SP Resp. Técnico: ROBERTA LINEY E DE ALBUQUERQUE RAMALHO CPF: 84274158268 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80324 UF:SP Resp. Técnico: VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA CPF: 28743909841 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69791 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 77743/2020 Data de Protocolo: 28/10/2020 CEVS: 354990401-863-003727-1-4 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: CLÍNICA SÃO PAULO LTDA CNPJ/CPF: 96.484.449/0001-41 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 2149 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ ANTONIO MALCUN CURY CPF: 99266989720 Resp. Técnico: JOSÉ ANTONIO MALCUN CURY CPF: 99266989720 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63.215 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 91649/2020 Data de Protocolo: 10/11/2020 CEVS: 354990401-863-003731-1-7 CEVS: 354990401-863-003731-1-7 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: MARCO ANTONIO DELL AQUILA SANTOS CNPJ/CPF: 26115188822 Endereço: Rua CARLOS CHAGAS, 394 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-730 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO DELLA AQUILA SANTOS CPF: 26115188822 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO DELLA AQUILA SANTOS CPF: 26115188822 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67976 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 91618/2020 Data de Protocolo: 12/11/2020 CEVS: 354990401-863-003735-1-6 CEVS: 354990401-863-003735-1-6 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: ISA AZEVEDO DE ALMEIDA MAROTE CNPJ/CPF: 67318916149 Endereço: Rua CARLOS CHAGAS, 394 sala 2 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-730 UF: SP Resp. LEGAL: ISA AZEVEDO DE ALMEIDA MAROTE CPF: 67318916149 Resp. Técnico: ISA AZEVEDO DE ALMEIDA MAROTE CPF: 67318916149 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87226 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 90804/2020 Data de Protocolo: 27/10/2020 CEVS: 354990401-863-003730-1-0 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: ANA CLARA REZECK DE MOURA CNPJ/CPF: 11331697670 Endereço: Rua DOUTOR TITO ROBERTO LIBERATO, 83 10 andar sala 109 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-150 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLARA REZECK MOURA CPF: 11331697670 Resp. Técnico: ANA CLARA REZECK MOURA CPF: 11331697670 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:131588 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 73841/2020 Data de Protocolo: 30/09/2020 CEVS: 354990401-863-003709-1-6 Data de Validade: 13/11/2021 Razão Social: FABIO RIBEIRO DE SOUZA CNPJ/CPF: 26350972830 Endereço: Rua CECI, 46 SALA 01 Vila São Pedro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-800 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO RIBEIRO DE SOUZA CPF: 26350972830 Resp. Técnico: FABIO RIBEIRO DE SOUZA CPF: 26350972830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:65303 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88615/2020 Data de Protocolo: 12/11/2020 CEVS: 354990401-865-001554-1-1 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: BÁRBARA DE SOUZA MIRANDA CNPJ/CPF: 43425220802 Endereço: Rua FRANCISCA MARIA DE JESUS, 347 sala 707 Floradas de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-083 UF: SP Resp. LEGAL: BARBARA DE SOUZA MIRANDA CPF: 43425220802 Resp. Técnico: BARBARA DE SOUZA MIRANDA CPF: 43425220802 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:150368 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 88572/2020 Data de Protocolo: 03/11/2020 CEVS: 354990401-863-003733-1-1 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: ROGERIO ESTRELA DE MORAIS CNPJ/CPF: 10124647847 Endereço: Praça ALEXANDRE MAGNO, 173 Jardim Oriente Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-190 UF: SP Resp. LEGAL: ROGÉRIO ESTRELA DE MORAIS CPF: 10124647847 Resp. Técnico: ROGÉRIO ESTRELA DE MORAIS CPF: 10124647847 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:49594 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62964/2020 Data de Protocolo: 24/07/2020 CEVS: 354990401-851-002892-1-3 Data de Validade: 17/11/2021 Razão Social: BERCARIO NARIZINHO ARREBITADO LTDA EPP CNPJ/CPF: 07.884.339/0001-47 Endereço: Rua JORGE BARBOSA MOREIRA, 128 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-070 UF: SP Resp. LEGAL: NATHALIE ANNICK SOUBLIN CPF: 27750147802 Resp. Técnico: NATHALIE ANNICK SOUBLIN CPF: 27750147802 CBO: 239415 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:9999 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66101/2016-6 Data de Protocolo: 13/11/2020 CEVS: 354990401-464-000101-1-1 Data de Validade: 17/11/2021 Razão Social: R3 SOLUÇÕES E SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 71.995.732/0001-07 Endereço: Rua APA, 131 VILA SÃO BENTO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-580 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA MARTINEZ REZENDE CPF: 22197058894 Resp. Técnico: LUIZ FERNANDO DE SOUSA SANTOS CPF: 08484010856 CBO: 214505 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5060072809 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50695/2017-16 Data de Protocolo: 13/11/2020 CEVS: 354990401-477-000651-1-0 Data de Validade: 08/07/2021 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1681-76 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 1280 Urbanova Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: CAMILA DUTRA VILHENA CPF: 33778107810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52772 UF:SP Resp. Técnico: MATEUS TOMAZ DA SILVA CPF: 41714370836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82457 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43971/2020-1 Data de Protocolo: 13/11/2020 CEVS: 354990401-477-000707-1-8 Data de Validade: 13/05/2021 Razão Social: DROGARIA VILA NOVA CONCEIÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 36.672.981/0001-60 Endereço: Rua APARECIDA DO NORTE, 77 Vila Nova Conceição Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-080 UF: SP Resp. LEGAL: AMADEU FERNANDO BRAS GONÇALVES CPF: 07105898836 Resp. Técnico: AMADEU FERNANDO BRAS GONÇALVES CPF: 07105898836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:79225 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48393/2015-8 Data de Protocolo: 26/12/2019 CEVS: 354990401-862-000014-1-4 Data de Validade: 19/11/2021 Razão Social: VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 02.867.367/0011-04 Endereço: Avenida ANCHIETA, 1205 JARDIM NOVA AMÉRICA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-280 UF: SP Resp. LEGAL: ALVARO LUIS REGIS LEMOS CPF: 10206457847 Resp. Técnico: JULIO AUGUSTO TRINDADE PIO CPF: 36867980856 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161654 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24269/2016-6 Data de Protocolo: 27/08/2020 CEVS: 354990401-864-000018-1-3 Data de Validade: 17/11/2021 Razão Social: SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 50.459.395/0006-78 Endereço: Rua SAIGIRO NAKAMURA, 800 VL INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12200-280 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO HADDAD CPF: 13853671802 Resp. Técnico: MARCELO ROMANELLI CUNHA CLARO CPF: 17189129863 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:95898 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108666/2019-2 Data de Protocolo: 01/10/2020 CEVS: 354990401-562-000385-1-2 Data de Validade: 18/11/2021 Razão Social: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA. CNPJ/CPF: 02.905.110/1295-97 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 155 PANASONIC DO BRASIL LIMITADA JARDIM DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-420 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO SOARES VIEIRA BARRETO CPF: 30501761802 Resp. Técnico: KATIA GABRIEL FUMES CPF: 28997299859 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:11040 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)  
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento, Assunção de responsabilidade técnica.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 91649/2020 Data de Protocolo: 10/11/2020 CEVS: 354990401-863-003732-1-4 CEVS: 354990401-863-003731-1-7 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: MARCO ANTONIO DELL AQUILA SANTOS CNPJ/CPF: 26115188822 Endereço: Rua CARLOS CHAGAS, 394 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-730 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO ANTONIO DELLA AQUILA SANTOS CPF: 26115188822 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO DELLA AQUILA SANTOS CPF: 26115188822 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67976 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 91618/2020 Data de Protocolo: 12/11/2020 CEVS: 354990401-863-003736-1-3 CEVS: 354990401-863-003735-1-6 Data de Validade: 16/11/2021 Razão Social: ISA AZEVEDO DE ALMEIDA MAROTE CNPJ/CPF: 67318916149 Endereço: Rua CARLOS CHAGAS, 394 sala 2 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-730 UF: SP Resp. LEGAL: ISA AZEVEDO DE ALMEIDA MAROTE CPF: 67318916149 Resp. Técnico: ISA AZEVEDO DE ALMEIDA MAROTE CPF: 67318916149 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:87226 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)  
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 106516/2017-3 Data de Protocolo: 14/09/2020 CEVS: 354990401-562-000374-1-9 Data de Validade: 13/08/2021 Razão Social: RF REFEICOES COLETIVAS ME CNPJ/CPF: 26.049.003/0001-03 Endereço: Avenida FORTALEZA, 57 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-560 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIUS NEI REIS RODRIGUES CPF: 18811164842 Resp. Técnico: ALINE VIEIRA CORRÊA CPF: 37057328893 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:38948/P UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63373/2018-1 Data de Protocolo: 06/11/2020 CEVS: 354990401-863-003316-1-9 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: LETICIA TOSE ROCHA CNPJ/CPF: 42667335856 Endereço: Rua MAJOR FRANCISCO DE PAULA ELIAS, 265 sala 02 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-320 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA TOSE ROCHA CPF: 42667335856 Resp. Técnico: LETICIA TOSE ROCHA CPF: 42667335856 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:125621 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 101598/2014-22 Data de Protocolo: 29/10/2020 CEVS: 354990401-477-000608-1-0 Data de Validade: 16/01/2021 Razão Social: MA CONDE DROGARIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 16.758.545/0011-73 Endereço: Rua DOS LÍRIOS, 569 Jardim Motorama Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-010 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: ARIANNE PEREIRA GONÇALVES OLIVEIRA CPF: 34352140821 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:78341 UF:SP Resp. Técnico: LETICIA MAIA VILELA PACHECO CPF: 12703286627 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:90823 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120508/2016-18 Data de Protocolo: 27/08/2020 CEVS: 354990401-861-000329-1-3 Data de Validade: 13/11/2021 Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA S. JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87 Endereço: Rua DOLZANI RICARDO, 620 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-110 UF: SP Resp. LEGAL: IVÃ MOLINA CPF: 33784795820 Resp. Técnico: ROBERTA HANEDA MONTEIRO CPF: 32722388839 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65860 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120508/2016-20 Data de Protocolo: 16/10/2020 CEVS: 354990401-861-000329-1-3 Data de Validade: 13/11/2021 Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA S. JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87 Endereço: Rua DOLZANI RICARDO, 620 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-110 UF: SP Resp. LEGAL: IVÃ MOLINA CPF: 33784795820 Resp. Técnico: RAQUEL LINA PINHEIRO DE OLIVEIRA CPF: 13496292784 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84345 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120508/2016-21 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-861-000329-1-3 Data de Validade: 13/11/2021 Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA S. JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87 Endereço: Rua DOLZANI RICARDO, 620 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-110 UF: SP Resp. LEGAL: IVÃ MOLINA CPF: 33784795820 Resp. Técnico: FERNANDA MATOS DOS SANTOS CPF: 36477279894 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69674 UF:SP Resp. Técnico: JOSEVALDO MANOEL DE SOUZA CPF: 27695625841 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91563 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120508/2016-22 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-861-000329-1-3 Data de Validade: 13/11/2021 Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA S. JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87 Endereço: Rua DOLZANI RICARDO, 620 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-110 UF: SP Resp. LEGAL: IVÃ MOLINA CPF: 33784795820 Resp. Técnico: RAQUEL LINA PINHEIRO DE OLIVEIRA CPF: 13496292784 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84345 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66101/2016-5 Data de Protocolo: 13/11/2020 CEVS: 354990401-464-000101-1-1 Data de Validade: 17/11/2021 Razão Social: R3 SOLUÇÕES E SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA CNPJ/CPF: 71.995.732/0001-07 Endereço: Rua APA, 131 VILA SÃO BENTO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-580 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA MARTINEZ REZENDE CPF: 22197058894 Resp. Técnico: CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA OLIVEIRA FREITAS CPF: 22102148823 CBO: 221105 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:113219/01 D UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50695/2017-15 Data de Protocolo: 06/11/2020 CEVS: 354990401-477-000651-1-0 Data de Validade: 08/07/2021 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1681-76 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 1280 Urbanova Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: EDIANNE ANGELICA ALVES BARBOSA CPF: 01389027635 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72823 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70371/2016-20 Data de Protocolo: 13/11/2020 CEVS: 354990401-477-000638-1-9 Data de Validade: 07/07/2021 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0875-08 Endereço: Rua MADRE PAULA DE SÃO JOSÉ, 12 Vila Ema Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ANA CAROLINA SOARES ALBEBIANES CPF: 46838971801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94221 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43971/2020-0 Data de Protocolo: 13/11/2020 CEVS: 354990401-477-000707-1-8 Data de Validade: 13/05/2021 Razão Social: DROGARIA VILA NOVA CONCEIÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 36.672.981/0001-60 Endereço: Rua APARECIDA DO NORTE, 77 Vila Nova Conceição Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-080 UF: SP Resp. LEGAL: AMADEU FERNANDO BRAS GONÇALVES CPF: 07105898836 Resp. Técnico: VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA CPF: 28743909841 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69791 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48393/2015-7 Data de Protocolo: 26/12/2019 CEVS: 354990401-862-000014-1-4 Data de Validade: 19/11/2021 Razão Social: VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 02.867.367/0011-04 Endereço: Avenida ANCHIETA, 1205 JARDIM NOVA AMÉRICA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-280 UF: SP Resp. LEGAL: ALVARO LUIS REGIS LEMOS CPF: 10206457847 Resp. Técnico: ROBERTO FERREIRA DE ANDRADE CPF: 34351515791 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:50.364 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24269/2016-5 Data de Protocolo: 27/08/2020 CEVS: 354990401-864-000018-1-3 Data de Validade: 17/11/2021 Razão Social: SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 50.459.395/0006-78 Endereço: Rua SAIGIRO NAKAMURA, 800 VL INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12200-280 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO HADDAD CPF: 13853671802 Resp. Técnico: DJANETE BARBOSA DE MELO CPF: 05978998434 CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:211648 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47317/2018-11 Data de Protocolo: 13/11/2020 CEVS: 354990401-871-000052-1-5 Data de Validade: 17/11/2020 Razão Social: AMARE RESIDENCIAL SENIOR 2 LTDA CNPJ/CPF: 30.401.667/0001-67 Endereço: Rua JOAQUIM DE CARVALHO, 181 Vila Betânia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-493 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX DONIZETTI VIEIRA CPF: 32595687867 Resp. Técnico: ISABELLA CRISTINA RODRIGUES DE CARVALHO CPF: 35941141807 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:249174 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 108666/2019-1 Data de Protocolo: 01/10/2020 CEVS: 354990401-562-000385-1-2 Data de Validade: 18/11/2021 Razão Social: GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA. CNPJ/CPF: 02.905.110/1295-97 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 155 PANASONIC DO BRASIL LIMITADA JARDIM DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-420 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO SOARES VIEIRA BARRETO CPF: 30501761802 Resp. Técnico: MAIRA DE ABREU TENORIO CPF: 41194120830 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:53361 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24269/2016-5 Data de Protocolo: 27/08/2020 CEVS: 354990401-864-000018-1-3 Data de Validade: 17/11/2021 Razão Social: SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DE SÃO JOSE DOS CAMPOS LTDA CNPJ/CPF: 50.459.395/0006-78 Endereço: Rua SAIGIRO NAKAMURA, 800 VL INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12200-280 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO HADDAD CPF: 13853671802 Resp. Técnico: SILVIA MARTINS GUEDES DE SOUZA CPF: 08006986738 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:106280 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 30884/2018-2 Data de Protocolo: 13/10/2020 CEVS: 354990401-865-001408-1-3 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: IVONETE ROSA DE FREITAS MUNIZ CNPJ/CPF: 01926827848 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 693 SALA 405 - 4º ANDAR JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-001 UF: SP Resp. LEGAL: IVONETE ROSA DE FREITAS MUNIZ CPF: 01926827848 Resp. Técnico: IVONETE ROSA DE FREITAS MUNIZ CPF: 01926827848 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:83519 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 48393/2015-9 Data de Protocolo: 21/05/2020 CEVS: 354990401-862-000014-1-4 Data de Validade: 19/11/2021 Razão Social: VALPAMED SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA CNPJ/CPF: 02.867.367/0011-04 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 69 lote 1p quadra b e 71 Jardim Esplanada Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: ALVARO LUIS REGIS LEMOS CPF: 10206457847 Resp. Técnico: JULIO AUGUSTO TRINDADE PIO CPF: 36867980856 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161654 UF:SP

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63373/2018-1 Data de Protocolo: 06/11/2020 CEVS: 354990401-863-003316-1-9 Data de Validade: 12/11/2021 Razão Social: LETICIA TOSE ROCHA CNPJ/CPF: 42667335856 Endereço: Rua MAJOR FRANCISCO DE PAULA ELIAS, 265 sala 02 Vila Adyana Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-320 UF: SP Resp. LEGAL: LETICIA TOSE ROCHA CPF: 42667335856

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120950/2016 C Data de Protocolo: 13/11/2020 CEVS: 354990401-863-003142-1-8 Data de Validade: Razão Social: POIEMA ODONTOLOGIA EIRELI ME CNPJ/CPF: 21.866.433/0001-02 Endereço: Rua PIMENTEIRAS, 208 sala 01 Parque Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-750 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA DE MOURA FARIA FERREIRA CPF: 33688428897 Resp. Técnico: VANESSA DE MOURA FARIA FERREIRA CPF: 33688428897 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:100176 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 72962/2013 C Data de Protocolo: 13/11/2020 CEVS: 354990401-851-002840-1-7 Data de Validade: Razão Social: A A RIBEIRO EDUCAÇÃO INFANTIL - ME CNPJ/CPF: 17.534.833/0001-35 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 5743 Jardim Portugal Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12232-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO CPF: 18388151800

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62677/2016 C Data de Protocolo: 13/11/2020 CEVS: 354990401-851-002804-1-0 Data de Validade: Razão Social: MH ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME CNPJ/CPF: 13.265.232/0001-13 Endereço: RUA DOS PINTORES, 413 PQ NOVO HORIZONTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-720 UF: SP Resp. LEGAL: EDNEIA DE CARVALHO CPF: 21489089870 Resp. Técnico: EDNEIA DE CARVALHO CPF: 21489089870 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0000 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 120325/2016-2 C Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 354990401-562-000039-1-3 Data de Validade: Razão Social: EMBRAER S.A. CNPJ/CPF: 07.689.002/0006-93 Endereço: Rodovia PRESIDENTE DUTRA, KM 134 ED E-502 EUGÊNIO DE MELLO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12247-004 UF: SP Resp. LEGAL: REYNALDO PAES LEME CPF: 17431963858 Resp. Técnico: ADRIANA APARECIDA CANONICI CPF: 20647845865 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:5123 UF:SP Resp. Técnico: VIVIANE GUEDES SILVA PAROLINI CPF: 31832182835 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:26276 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11749/2016 C Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 354990401-863-002908-1-5 Data de Validade: Razão Social: WANDERSON ROCHA DE AZEVEDO GOULART CNPJ/CPF: 28017623852 Endereço: Travessa SANTA INÊS, 30 SALA 02 JARDIM SANTA MADALENA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-290 UF: SP Resp. LEGAL: WANDERSON ROCHA DE AZEVEDO GOULART CPF: 28017623852 Resp. Técnico: WANDERSON ROCHA DE AZEVEDO GOULART CPF: 28017623852 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114291 UF:SP Resp. Técnico: MARGARETH RODRIGUES DE MORAES CPF: 28704784880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75.234 UF:SP Resp. Técnico: VANDERLEI LUIZ GOULART CPF: 03755754800 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:11424 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11647/2016-0 C Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 354990401-863-002905-1-3 Data de Validade: Razão Social: FABIANA ALVES PAULA CNPJ/CPF: 99431220300 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 117 centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-250 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANA ALVES PAULA CPF: 99431220300 Resp. Técnico: FABIANA ALVES PAULA CPF: 99431220300 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:105394 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115714/2016 C Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 354990401-865-001349-1-0 Data de Validade: Razão Social: MAYRA FERNANDA FERREIRA F. SILVA CNPJ/CPF: 32936953880 Endereço: Rua MACHADO DE ASSIS, 234 MONTE CASTELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-080 UF: SP Resp. LEGAL: MAYRA FERNANDA F. F. SILVA CPF: 32936953880 Resp. Técnico: MAYRA FERNANDA F. F. SILVA CPF: 32936953880 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:32339 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115259/2016 C Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 354990401-863-000852-1-9 Data de Validade: Razão Social: ELIZABETH XAVIER BIANCHINI CNPJ/CPF: 48675407068 Endereço: Avenida SÃO JOÃO, 410 SALA 36 JARDIM ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-840 UF: SP Resp. LEGAL: ELIZABETH XAVIER BIANCHINI CPF: 48675407068 Resp. Técnico: ELIZABETH XAVIER BIANCHINI CPF: 48675407068 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:63518 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114779/2016 C Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 354990401-863-003073-1-9 Data de Validade: Razão Social: SONIA HARUE TENGAN CNPJ/CPF: 01931686858 Endereço: AV ADHEMAR DE BARROS, 1370 SALA 2 JD RENATA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA HARUE TENGAN CPF: 01931686858

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114778/2016 C Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 354990401-863-000120-1-7 Data de Validade: Razão Social: SONIA HARUE TENGAN CNPJ/CPF: 01931686858 Endereço: AV ADHEMAR DE BARROS, 1370 SALA 2 JD RENATA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: SONIA HARUE TENGAN CPF: 01931686858 Resp. Técnico: SONIA HARUE TENGAN CPF: 01931686858 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:17471 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 11386/2016-0 C Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 354990401-863-000800-1-2 Data de Validade: Razão Social: GLAUCIO BORIM FAUSTINO CNPJ/CPF: 07378078816 Endereço: Rua BACABAL, 140 SALA 11 PARQUE INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12235-680 UF: SP Resp. LEGAL: GLAUCIO BORIM FAUSTINO CPF: 07378078816 Resp. Técnico: GLAUCIO BORIM FAUSTINO CPF: 07378078816 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:33454 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113565/2016-0 C Data de Protocolo: 17/11/2020 CEVS: 354990401-360-000132-1-8 Data de Validade: Razão Social: MONSANTO DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 64.858.525/0002-26 Endereço: Avenida CARLOS MARCONDES, 1200 Jardim Limoeiro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-421 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL NICOLAS AGUZIN CPF: 23880494827 Resp. Técnico: STEFANO CANDOTTI CPF: 05574755890 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04318791 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113597/2016-1 C Data de Protocolo: 17/11/2020 CEVS: 354990401-360-000133-1-5 Data de Validade: Razão Social: CENTERVALE ADM PART SC LTDA CNPJ/CPF: 45.401.007/0001-53 Endereço: Avenida DEP BENEDITO MATARAZZO, 9403 JD OSWALDO CRUZ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-900 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO DOS SANTOS DE BRITO CPF: 32049636830 Resp. Técnico: GILBERTO DOS SANTOS DE BRITO CPF: 32049636830 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:260765175-1 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113251/2016 C Data de Protocolo: 17/11/2020 CEVS: 354990401-493-000141-1-7 Data de Validade: Razão Social: MARCOS ROGÉRIO DA SILVA CNPJ/CPF: 97372307600 Endereço: Avenida SALINAS, 2113 CASA BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-593 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ROGÉRIO DA SILVA CPF: 97372307600

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112137/2016 C Data de Protocolo: 17/11/2020 CEVS: 354990401-493-000140-1-0 Data de Validade: Razão Social: GILSON ALVES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 00532978811 Endereço: Rua JOSE PENELUPPI, 33 casa bosque dos eucaliptos Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-710 UF: SP Resp. LEGAL: GILSON ALVES DOS SANTOS CPF: 00532978811

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112103/2016 C Data de Protocolo: 17/11/2020 CEVS: 354990401-863-000862-1-5 Data de Validade: Razão Social: JOSE FRANCISCO GUIDA MOTTA CNPJ/CPF: 07531503875 Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 95 SALA 32 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE FRANCISCO GUIDA MOTTA CPF: 07531503875 Resp. Técnico: JOSE FRANCISCO GUIDA MOTTA CPF: 07531503875 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:71448 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 112070/2016 C Data de Protocolo: 17/11/2020 CEVS: 354990401-493-000142-1-4 Data de Validade: Razão Social: JOSE ROBERTO SERAO CNPJ/CPF: 02607371864 Endereço: Rua TAMOTSU KIKKO, 129 JARDIM ORIENTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12236-060 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ROBERTO SERAO CPF: 02607371864

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110171/2016 C Data de Protocolo: 17/11/2020 CEVS: 354990401-863-003083-1-5 CEVS: 354990401-863-003083-1-5 Data de Validade: Razão Social: FLAVIO CUNHA GARCIA CNPJ/CPF: 08372352607 Endereço: Avenida MADRE PAULA DE SÃO JOSÉ, 80 SL 01A VL EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-010 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO C. GARCIA CPF: 08372352607 Resp. Técnico: FLAVIO C. GARCIA CPF: 08372352607 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:118040 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47317/2018-11 Data de Protocolo: 13/11/2020 CEVS: 354990401-871-000052-1-5 Data de Validade: 17/11/2020 Razão Social: AMARE RESIDENCIAL SENIOR 2 LTDA CNPJ/CPF: 30.401.667/0001-67 Endereço: Rua JOAQUIM DE CARVALHO, 181 Vila Betânia Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-493 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX DONIZETTI VIEIRA CPF: 32595687867

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118785/2016 C Data de Protocolo: 18/11/2020 CEVS: 354990401-325-000017-1-6 Data de Validade: Razão Social: ATONUS ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA EPP CNPJ/CPF: 00.759.508/0001-78 Endereço: Rua MOSCOU, 46 JARDIM AUGUSTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-700 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO FRANCISCO JUNIOR CPF: 65737989704 Resp. Técnico: ANTONIO FRANCISCO JUNIOR CPF: 65737989704 CBO: 02305 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5060713613 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 026967-4/02-4 Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990401-552-000065-1-5 Data de Validade: Razão Social: DALL – EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 01.422.254/0007-56 Endereço: RODOVIAPRESIDENTE DUTRA, 143 JD DIAMANTE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12208-840 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO BUENO DA SILVA CPF: 88755703887 Resp. Técnico: ARETHA MOSKOSKI BOTTINI CPF: 19889002809 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:10472/P UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 064552-8/02 Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990400-602-000013-1-7 Data de Validade: Razão Social: TRANSPORTES PEDROSO MORAIS SJC LTDA ME CNPJ/CPF: 04.122.436/0001-04 Endereço: RUA ANTONIO DE PAULA PORTES, 164 RESIDENCIAL UNIÃO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12239-144 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS PEDROSO MORAIS CPF: 55097367987

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 059122-3/02-1 Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990421-851-001268-1-0 Data de Validade: Razão Social: UROPED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 06.120.715/0001-64 Endereço: RUA KINGSTOWN, 67 VILA BETÂNIA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-574 UF: SP Resp. LEGAL: DULCELENE PINHEIRO DE CARVALHO CPF: 08398632844 Resp. Técnico: DULCELENE PINHEIRO DE CARVALHO CPF: 08398632844 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55159 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 059183-5/02-0 Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990421-851-000423-1-5 Data de Validade: Razão Social: CORBELLI SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA CNPJ/CPF: 05.234.196/0001-00 Endereço: PRAÇA MAURÍCIO CURY, 80 SALA 01 – CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-120 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELA MARIA CORBELLI CPF: 87427648668 Resp. Técnico: ANGELA MARIA CORBELLI CPF: 87427648668 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76346 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 066462-0/02 Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990400-851-000752-1-3 Data de Validade: Razão Social: SERVIÇO MÉDICO REGEDOR S/C LTDA CNPJ/CPF: 05.259.506/0001-33 Endereço: RUA BENEDITO DA SILVA RAMOS, 20 SALA 502 JARDIM ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-650 UF: SP Resp. LEGAL: TITO SOARES PEREIRA CPF: 10093132824 Resp. Técnico: TITO SOARES PEREIRA CPF: 10093132824 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67898.8 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 000863-3/02 Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990400-552-000022-1-8 Data de Validade: Razão Social: PRUDENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 42.947.333/0015-78 Endereço: RUA RICARDO EDWARDS, 100 VILA INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-290 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA PINHEIRO PINTO CPF: 18924651838 Resp. Técnico: PATRICIA PINHEIRO PINTO CPF: 18924651838 CBO: Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:10316/P UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 036660-2/02 Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990400-851-000198-1-1 Data de Validade: Razão Social: OSWALDO MARTINS TOLEDO CNPJ/CPF: 03265943887 Endereço: AVENIDA ADEMAR DE BARROS, 566 VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12200-000 UF: SP Resp. LEGAL: OSWALDO MARTINS TOLEDO CPF: 03265943887 Resp. Técnico: OSWALDO MARTINS TOLEDO CPF: 03265943887 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:004634 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 019331-7/02 Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990400-851-000179-1-6 Data de Validade: Razão Social: RENATA SOALHEIRO FÁVARO CNPJ/CPF: 10209934808 Endereço: RUA AFONSO CESAR DE SIQUEIRA, 209 VILA ADYANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-710 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA SOALHEIRO FÁVARO CPF: 10209934808 Resp. Técnico: RENATA SOALHEIRO FÁVARO CPF: 10209934808 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:77375 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 052631-6/02 Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990400-930-000053-1-4 Data de Validade: Razão Social: MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA CNPJ/CPF: 04822182827 Endereço: RUA BENEDITO ALVES MOREIRA, 165 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12231-750 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA CPF: 04822182827

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 073536-5/02-3 C Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-863-000446-1-0 Data de Validade: Razão Social: UROVALE S/C LTDA CNPJ/CPF: 02.839.668/0001-52 Endereço: AV. DR. NELSON D'AVILA, 389 SALA 44 A CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-030 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CLAUDIO LIMA ALVES CPF: 08111083840 Resp. Técnico: LUIZ CLAUDIO LIMA ALVES CPF: 08111083840 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:69667.6 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 082381-7/02 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990400-851-000948-1-1 Data de Validade: Razão Social: ARINY SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA CNPJ/CPF: 57.538.399/0001-86 Endereço: RUA ESPERANÇA, 282 LOJA 02 VILA JACY Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: ARISTEU HAROLDO KIMIO MIZUTA CPF: 30680174915 Resp. Técnico: ARISTEU HAROLDO KIMIO MIZUTA CPF: 30680174915 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:44455 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 062144-0/02 Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 354990401-851-001461-1-0 Data de Validade: Razão Social: WILSON SALGADO FILHO CNPJ/CPF: 78743028853 Endereço: RUA ANESIANUNES MATARAZZO, 100 VILA RUBI Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-000 UF: SP Resp. LEGAL: WILSON SALGADO FILHO CPF: 78743028853 Resp. Técnico: WILSON SALGADO FILHO CPF: 78743028853 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:23234 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009455-6/02 Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 354990400-851-000215-1-4 Data de Validade: Razão Social: AUDIOVALE CENTRO AUDITIVO LTDA ME CNPJ/CPF: 04.852.143/0001-82 Endereço: RUA EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SALA 1209 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-550 UF: SP Resp. LEGAL: KELLY C PRADO MOREIRA CPF: 18380596870 Resp. Técnico: KELLY C PRADO MOREIRA CPF: 18380596870 CBO: Conselho Prof.: CRFO No. Inscr.:7738 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 058633-5/02 Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 354990400-851-000677-1-9 Data de Validade: Razão Social: MARJORIE GAIETA VANNUCCI CNPJ/CPF: 22625032812 Endereço: RUA ESPERANÇA, 282 SALA 56 VILA JACY Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-700 UF: SP Resp. LEGAL: MARJORIE GAIETA VANNUCCI CPF: 22625032812 Resp. Técnico: MARJORIE GAIETA VANNUCCI CPF: 22625032812 CBO: Conselho Prof.: CRFO No. Inscr.:11370 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 044188-4/02 Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 354990400-851-000241-1-4 Data de Validade: Razão Social: GLAUCO FRANCISCO DE OLIVEIRA REIS GONÇALVES CNPJ/CPF: 09804111810 Endereço: AVENIDA ANDROMEDA, 1690 SALA 10 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-038 UF: SP Resp. LEGAL: GLAUCO FRANCISCO DE OLIVEIRA REIS GONÇALVES CPF: 09804111810 Resp. Técnico: GLAUCO FRANCISCO DE OLIVEIRA REIS GONÇALVES CPF: 09804111810 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:88977 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 043901-4/02 Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 354990400-524-000183-1-9 Data de Validade: Razão Social: LUIS ANTONIO BRANCACCIO ME CNPJ/CPF: 01.926.326/0001-07 Endereço: PRAÇA MAURÍCIO CURY, 120 SALA 30 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-120 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS ANTONIO BRANCACCIO CPF: 13170468898

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 025189-9/02 Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 354990421-524-000257-1-2 Data de Validade: Razão Social: MARQUART & CIA LTDA CNPJ/CPF: 60.838.430/0001-09 Endereço: RUA LUIZ JACINTO, 297 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-710 UF: SP Resp. LEGAL: WALTER EDSON MARQUART CPF: 94811415868

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 022352-6/02 Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 354990401-851-000176-1-4 Data de Validade: Razão Social: CAF – CENTRO DE ATENDIMENTO FONOAUDIOLÓGICO S/C LTDA CNPJ/CPF: 04.688.965/0001-70 Endereço: AVENIDA ANCHIETA, 885 JD ESPLANADA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-280 UF: SP Resp. LEGAL: TERCIA MARIA SAVASTANO FERRI FERREIRA CPF: 08744235895 Resp. Técnico: TERCIA MARIA SAVASTANO FERRI FERREIRA CPF: 08744235895 CBO: Conselho Prof.: No. Inscr.: UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 057103-6/02 Data de Protocolo: 23/10/2020 CEVS: 354990400-851-000666-1-5 Data de Validade: Razão Social: ADALBERTO LAZZARINI JUNIOR CNPJ/CPF: 02932572806 Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 95 SALA 64 – A VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADALBERTO LAZZARINI JUNIOR CPF: 02932572806 Resp. Técnico: ADALBERTO LAZZARINI JUNIOR CPF: 02932572806 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:39106 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 058013-2/02 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990400-851-000411-1-4 Data de Validade: Razão Social: ROSEANY MOLINA BRUNELLI CNPJ/CPF: 10958425876 Endereço: RUA CORONEL JOÃO CURSINO, 65 VILA ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-170 UF: SP Resp. LEGAL: ROSEANY MOLINA BRUNELLI CPF: 10958425876 Resp. Técnico: ROSEANY MOLINA BRUNELLI CPF: 10958425876 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82576 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 034309-2/02 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-851-000706-1-2 Data de Validade: Razão Social: MARIA RUTH R C ARANHA VIEIRA CNPJ/CPF: 01921269898 Endereço: LEONARDO PINTO DA CUNHA, 94 SALA 6 VL ADYANNA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-760 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA RUTH R C ARANHA VIEIRA CPF: 01921269898 Resp. Técnico: MARIA RUTH R C ARANHA VIEIRA CPF: 01921269898 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:7782 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 005267-5/02 C Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990401-960-000119-1-6 Data de Validade: Razão Social: NEYDE RENNÓ MONTEIRO (SALÃO DE BELEZA) CNPJ/CPF: 19918784865 Endereço: RUA BAHIA, 100 VILA SÃO PEDRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-400 UF: SP Resp. LEGAL: NEYDE RENNÓ MONTEIRO CPF: 19918784865

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 058684-0/02-2 C Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990401-863-000742-1-7 Data de Validade: Razão Social: JOSÉ SHINZATO CNPJ/CPF: 03669785787 Endereço: RUA LEONARDO PINTO DA CUNHA, 107 SALA 01 VILA HIGIENOPOLIS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-760 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ SHINZATO CPF: 03669785787 Resp. Técnico: JOSÉ SHINZATO CPF: 03669785787 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18206 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 074077-6/02-1 C Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990401-471-000111-1-8 Data de Validade: Razão Social: COMERCIAL DE ALIMENTOS BLA BLU LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.651.621/0001-23 Endereço: AV. RUI BARBOSA, 2298 SANTANA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12212-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ BENEDITO DA SILVA CPF: 26361647668

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 058628-9/02-3 C Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990401-865-000668-1-8 Data de Validade: Razão Social: ANGELA RENATA DE PAULA CNPJ/CPF: 08889242833 Endereço: RUA EUCLIDES MIRAGAIA, 394 SALA 1206 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-620 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELA RENATA DE PAULA CPF: 08889242833 Resp. Técnico: ANGELA RENATA DE PAULA CPF: 08889242833 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/44695-3 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 025151-1/02 Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990400-930-000105-2-9 Data de Validade: Razão Social: ADAMO BRITO RODRIGUES CNPJ/CPF: 27424256831 Endereço: AV ENGENHEIRO JOSÉ LONGO, 671 SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12445-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADAMO BRITO RODRIGUES CPF: 27424256831

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 012938-4/02 Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990400-930-000019-2-2 Data de Validade: Razão Social: EDNA MARIA DE SOUZA CARVALHO CNPJ/CPF: 47132337653 Endereço: AV PARARANGABA, 41 PARARANGABA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-790 UF: SP Resp. LEGAL: EDNA MARIA DE SOUZA CARVALHO CPF: 47132337653

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 029685-0/02 Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990400-930-000031-1-7 Data de Validade: Razão Social: JOÃO SERGIO DE SOUZA LIMA PINHEIRO CNPJ/CPF: 97659762834 Endereço: RUA SANTA MADALENA, 64 JD STA MADALENA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-300 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO SERGIO DE SOUZA LIMA PINHEIRO CPF: 97659762834

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 056903-1/02 Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990400-930-000059-2-4 Data de Validade: Razão Social: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 02495815820 Endereço: RUA SERIMBURA, 185 JARDIM MARINGÁ Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-360 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA CPF: 02495815820

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 047450-2/02 Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990400-930-000047-1-7 Data de Validade: Razão Social: MARIO YUKIYASSU SHOMIZA CNPJ/CPF: 01324142871 Endereço: RUA SHISHIMA HIFUMI, 1882 SALA 14 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIO YUKIYASSU CPF: 01324142871

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 044094-2/02 Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990400-930-000044-2-1 Data de Validade: Razão Social: AMARILDO CANDIDO DE LIMA – ME CNPJ/CPF: 04.604.480/0001-50 Endereço: RUA ESTOCOLMO, 16 JARDIM AUGUSTA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12216-690 UF: SP Resp. LEGAL: AMARILDO CANDIDO DE LIMA CPF: 06092297884

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 010612-0/02 Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990400-930-000017-1-8 Data de Validade: Razão Social: LUCIMEIRE ALVES JUNQUEIRA CNPJ/CPF: 29237039875 Endereço: RUA AVIAO UIRAPURU, 26 JARDIM SOUTO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-130 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIMEIRE ALVES JUNQUEIRA CPF: 29237039875

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 030305-8/02 Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990400-930-000033-1-1 Data de Validade: Razão Social: ROSILMAR SERAFIM DE OLIVEIRA SOUZA CNPJ/CPF: 02352507839 Endereço: R MEXICO, 233 VISTA VERDE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-410 UF: SP Resp. LEGAL: ROSILMAR SERAFIM DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 02352507839

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 032408-0/02 Data de Protocolo: 19/11/2020 CEVS: 354990400-930-000034-1-9 Data de Validade: Razão Social: DOROTHEA MARIA DOS PASSOS FERREIRA CNPJ/CPF: 48883000625 Endereço: AVENIDA BRASIL, 813 MONTE CASTELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-000 UF: SP Resp. LEGAL: DOROTHEA MARIA DOS PASSOS FERREIRA CPF: 48883000625

O Diretor do DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE SAÚDE (DPS)  
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110171/2016 C Data de Protocolo: 17/11/2020 CEVS: 354990401-863-003084-1-2 CEVS: 354990401-863-003083-1-5 Data de Validade: Razão Social: FLAVIO CUNHA GARCIA CNPJ/CPF: 08372352607 Endereço: Avenida MADRE PAULA DE SÃO JOSÉ, 80 SL 01A VL EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-010 UF: SP Resp. LEGAL: FLAVIO C. GARCIA CPF: 08372352607 Resp. Técnico: FLAVIO C. GARCIA CPF: 08372352607 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:118040 UF:SP

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**RESULTADO – AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO 2020**  
**A Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos torna pública a lista da Nota Final da Avaliação Periódica de Desempenho do ano de 2020, referente ao período de 01/07/2019 a 30/06/2020.**

MATRÍCULA	CONTRATO	CARGO	RESULTADO FINAL
51445	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
92680	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,70
106312	1	AGENTE FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	5,00
117209	1	FISCAL TRIBUTÁRIO	10,00
125350	2	MÉDICO	6,45
129916	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
154350	2	MÉDICO	10,00
156328	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	6,65
172722	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	6,86
172919	1	FISCAL TRIBUTÁRIO	9,37
174628	1	FISCAL TRIBUTÁRIO	9,27
177732	2	MÉDICO	10,00
180288	1	FISCAL TRIBUTÁRIO	10,00
183783	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
196109	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
200556	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	9,67
205922	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,70
206457	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
211817	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,95
212341	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	10,00
215707	1	FISCAL TRIBUTÁRIO	10,00
215820	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,84
215995	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	10,00
217041	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR REGIONAL	10,00
217068	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,31
217173	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
217416	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,58
218714	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR REGIONAL	10,00
219001	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,42
219052	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	10,00
219079	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	4,97
226857	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,57
227519	1	FISCAL TRIBUTÁRIO	10,00
227640	1	FISCAL TRIBUTÁRIO	10,00
238367	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
238375	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,86
238413	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	10,00
238928	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	10,00
239177	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
239193	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	5,00
240051	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
241856	1	FISCAL TRIBUTÁRIO	10,00
243328	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,53
244944	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,62
245088	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,49
246246	1	FISCAL TRIBUTÁRIO	10,00
246475	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	6,00
246564	1	FISCAL TRIBUTÁRIO	9,00
246637	1	ANALISTA TÉCNICO	6,93
246912	1	FISCAL TRIBUTÁRIO	10,00
247757	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
247986	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	10,00
248150	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,57
250030	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	10,00
250545	2	ANALISTA EM SAÚDE	9,94
252629	2	PROFESSOR I	10,00
253536	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
253633	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10,00
255970	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,30
257981	1	FISCAL TRIBUTÁRIO	8,67
261385	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	7,00
261423	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
261466	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR REGIONAL	10,00
261482	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10,00
261814	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
261954	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,58
262063	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	10,00
262071	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,58

262330	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	7,00
262411	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	7,95
262527	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	6,67
262560	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
262926	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
263035	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
263310	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
263337	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
263396	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
263787	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	9,70
269017	2	PROFESSOR I	10,00
269998	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
270007	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
270120	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
270473	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
272433	5	PROFESSOR I	10,00
273510	2	MÉDICO	10,00
274495	2	ANALISTA EM SAÚDE	8,92
274746	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
275106	1	FISCAL TRIBUTÁRIO	10,00
279721	1	FISCAL TRIBUTÁRIO	9,43
280266	1	ANALISTA TÉCNICO	4,15
280665	2	PROFESSOR I	10,00
280878	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9,88
280916	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10,00
281270	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	9,44
281300	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10,00
282544	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	5,00
285616	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
286809	2	PROFESSOR I	10,00
288968	4	MÉDICO	9,73
289565	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	6,88
289859	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	7,00
290792	3	PROFESSOR II	10,00
294763	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
294895	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	9,56
294968	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
294976	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	10,00
295409	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR REGIONAL	10,00
295905	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10,00
296340	1	AGENTE FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	10,00
296634	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,43
297053	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
297673	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
297797	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	8,94
298467	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
300224	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	8,62
300852	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10,00
302430	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	8,55
303029	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR REGIONAL	7,00
303193	2	ANALISTA EM SAÚDE	7,00
305390	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
305501	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	10,00
307873	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,68
307890	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	10,00
310440	2	AGENTE EDUCADOR	9,36
310459	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	9,70
311200	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,70
311820	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10,00
311862	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	9,93
311960	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	7,00
312001	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	9,58
312966	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	7,90
313300	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	9,67
313342	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	9,53
313369	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	8,16
315035	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
322902	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	9,70
323119	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	8,55
323135	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10,00
323186	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10,00
323313	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	9,27
323500	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	9,08
323518	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	9,55
323534	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10,00
323542	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	9,41
323739	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	9,51

323798	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	9,27
324476	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	10,00
324522	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	7,98
324565	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	7,98
324581	1	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	7,00
331944	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR REGIONAL	10,00
332410	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	4,30
333327	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	9,33
346739	2	PROFESSOR I	10,00
347948	18	AGENTE EDUCADOR	10,00
349568	9	PROFESSOR I	10,00
350868	2	PROFESSOR I	10,00
351511	14	PROFESSOR II	9,18
352950	3	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	5,03
353786	2	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,17
355053	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	8,99
360200	3	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,21
361878	14	PROFESSOR I	9,81
362688	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	10,00
362696	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	8,38
362718	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
362742	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	6,83
362750	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	9,61
362769	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	8,00
362777	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	10,00
362793	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
362815	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
362823	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
362831	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	10,00
362840	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	10,00
362858	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
362866	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
362874	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	10,00
362882	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
362912	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	9,72
362920	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	10,00
362939	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	4,91
362998	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
363021	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,57
363030	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	2,87
363064	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	7,00
363072	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,70
363153	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	9,70
363161	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,50
363170	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,52
363242	2	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
364290	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	6,78
364303	6	PROFESSOR II	9,44
364346	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	10,00
364419	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	8,84
364443	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	6,48
364478	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
364486	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	9,67
364494	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	10,00
364508	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	7,96
364516	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	10,00
364664	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,53
364672	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,03
364680	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	10,00
364702	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,90
364710	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	6,38
364729	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
364737	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
366993	11	PROFESSOR II	6,85
367418	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
367426	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
368511	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,91
368520	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	9,41
368538	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
368546	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	10,00
368554	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	10,00
368570	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	8,39
368589	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
368597	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
368600	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
368619	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,19
368643	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR	10,00
368686	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	10,00

368708	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	6,71
368716	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR REGIONAL	10,00
368740	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
368767	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	10,00
368945	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,55
368996	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
369011	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,70
369135	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	6,89
369330	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	7,00
369356	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE DISTINTA	10,00
369364	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,61
369429	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
369445	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,50
369690	3	ANALISTA EM SAÚDE	9,70
370150	7	PROFESSOR II	9,37
370761	8	PROFESSOR I	9,64
371369	5	PROFESSOR I	10,00
372268	3	PROFESSOR I	10,00
373310	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
373329	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,40
375127	8	PROFESSOR I	10,00
376220	22	PROFESSOR I	10,00
376522	13	PROFESSOR I	10,00
378754	15	PROFESSOR I	10,00
378991	20	PROFESSOR II	10,00
379807	15	PROFESSOR I	10,00
379823	14	PROFESSOR I	10,00
380066	7	PROFESSOR I	10,00
380775	2	PROFESSOR I	9,45
380805	2	PROFESSOR I	9,70
381895	2	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,35
382883	3	PROFESSOR I	9,57
384827	7	PROFESSOR II	10,00
385580	9	PROFESSOR I	10,00
385645	11	PROFESSOR I	9,70
386331	19	AGENTE EDUCADOR	7,00
386641	16	PROFESSOR I	10,00
386765	5	PROFESSOR II	10,00
387133	4	PROFESSOR I	10,00
387435	3	MÉDICO	9,13
389080	3	MÉDICO	8,50
390150	4	MÉDICO	8,13
391076	8	PROFESSOR II	8,47
393184	4	PROFESSOR I	10,00
393478	11	AGENTE EDUCADOR	10,00
393710	10	PROFESSOR I	10,00
394105	4	PROFESSOR I	9,87
394156	4	MÉDICO	7,00
394237	13	PROFESSOR I	10,00
394890	7	PROFESSOR I	10,00
394989	7	PROFESSOR I	10,00
395039	15	AGENTE EDUCADOR	9,58
395357	8	PROFESSOR I	10,00
395500	13	PROFESSOR I	10,00
395659	4	PROFESSOR I	10,00
395691	21	AGENTE EDUCADOR	6,70
395918	17	AGENTE EDUCADOR	9,61
396450	9	PROFESSOR I	8,50
397058	6	PROFESSOR II	10,00
397813	16	PROFESSOR I	10,00
398100	24	PROFESSOR I	10,00
398763	19	PROFESSOR I	10,00
398801	15	AGENTE EDUCADOR	10,00
398810	21	PROFESSOR I	10,00
398836	11	PROFESSOR I	6,99
399042	4	PROFESSOR II	9,64
403139	10	PROFESSOR I	9,70
403147	9	PROFESSOR I	9,64
403147	8	PROFESSOR I	9,86
406111	19	PROFESSOR I	10,00
406472	10	PROFESSOR I	10,00
406537	12	AGENTE EDUCADOR	10,00
406634	7	PROFESSOR I	10,00
407282	4	ANALISTA EM SAÚDE	9,11
410500	13	PROFESSOR I	10,00
411107	12	PROFESSOR I	10,00
411980	22	PROFESSOR I	10,00
412448	5	PROFESSOR II	9,39
412987	5	AGENTE EDUCADOR	10,00

413061	4	PROFESSOR I	10,00
413819	9	PROFESSOR II	9,70
414173	4	PROFESSOR II	10,00
414661	13	PROFESSOR I	10,00
414688	6	PROFESSOR II	9,18
414793	6	PROFESSOR I	9,91
414866	2	PROFESSOR I	10,00
414955	5	PROFESSOR I	10,00
415226	3	MÉDICO	10,00
415226	4	MÉDICO	9,34
416320	16	PROFESSOR I	10,00
416907	6	PROFESSOR I	9,06
417067	7	PROFESSOR I	6,63
418780	4	AGENTE EDUCADOR	9,73
419329	2	ANALISTA EM SAÚDE	7,00
420602	2	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
420904	10	PROFESSOR I	10,00
422168	20	PROFESSOR I	9,38
422192	8	PROFESSOR I	10,00
422265	15	PROFESSOR I	10,00
422427	7	PROFESSOR I	10,00
423202	2	PROFESSOR II	10,00
423571	6	PROFESSOR II	9,70
423725	5	PROFESSOR II	10,00
423806	11	PROFESSOR I	10,00
424071	4	PROFESSOR II	8,98
424292	5	PROFESSOR I	10,00
424314	9	PROFESSOR I	9,70
427429	9	PROFESSOR I	10,00
430829	8	PROFESSOR I	10,00
431663	2	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,67
431809	12	PROFESSOR I	10,00
433119	9	PROFESSOR I	10,00
433410	5	PROFESSOR I	10,00
435006	7	PROFESSOR I	10,00
435243	4	PROFESSOR I	9,52
435332	8	PROFESSOR I	9,70
435537	7	PROFESSOR I	10,00
438196	5	PROFESSOR II	9,35
440530	2	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,16
440662	3	ANALISTA EM SAÚDE	8,02
441103	2	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,83
441529	6	PROFESSOR I	10,00
442690	4	PROFESSOR II	9,70
442967	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
444757	5	MÉDICO	9,70
445842	9	PROFESSOR I	10,00
446709	8	PROFESSOR I	9,99
446750	2	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	9,41
446920	11	PROFESSOR I	10,00
446962	3	PROFESSOR II	10,00
446997	15	PROFESSOR II	9,68
447470	15	PROFESSOR I	10,00
447829	7	PROFESSOR I	10,00
447969	4	PROFESSOR I	10,00
448167	2	PROFESSOR I	10,00
448280	10	PROFESSOR I	10,00
448515	8	AGENTE EDUCADOR	9,64
449180	4	PROFESSOR II	10,00
449597	3	PROFESSOR II	9,70
449651	17	PROFESSOR I	10,00
449910	5	PROFESSOR II	10,00
449953	5	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9,70
451532	6	PROFESSOR I	10,00
452814	3	PROFESSOR I	10,00
453691	8	PROFESSOR I	10,00
454310	2	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
455082	2	ANALISTA TÉCNICO	10,00
455821	3	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,15
456763	13	PROFESSOR II	10,00
457620	15	PROFESSOR I	9,00
457670	11	PROFESSOR I	10,00
457727	9	PROFESSOR I	10,00
457735	4	PROFESSOR I	10,00
457875	7	PROFESSOR I	10,00
457972	12	PROFESSOR I	10,00
458014	15	PROFESSOR I	10,00
458065	9	PROFESSOR II	9,70
458243	3	PROFESSOR I	10,00

458251	3	PROFESSOR I	10,00
458260	8	PROFESSOR I	10,00
458308	10	PROFESSOR I	8,73
458561	5	PROFESSOR I	9,24
458588	13	PROFESSOR I	7,45
458596	10	PROFESSOR I	10,00
458766	8	PROFESSOR I	10,00
459215	4	PROFESSOR I	10,00
459835	18	PROFESSOR I	10,00
459835	17	PROFESSOR II	10,00
459851	5	PROFESSOR I	10,00
460019	4	PROFESSOR I	10,00
460221	5	PROFESSOR II	10,00
460825	3	PROFESSOR I	10,00
461570	3	PROFESSOR II	9,56
461724	9	PROFESSOR II	10,00
461767	5	PROFESSOR I	10,00
461899	4	PROFESSOR I	10,00
462275	2	PROFESSOR I	10,00
462330	4	PROFESSOR I	10,00
462798	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9,63
463409	18	PROFESSOR I	9,77
463484	6	PROFESSOR I	9,70
463573	2	PROFESSOR II	6,98
464030	2	PROFESSOR I	10,00
464677	12	PROFESSOR II	7,78
464715	2	ANALISTA EM SAÚDE	9,50
464979	7	PROFESSOR II	9,70
465320	2	ANALISTA EM SAÚDE	8,11
465398	2	ANALISTA EM SAÚDE	10,00
465614	2	ANALISTA EM SAÚDE	9,47
465770	2	ANALISTA EM SAÚDE	10,00
465843	9	AGENTE EDUCADOR	10,00
466068	3	AGENTE EDUCADOR	5,04
466335	4	PROFESSOR I	10,00
466602	2	ANALISTA EM SAÚDE	9,70
466955	8	AGENTE EDUCADOR	6,64
466963	13	PROFESSOR I	10,00
467145	2	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	8,56
468265	2	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
468842	2	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,96
469067	2	ANALISTA EM SAÚDE	8,69
469237	2	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,06
469326	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
469512	2	ANALISTA EM SAÚDE	9,21
469679	2	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	9,00
469687	3	PROFESSOR I	9,19
469750	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
470456	11	PROFESSOR I	9,70
470677	3	PROFESSOR I	10,00
471886	2	ANALISTA EM SAÚDE	8,91
472297	12	PROFESSOR II	10,00
474230	9	PROFESSOR I	9,88
474389	3	PROFESSOR I	10,00
474508	8	PROFESSOR I	10,00
474605	10	PROFESSOR I	10,00
474672	11	AGENTE EDUCADOR	10,00
475164	11	AGENTE EDUCADOR	5,96
475563	10	PROFESSOR I	10,00
475652	9	PROFESSOR I	10,00
475997	3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10,00
476543	12	PROFESSOR II	10,00
476748	17	PROFESSOR I	10,00
476977	11	PROFESSOR I	10,00
477256	6	PROFESSOR I	10,00
477370	12	PROFESSOR II	10,00
477701	2	MÉDICO	9,72
477914	12	PROFESSOR I	10,00
478589	6	PROFESSOR II	10,00
479097	3	PROFESSOR I	10,00
479445	2	PROFESSOR II	8,53
479488	4	PROFESSOR II	9,70
480168	2	PROFESSOR II	9,70
480206	2	ANALISTA EM SAÚDE	9,32
480222	2	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,13
481210	3	MÉDICO	8,99
481628	2	ANALISTA EM SAÚDE	10,00
482527	10	PROFESSOR I	10,00
482730	4	AGENTE EDUCADOR	6,60
482829	12	PROFESSOR I	10,00
483540	12	PROFESSOR I	10,00
483825	7	PROFESSOR I	10,00
483922	4	PROFESSOR I	9,53
484015	5	PROFESSOR I	10,00
485070	6	PROFESSOR II	9,70
485275	7	PROFESSOR I	10,00
485410	11	PROFESSOR I	10,00
485518	4	PROFESSOR I	10,00
486050	5	AGENTE EDUCADOR	8,43
486069	4	PROFESSOR I	10,00
486190	10	PROFESSOR I	10,00
486247	15	PROFESSOR I	9,53
486344	10	PROFESSOR I	10,00
486530	11	PROFESSOR I	10,00
486654	2	MÉDICO	9,44
486816	4	PROFESSOR I	10,00
486824	10	PROFESSOR I	9,06
486921	10	PROFESSOR I	10,00
486948	2	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10,00
486980	8	PROFESSOR I	10,00
487120	4	PROFESSOR I	10,00
487910	7	PROFESSOR II	10,00
488398	2	PROFESSOR II	9,01
488428	9	PROFESSOR II	8,00
488509	6	PROFESSOR II	10,00
488975	9	PROFESSOR II	10,00
489394	10	PROFESSOR I	9,20
489424	14	PROFESSOR I	10,00
489602	10	PROFESSOR I	10,00
489637	13	PROFESSOR I	10,00
489653	10	PROFESSOR I	10,00
489785	5	PROFESSOR I	10,00
490147	14	PROFESSOR I	10,00
490279	11	PROFESSOR I	10,00
490783	5	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
490830	8	AGENTE EDUCADOR	10,00
490856	2	ANALISTA EM SAÚDE	6,21
490937	8	PROFESSOR I	10,00
492140	3	PROFESSOR I	10,00
492280	5	PROFESSOR I	9,53
492697	6	PROFESSOR I	10,00
492700	9	PROFESSOR I	10,00
492913	3	PROFESSOR I	7,00
493278	4	PROFESSOR I	10,00
493383	3	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	9,70
494088	10	PROFESSOR I	10,00
494118	11	PROFESSOR II	10,00
494193	4	PROFESSOR I	10,00
494665	9	PROFESSOR II	8,28
494835	2	MÉDICO	9,60
494991	2	MÉDICO	9,49
495033	3	MÉDICO	8,21
495033	1	MÉDICO	6,07
495629	2	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	10,00
496056	2	ANALISTA EM SAÚDE	8,66
496404	3	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
496986	3	PROFESSOR I	9,70
496994	2	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
497079	2	AGENTE EDUCADOR	10,00
497109	2	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9,87
497117	3	ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL	9,91
497389	7	AGENTE EDUCADOR	9,46
497532	4	PROFESSOR I	10,00
497958	2	AGENTE EDUCADOR	9,00
498253	9	PROFESSOR I	10,00
498261	2	PROFESSOR I	10,00
499020	9	PROFESSOR I	9,50
499195	8	PROFESSOR I	10,00
499322	5	PROFESSOR I	10,00
499519	11	PROFESSOR I	10,00
499667	2	PROFESSOR I	10,00
499675	9	PROFESSOR I	10,00
499683	4	PROFESSOR I	10,00
499764	2	PROFESSOR II	10,00
499837	3	PROFESSOR I	10,00
499861	8	PROFESSOR I	6,71
499888	5	PROFESSOR I	10,00
499926	2	PROFESSOR I	9,70

500070	5	PROFESSOR I	9,70
500134	6	PROFESSOR I	10,00
500223	8	PROFESSOR I	9,38
500312	5	PROFESSOR I	9,61
500320	13	PROFESSOR I	10,00
501335	6	PROFESSOR I	10,00
501742	7	PROFESSOR II	9,70
501831	5	PROFESSOR I	10,00
501866	4	PROFESSOR I	10,00
501904	5	PROFESSOR I	10,00
502145	6	PROFESSOR I	6,38
502170	10	PROFESSOR I	10,00
502218	9	PROFESSOR I	10,00
502277	8	AGENTE EDUCADOR	9,46
502366	9	PROFESSOR I	10,00
502374	9	PROFESSOR I	9,85
503150	7	AGENTE EDUCADOR	10,00
503494	6	PROFESSOR I	4,93
503613	7	PROFESSOR I	9,50
503664	11	PROFESSOR I	10,00
503672	7	PROFESSOR I	9,84
503702	5	PROFESSOR I	9,00
503753	7	PROFESSOR I	9,62
503796	8	PROFESSOR I	10,00
503834	11	PROFESSOR I	9,68
503915	5	PROFESSOR I	10,00
503966	9	PROFESSOR I	10,00
504164	3	PROFESSOR II	10,00
504741	4	AGENTE EDUCADOR	7,55
504881	8	PROFESSOR I	10,00
505098	8	PROFESSOR I	9,43
505209	5	PROFESSOR I	10,00
505489	8	PROFESSOR II	9,70
505837	9	PROFESSOR I	10,00
506027	7	PROFESSOR I	9,97
506221	2	PROFESSOR I	10,00
506485	5	PROFESSOR I	10,00
506671	2	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	6,30
506744	2	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
506892	3	AGENTE EDUCADOR	9,17
507813	2	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	8,32
509263	2	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	10,00
509654	7	PROFESSOR I	10,00
509654	5	PROFESSOR I	10,00
509824	2	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
509875	6	PROFESSOR I	9,70
509930	3	PROFESSOR II	10,00
510113	6	PROFESSOR I	10,00
510342	10	PROFESSOR I	10,00
510415	7	PROFESSOR I	10,00
510547	3	PROFESSOR I	10,00
510610	6	PROFESSOR I	10,00
510644	8	PROFESSOR I	10,00
510733	10	PROFESSOR I	8,38
510792	6	PROFESSOR I	10,00
511187	2	DENTISTA	9,70
511233	7	PROFESSOR I	10,00
511276	2	DENTISTA	10,00
511705	6	PROFESSOR I	10,00
511764	3	PROFESSOR II	10,00
511861	6	PROFESSOR I	9,57
512035	6	PROFESSOR I	10,00
512043	2	PROFESSOR I	10,00
512469	7	PROFESSOR II	9,70
512558	12	PROFESSOR I	10,00
512736	2	ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL	9,46
513198	4	PROFESSOR II	10,00
513627	2	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
513732	8	PROFESSOR I	10,00
513740	3	PROFESSOR I	10,00
513929	3	AGENTE OPERACIONAL	10,00
514283	3	AGENTE EDUCADOR	10,00
514844	4	PROFESSOR I	6,27
515050	3	PROFESSOR II	7,00
515093	5	PROFESSOR I	10,00
515174	3	PROFESSOR I	9,38
515182	4	PROFESSOR I	10,00
515760	3	AGENTE EDUCADOR	9,42
516200	2	AGENTE EDUCADOR	4,72

516367	6	AGENTE EDUCADOR	9,11
516421	4	PROFESSOR I	10,00
517053	3	ANALISTA TÉCNICO	9,63
517738	11	PROFESSOR II	9,70
517860	4	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,47
517975	7	PROFESSOR II	10,00
518386	4	AGENTE EDUCADOR	10,00
518556	5	PROFESSOR II	9,70
518718	9	PROFESSOR I	10,00
518750	2	PROFESSOR I	6,94
518912	10	PROFESSOR I	10,00
519048	3	PROFESSOR I	10,00
519080	3	PROFESSOR I	10,00
519099	3	PROFESSOR II	9,36
519145	10	PROFESSOR I	10,00
519676	11	PROFESSOR I	10,00
520399	7	PROFESSOR I	10,00
520810	2	MÉDICO	8,87
521484	2	PROFESSOR I	10,00
522049	5	PROFESSOR I	9,70
522197	7	PROFESSOR I	10,00
522421	6	PROFESSOR I	10,00
522618	7	PROFESSOR I	10,00
522707	6	PROFESSOR I	9,70
522871	6	PROFESSOR I	10,00
522944	3	PROFESSOR I	10,00
523037	7	PROFESSOR I	10,00
523096	3	PROFESSOR I	10,00
523177	6	PROFESSOR I	10,00
523380	7	PROFESSOR I	10,00
523436	4	AGENTE EDUCADOR	10,00
523495	4	PROFESSOR I	10,00
523690	11	PROFESSOR I	9,65
523703	11	PROFESSOR I	9,57
523819	10	PROFESSOR I	10,00
524076	3	PROFESSOR I	10,00
524297	7	AGENTE EDUCADOR	10,00
524408	3	PROFESSOR I	10,00
524459	6	PROFESSOR I	10,00
524491	2	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	9,70
524750	11	PROFESSOR I	8,70
525110	6	PROFESSOR I	10,00
525145	3	PROFESSOR I	10,00
525234	2	PROFESSOR I	8,95
525382	4	PROFESSOR I	10,00
525706	3	AGENTE EDUCADOR	9,52
525978	4	PROFESSOR II	9,53
526370	8	PROFESSOR I	10,00
526591	4	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9,56
527105	10	PROFESSOR I	9,41
527164	3	PROFESSOR I	10,00
527482	2	PROFESSOR II	10,00
527539	2	MÉDICO	9,70
527571	5	PROFESSOR I	10,00
527679	5	PROFESSOR I	9,70
528071	4	AGENTE EDUCADOR	9,48
528330	3	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
528756	3	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,88
528900	5	PROFESSOR I	7,17
529507	4	PROFESSOR I	10,00
529957	10	PROFESSOR I	10,00
530297	13	PROFESSOR I	10,00
530718	3	PROFESSOR I	10,00
530858	6	PROFESSOR I	10,00
531358	3	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
532150	10	PROFESSOR I	9,07
532389	6	AGENTE EDUCADOR	9,46
532397	7	PROFESSOR I	10,00
532478	4	AGENTE EDUCADOR	9,68
532796	3	PROFESSOR I	5,79
532885	9	PROFESSOR I	6,70
532990	4	PROFESSOR I	9,64
533075	3	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,54
533300	2	PROFESSOR I	10,00
533725	9	PROFESSOR I	9,41
533938	3	PROFESSOR I	10,00
533954	8	PROFESSOR I	9,13
534217	4	PROFESSOR I	10,00
534527	5	PROFESSOR I	10,00

534756	6	PROFESSOR I	6,15
535019	3	PROFESSOR II	10,00
535108	8	PROFESSOR I	10,00
535230	11	PROFESSOR I	10,00
536244	2	AGENTE EDUCADOR	9,43
537569	2	AGENTE EDUCADOR	9,63
537747	3	PROFESSOR I	10,00
537763	2	PROFESSOR II	9,34
537810	4	PROFESSOR II	6,38
537984	3	PROFESSOR I	10,00
538166	5	PROFESSOR I	10,00
538280	4	PROFESSOR I	9,70
538344	6	PROFESSOR I	10,00
538387	8	PROFESSOR I	10,00
538395	8	PROFESSOR I	10,00
538565	7	PROFESSOR I	9,64
538590	5	PROFESSOR I	10,00
538638	4	PROFESSOR I	10,00
538646	8	PROFESSOR I	10,00
538697	5	AGENTE EDUCADOR	9,62
538751	4	PROFESSOR I	10,00
538832	4	PROFESSOR I	10,00
538840	7	PROFESSOR I	10,00
538999	3	PROFESSOR I	10,00
539138	4	PROFESSOR I	9,63
539219	4	PROFESSOR I	10,00
539308	4	AGENTE EDUCADOR	6,18
539600	2	AGENTE OPERACIONAL	6,86
540500	8	PROFESSOR I	9,00
540934	6	PROFESSOR I	8,81
540993	2	AGENTE OPERACIONAL	10,00
541159	2	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10,00
541191	2	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,33
541868	6	PROFESSOR I	9,00
542147	1	MÉDICO	8,89
542341	7	PROFESSOR II	10,00
542660	2	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,92
543070	3	PROFESSOR I	9,68
543097	4	PROFESSOR I	10,00
543356	5	PROFESSOR I	6,64
543518	3	PROFESSOR I	10,00
543607	4	PROFESSOR II	5,64
543623	5	PROFESSOR II	10,00
543780	2	PROFESSOR I	8,40
543933	8	PROFESSOR I	10,00
543941	3	PROFESSOR I	10,00
544026	4	PROFESSOR I	7,00
544557	3	PROFESSOR I	10,00
544573	5	PROFESSOR I	10,00
544581	4	PROFESSOR I	10,00
544603	6	PROFESSOR I	10,00
544638	3	PROFESSOR I	10,00
544646	3	PROFESSOR I	10,00
544662	4	PROFESSOR I	10,00
544735	8	PROFESSOR II	10,00
544808	2	PROFESSOR II	10,00
544883	5	PROFESSOR I	10,00
544948	4	PROFESSOR I	8,82
545456	1	MÉDICO	7,21
545960	4	PROFESSOR I	9,71
545979	4	PROFESSOR I	6,40
546282	4	AGENTE EDUCADOR	10,00
546312	3	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
546380	4	AGENTE EDUCADOR	9,19
546401	6	PROFESSOR I	9,64
546452	5	PROFESSOR I	10,00
546487	3	PROFESSOR I	10,00
546568	2	PROFESSOR I	7,50
546681	4	PROFESSOR I	10,00
546878	4	PROFESSOR I	10,00
546991	4	AGENTE EDUCADOR	10,00
547092	2	PROFESSOR I	10,00
547181	2	AGENTE EDUCADOR	10,00
547319	4	PROFESSOR I	9,64
547408	6	PROFESSOR I	10,00
548129	10	PROFESSOR I	10,00
548218	4	PROFESSOR II	10,00
548552	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	9,70
548617	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	10,00
548641	2	ANALISTA TÉCNICO	9,58
548650	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	10,00
548668	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	10,00
548692	2	ANALISTA TÉCNICO	10,00
548820	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	9,64
548870	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	9,36
548986	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	10,00
549087	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	10,00
549150	2	MÉDICO	10,00
549214	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	10,00
549222	2	ANALISTA TÉCNICO	10,00
549346	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	10,00
549362	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	6,94
549370	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	10,00
549400	3	MÉDICO	10,00
549435	1	MÉDICO	9,91
549443	2	MÉDICO	8,27
549451	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	10,00
549702	2	MÉDICO	9,44
549702	1	MÉDICO	9,70
549850	2	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10,00
549915	2	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
549958	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	9,46
550220	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	10,00
550298	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	10,00
550433	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	10,00
550620	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	10,00
550751	4	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	8,70
550832	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
551936	5	PROFESSOR I	9,91
551944	4	PROFESSOR I	10,00
552592	3	PROFESSOR I	10,00
552720	5	PROFESSOR I	10,00
552770	5	PROFESSOR I	10,00
552827	4	PROFESSOR I	10,00
552932	6	PROFESSOR I	9,88
553122	2	AGENTE EDUCADOR	9,57
553130	2	AGENTE EDUCADOR	10,00
553157	3	AGENTE EDUCADOR	10,00
553190	4	PROFESSOR I	10,00
553254	3	AGENTE EDUCADOR	10,00
553343	3	AGENTE EDUCADOR	10,00
553386	5	PROFESSOR I	10,00
553602	4	PROFESSOR I	10,00
553769	3	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,50
553823	3	PROFESSOR I	10,00
553920	3	AGENTE EDUCADOR	9,00
554170	3	AGENTE EDUCADOR	10,00
554200	2	PROFESSOR II	10,00
554218	7	PROFESSOR I	10,00
554242	5	PROFESSOR II	10,00
554625	2	PROFESSOR II	9,43
554641	2	PROFESSOR II	10,00
554668	2	PROFESSOR II	10,00
554676	4	PROFESSOR I	10,00
554803	5	PROFESSOR II	10,00
554811	2	PROFESSOR II	5,40
554854	3	AGENTE EDUCADOR	7,00
554960	4	PROFESSOR II	10,00
555001	3	PROFESSOR II	9,50
555389	1	MÉDICO	7,48
555907	2	PROFESSOR I	9,55
555940	2	PROFESSOR I	10,00
555990	3	PROFESSOR I	8,00
556032	4	PROFESSOR I	9,37
556350	2	MÉDICO	8,94
556792	5	PROFESSOR I	10,00
557020	5	PROFESSOR I	10,00
557110	4	PROFESSOR I	10,00
557225	6	PROFESSOR II	6,82
557276	5	PROFESSOR II	10,00
557322	3	PROFESSOR I	10,00
557527	2	PROFESSOR I	9,70
557713	2	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
557772	2	AGENTE EDUCADOR	6,85
558019	5	PROFESSOR I	10,00
558060	6	PROFESSOR I	10,00
558230	2	PROFESSOR II	10,00

558892	5	PROFESSOR I	10,00
558981	3	PROFESSOR I	10,00
559333	4	PROFESSOR I	10,00
559562	4	PROFESSOR I	10,00
559775	2	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	8,99
560102	5	PROFESSOR I	10,00
560510	5	PROFESSOR I	9,50
561397	2	AGENTE EDUCADOR	8,62
561419	1	MÉDICO	10,00
561621	1	MÉDICO	5,45
562288	2	AGENTE EDUCADOR	7,94
562822	5	PROFESSOR I	9,70
562865	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	10,00
563136	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	10,00
563705	4	AGENTE EDUCADOR	7,00
563888	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	10,00
564000	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
564019	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
564027	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
564035	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
564043	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
564051	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
564060	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
564078	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
564086	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,67
564248	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
564256	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
564264	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
564272	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
564280	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	8,70
564310	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,93
564361	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
564370	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,57
564388	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,70
564396	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
564400	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
564418	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
564426	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
564434	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
564477	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
564884	2	AGENTE EDUCADOR	10,00
565074	2	MÉDICO	10,00
565260	1	MÉDICO	9,24
565619	1	MÉDICO	10,00
565694	2	MÉDICO	9,14
566038	1	MÉDICO	10,00
566518	2	PROFESSOR I	10,00
566615	7	PROFESSOR I	8,36
566798	1	MÉDICO	8,72
567468	7	PROFESSOR I	10,00
568642	1	MÉDICO	9,70
568715	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	9,27
569371	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	10,00
569614	2	PROFESSOR II	10,00
570329	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	10,00
570400	3	AGENTE EDUCADOR	10,00
570469	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	9,00
570795	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	10,00
571074	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	6,73
571376	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	9,70
571520	1	ANALISTA EM SAÚDE	10,00
571830	1	ANALISTA EM SAÚDE	10,00
571848	1	ANALISTA EM SAÚDE	9,70
571899	1	ANALISTA EM SAÚDE	8,70
571929	1	ANALISTA EM SAÚDE	8,64
572160	4	PROFESSOR I	10,00
572194	1	PROFESSOR I	10,00
572208	1	PROFESSOR I	10,00
572240	1	PROFESSOR I	9,41
572259	1	PROFESSOR I	10,00
572305	1	PROFESSOR I	10,00
572321	1	PROFESSOR I	10,00
572348	1	PROFESSOR I	8,70
572356	1	PROFESSOR I	9,39
572399	1	PROFESSOR I	10,00
572542	2	PROFESSOR I	10,00
572577	1	PROFESSOR I	10,00
572712	1	PROFESSOR II	9,64
572720	1	PROFESSOR II	10,00

572739	1	PROFESSOR I	10,00
572747	1	PROFESSOR II	10,00
572755	1	PROFESSOR II	10,00
572798	1	PROFESSOR II	9,18
572810	1	PROFESSOR II	9,53
572828	1	PROFESSOR II	6,70
572836	1	PROFESSOR II	10,00
573026	4	PROFESSOR I	10,00
573085	2	PROFESSOR II	10,00
573379	2	PROFESSOR I	10,00
573425	3	PROFESSOR I	10,00
573492	2	PROFESSOR II	9,70
573530	5	PROFESSOR I	9,70
573549	2	PROFESSOR I	10,00
573557	2	PROFESSOR I	10,00
573590	4	PROFESSOR I	10,00
573972	1	PROFESSOR II	8,58
574030	3	PROFESSOR I	10,00
574057	3	PROFESSOR II	5,00
574278	3	AGENTE EDUCADOR	7,64
574804	1	PROFESSOR I	6,98
574812	1	PROFESSOR I	10,00
574863	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,67
574871	1	PROFESSOR I	10,00
574952	1	PROFESSOR II	9,68
575142	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,64
575282	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
575290	2	ANALISTA EM SAÚDE	9,70
575312	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,17
575320	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,70
575339	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,70
575380	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,70
575398	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	6,25
575428	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,70
575436	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,22
575525	3	PROFESSOR II	10,00
575576	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,50
575649	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,75
575681	1	PROFESSOR I	10,00
575711	2	PROFESSOR I	10,00
575991	4	PROFESSOR I	10,00
576025	3	PROFESSOR I	10,00
576491	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
576521	2	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9,70
576530	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,00
576556	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	5,94
576572	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,11
576637	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
576661	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	5,85
576912	1	PROFESSOR I	10,00
576939	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	9,50
577072	3	PROFESSOR I	10,00
577080	3	PROFESSOR I	10,00
577250	6	PROFESSOR II	10,00
577277	2	PROFESSOR I	9,62
577315	1	PROFESSOR II	10,00
577455	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,55
578931	2	MÉDICO	10,00
579423	3	PROFESSOR I	9,70
579644	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,34
580065	4	PROFESSOR I	10,00
580294	2	AGENTE EDUCADOR	9,50
580324	4	PROFESSOR I	10,00
580758	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
580766	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
580782	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,58
580855	1	ANALISTA EM SAÚDE	9,86
580863	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,57
580871	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,73
580880	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,07
580898	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,34
580901	1	ANALISTA EM SAÚDE	8,87
580910	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,00
580928	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,75
580936	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
580987	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,36
581002	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,70
581010	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,00

581029	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,70
581045	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	6,47
581053	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,94
581061	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	6,49
581088	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,27
581100	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,34
581142	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
581150	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	6,86
581169	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,54
581185	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,00
581193	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,70
581266	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	4,53
581290	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,57
581347	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,41
581355	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,45
581363	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,47
581398	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,50
581401	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,91
581436	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	6,83
581460	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,34
581479	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,61
581533	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,29
581541	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
581550	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,20
581576	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	6,92
581584	1	ANALISTA EM SAÚDE	8,48
581703	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,46
581711	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,29
581720	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	6,60
581754	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	7,95
581789	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
581797	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,80
581827	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	6,34
581851	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
581860	2	AGENTE OPERACIONAL	10,00
581894	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	8,98
581924	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,53
582025	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9,33
582033	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9,69
582068	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
582084	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	7,48
582092	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10,00
582122	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9,70
582149	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	8,90
582157	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,26
582190	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
582211	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,95
582220	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
582297	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
582300	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9,50
582319	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
582335	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9,50
582343	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,95
582360	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	7,47
582440	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
582467	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,63
582530	1	AGENTE EDUCADOR	7,28
582548	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	9,88
582580	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
582599	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	8,97
582653	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10,00
582700	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
582718	1	AGENTE OPERACIONAL	9,17
582750	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9,70
582769	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,70
582777	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
582815	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,63
582823	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,94
582831	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	8,74
582866	1	AGENTE OPERACIONAL	9,77
582874	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
582920	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
582955	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
582971	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
583013	1	AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	9,74
583056	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,70
583064	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,51
583234	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
583331	1	PROCURADOR	9,00
583340	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
583439	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,49
583447	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	7,75
583463	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,00
583480	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,36
583552	1	DENTISTA	9,59
583595	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,76
583609	1	ANALISTA EM SAÚDE	6,80
583633	1	ANALISTA EM SAÚDE	9,57
583650	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,42
583668	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,57
583676	1	MÉDICO	9,90
583706	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
583714	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
583730	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
583749	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
583765	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	5,47
583790	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
583927	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,00
584052	2	PROFESSOR I	10,00
584125	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	10,00
584150	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,93
584192	1	ANALISTA EM SAÚDE	9,79
584265	1	ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL	10,00
584303	1	AGENTE OPERACIONAL	10,00
584311	1	DENTISTA	10,00
584338	1	PROFESSOR II	9,27
584346	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,16
584389	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
584419	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,03
586268	7	PROFESSOR I	8,65
586403	1	PROFESSOR II	8,68
586411	1	PROFESSOR I	6,67
586420	1	PROFESSOR I	10,00
586438	1	PROFESSOR II	10,00
586446	1	PROFESSOR I	5,29
586519	3	PROFESSOR I	10,00
586640	4	PROFESSOR II	9,18
586659	3	AGENTE EDUCADOR	9,57
586683	3	PROFESSOR I	10,00
586861	1	ANALISTA EM SAÚDE	9,73
587027	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,25
587523	4	PROFESSOR I	9,70
587655	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,11
587680	3	PROFESSOR II	5,61
587930	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,70
588023	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,70
588031	1	AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	9,40
588074	1	MÉDICO	9,37
588120	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,23
589330	1	MÉDICO	9,96
589640	1	MÉDICO	9,51
590354	1	MÉDICO	8,25
590427	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,01
590443	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,18
590460	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,00
590478	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,65
590494	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,76
590524	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
590559	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,01
590567	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,73
590591	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,05
590605	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
590613	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	5,66
590621	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	4,80
590630	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,57
590656	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,89
590885	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	5,66
590885	2	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	5,77
590893	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,50
590907	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,70
590915	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,26
590923	1	ANALISTA EM SAÚDE	10,00
590931	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
591008	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,70
591040	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	5,45
591520	3	PROFESSOR I	9,70
591733	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,58
591938	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,00

592543	5	PROFESSOR I	10,00
592640	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	6,22
592667	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
592705	1	PROFESSOR II	10,00
592764	1	PROFESSOR II	6,36
593086	4	PROFESSOR II	10,00
593116	1	PROFESSOR I	10,00
593132	4	PROFESSOR II	9,70
593167	1	PROFESSOR I	10,00
593205	3	PROFESSOR II	9,59
593337	2	PROFESSOR II	9,43
593477	1	ANALISTA EM SAÚDE	8,29
593558	1	MÉDICO	10,00
593582	1	PROFESSOR I	10,00
594023	2	ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL	9,30
594473	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,80
594490	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	6,61
594503	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,64
594597	4	PROFESSOR I	10,00
594716	1	ANALISTA EM SAÚDE	9,36
595160	3	PROFESSOR I	10,00
595194	2	AGENTE EDUCADOR	9,50
595313	7	PROFESSOR I	5,41
595348	4	PROFESSOR I	10,00
596026	3	AGENTE EDUCADOR	9,70
596344	1	PROFESSOR I	10,00
596905	3	PROFESSOR II	10,00
597022	3	PROFESSOR II	10,00
597049	1	AGENTE EDUCADOR	10,00
597073	1	AGENTE EDUCADOR	9,85
597081	1	AGENTE EDUCADOR	8,78
597162	2	ANALISTA TÉCNICO	10,00
597251	1	AGENTE EDUCADOR	10,00
597294	1	MÉDICO	10,00
597308	1	AGENTE EDUCADOR	9,14
597324	1	MÉDICO	10,00
597391	1	AGENTE EDUCADOR	9,70
597600	6	PROFESSOR I	9,46
599637	1	MÉDICO	9,70
599670	1	AGENTE EDUCADOR	10,00
600236	1	PROCURADOR	10,00
600252	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
600376	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,31
602280	2	PROFESSOR II	9,65
602395	1	PROFESSOR I	10,00
602743	1	PROFESSOR I	9,06
602956	1	PROFESSOR I	9,58
602964	1	PROFESSOR I	10,00
603189	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,25
603987	1	AGENTE EDUCADOR	10,00
604029	1	AGENTE EDUCADOR	10,00
604118	1	AGENTE EDUCADOR	9,82
604126	1	AGENTE EDUCADOR	10,00
604169	2	PROFESSOR I	10,00
604223	1	AGENTE EDUCADOR	10,00
604240	1	AGENTE EDUCADOR	10,00
604282	1	AGENTE EDUCADOR	9,70
604312	1	AGENTE EDUCADOR	6,60
604339	1	AGENTE EDUCADOR	8,12
604444	1	MÉDICO	9,17
604495	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	5,29
604541	1	MÉDICO	10,00
604681	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9,62
604703	1	AGENTE EDUCADOR	9,58
604754	1	AGENTE EDUCADOR	10,00
604940	6	PROFESSOR I	9,70
604959	1	MÉDICO	8,87
605009	1	PROFESSOR II	10,00
605025	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
605238	1	AGENTE EDUCADOR	6,64
605343	1	ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL	9,70
605750	2	MÉDICO	9,38
605904	1	PROFESSOR II	9,56
605920	1	MÉDICO	8,70
607141	1	PROFESSOR I	10,00
607150	1	PROFESSOR I	10,00
607176	1	PROFESSOR I	10,00
607230	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,37
607290	1	PROFESSOR II	10,00

607710	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
607850	1	PROFESSOR I	10,00
607958	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
608660	1	PROFESSOR I	8,00
608814	1	PROFESSOR I	10,00
608830	1	PROFESSOR I	10,00
608857	1	PROFESSOR I	6,87
608989	1	PROFESSOR I	10,00
609128	1	PROFESSOR I	10,00
609560	1	PROFESSOR I	6,55
609578	1	PROFESSOR I	10,00
609616	1	PROFESSOR I	9,70
609705	1	PROFESSOR I	8,82
609756	1	PROFESSOR I	9,46
610169	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
610339	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
610460	1	PROFESSOR I	10,00
610541	1	ANALISTA TÉCNICO	9,36
610568	1	PROFESSOR I	9,50
610681	1	PROFESSOR I	10,00
610835	1	PROFESSOR I	10,00
611165	1	PROFESSOR I	7,00
612340	1	PROCURADOR	10,00
613010	4	PROFESSOR I	10,00
613249	2	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	8,15
613362	4	PROFESSOR II	10,00
613567	1	PROFESSOR II	10,00
613575	3	PROFESSOR I	10,00
613583	1	ANALISTA TÉCNICO	7,86
613761	1	PROFESSOR II	5,77
614016	1	PROFESSOR II	9,36
614245	1	PROFESSOR I	10,00
614253	1	PROFESSOR I	10,00
614334	1	PROFESSOR II	9,59
614377	1	PROFESSOR II	10,00
614466	4	PROFESSOR II	10,00
614687	1	AGENTE EDUCADOR	10,00
614865	2	PROFESSOR II	10,00
615063	2	PROFESSOR I	9,04
615187	2	PROFESSOR I	10,00
615195	6	PROFESSOR I	9,01
615721	1	ANALISTA EM SAÚDE	10,00
615730	1	ANALISTA EM SAÚDE	9,36
615748	1	ANALISTA EM SAÚDE	9,50
616078	4	PROFESSOR II	4,89
616183	4	PROFESSOR I	10,00
616256	1	PROFESSOR I	10,00
616787	1	PROFESSOR I	10,00
616922	1	ANALISTA EM SAÚDE	10,00
617457	2	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10,00
617600	1	AGENTE EDUCADOR	10,00
617767	1	ANALISTA EM SAÚDE	9,22
617902	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
617970	1	PROFESSOR I	9,76
617988	1	PROFESSOR I	10,00
618011	1	PROFESSOR I	10,00
618380	1	PROFESSOR I	10,00
618437	1	MÉDICO	9,00
618488	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
619085	1	AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	10,00
619115	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
619158	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	9,87
619182	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	9,17
619190	1	AGENTE OPERACIONAL	9,62
619204	1	PROFESSOR I	10,00
619239	1	AGENTE EDUCADOR	8,57
619247	1	AGENTE EDUCADOR	8,00
619255	1	AGENTE EDUCADOR	8,12
619336	1	AGENTE EDUCADOR	10,00
619344	1	ANALISTA EM SAÚDE	10,00
619379	1	AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	10,00
619387	1	AGENTE EDUCADOR	10,00
619433	1	AGENTE EDUCADOR	6,82
619441	1	AGENTE EDUCADOR	7,76
619450	1	AGENTE EDUCADOR	9,96
619476	1	AGENTE EDUCADOR	10,00
619484	1	AGENTE EDUCADOR	10,00
619514	1	AGENTE EDUCADOR	7,84
619522	1	AGENTE EDUCADOR	10,00

619549	1	ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL	10,00
619565	1	ANALISTA EM SAÚDE	10,00
619590	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	9,44
619603	1	AGENTE EDUCADOR	8,61
619611	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,50
619620	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,50
619638	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,50
619646	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,86
619662	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
619670	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,00
619700	1	AGENTE OPERACIONAL	9,48
619735	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	5,37
619751	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,68
619760	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
619786	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,42
619824	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	6,38
619840	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	8,93
619913	1	AGENTE EDUCADOR	7,00
619948	1	ANALISTA EM SAÚDE	8,50
619956	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,00
619964	1	PROCURADOR	10,00
619972	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
619980	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,59
620008	1	AGENTE OPERACIONAL	9,93
620032	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,44
620040	1	ANALISTA EM SAÚDE	9,60
620059	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
620075	1	MÉDICO	10,00
620083	1	ANALISTA EM SAÚDE	7,42
620091	1	ANALISTA EM SAÚDE	10,00
620105	2	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,98
620130	1	ANALISTA EM SAÚDE	10,00
620148	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	6,37
620164	1	ANALISTA EM SAÚDE	10,00
620172	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,98
620199	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
620202	1	ANALISTA EM SAÚDE	7,00
620229	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,48
620237	2	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
620261	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	5,75
620334	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,64
620385	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,59
620512	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
620539	1	DENTISTA	9,32
620571	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,93
620580	1	AGENTE OPERACIONAL	10,00
620628	2	PROFESSOR II	9,63
620636	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,79
620660	1	MÉDICO	9,43
620687	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
620750	1	DENTISTA	6,96
620768	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,48
620776	1	DENTISTA	9,28
620784	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
620792	1	DENTISTA	9,11
620830	1	ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL	9,64
620911	1	ANALISTA EM SAÚDE	8,12
621055	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
621063	1	AGENTE OPERACIONAL	10,00
621128	1	ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL	9,50
621136	1	ANALISTA EM SAÚDE	9,64
621217	1	AGENTE OPERACIONAL	9,97
621241	1	DENTISTA	9,27
621330	1	PROFESSOR I	10,00
621535	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	9,31
621543	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
621578	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
621586	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
621632	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	9,58
621888	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	9,43
622035	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	7,00
622086	1	ANALISTA EM SAÚDE	10,00
622299	1	ANALISTA EM SAÚDE	6,74
622507	4	PROFESSOR I	7,00
622760	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,89
622787	1	ANALISTA EM SAÚDE	8,89
622825	1	ANALISTA EM SAÚDE	9,11
622833	1	ANALISTA EM SAÚDE	7,00
623244	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	4,72
623376	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,40
623570	1	MÉDICO	10,00
623619	2	PROFESSOR I	10,00
623732	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,62
624437	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
624461	2	AGENTE EDUCADOR	10,00
624836	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,03
625280	1	ANALISTA EM SAÚDE	10,00
625565	2	PROFESSOR II	5,00
625743	1	ANALISTA EM SAÚDE	9,03
625832	1	ANALISTA EM SAÚDE	7,72
625980	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,00
626189	1	ANALISTA EM SAÚDE	9,50
626499	1	MÉDICO	10,00
626499	2	MÉDICO	10,00
627053	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,00
627320	1	ANALISTA EM SAÚDE	9,58
627347	1	ANALISTA EM SAÚDE	7,53
629277	1	PROFESSOR II	10,00
629374	2	PROFESSOR I	9,28
629382	2	PROFESSOR I	10,00
629390	2	PROFESSOR I	9,35
629404	2	PROFESSOR I	10,00
629412	2	PROFESSOR I	9,09
629420	3	PROFESSOR I	8,70
629447	2	PROFESSOR I	10,00
629463	3	PROFESSOR I	10,00
629498	1	PROFESSOR I	10,00
629501	3	PROFESSOR II	9,70
629510	1	PROFESSOR I	8,02
629544	1	PROFESSOR II	10,00
629609	1	PROFESSOR I	10,00
629650	2	PROFESSOR I	10,00
629676	1	PROFESSOR I	10,00
629757	1	PROFESSOR I	10,00
629773	2	PROFESSOR I	9,15
629803	2	PROFESSOR I	10,00
629846	1	PROFESSOR I	10,00
629854	2	PROFESSOR I	10,00
629870	3	PROFESSOR I	10,00
629978	2	PROFESSOR II	10,00
630070	3	PROFESSOR II	9,64
630127	1	PROFESSOR I	10,00
630186	3	PROFESSOR II	10,00
630267	3	PROFESSOR II	9,60
630283	3	PROFESSOR II	9,60
630305	2	PROFESSOR II	8,73
630402	3	PROFESSOR I	10,00
630437	2	PROFESSOR I	10,00
630488	2	PROFESSOR I	10,00
631115	3	PROFESSOR II	10,00
631123	2	PROFESSOR II	10,00
631131	3	PROFESSOR II	8,85
631310	2	PROFESSOR II	10,00
631360	2	PROFESSOR II	10,00
631484	3	PROFESSOR II	10,00
631751	3	PROFESSOR II	5,27
631921	3	PROFESSOR I	10,00
631930	1	PROFESSOR I	7,78
632189	3	PROFESSOR I	6,94
633053	3	PROFESSOR II	7,00
633169	2	PROFESSOR II	10,00

633240	2	PROFESSOR I	10,00
633460	3	PROFESSOR I	9,45
633630	3	PROFESSOR I	10,00
634211	1	PROFESSOR II	10,00
636184	1	PROFESSOR II	10,00
636214	1	PROFESSOR II	9,59
636222	1	PROFESSOR I	10,00
636494	1	PROFESSOR I	10,00
636524	1	PROFESSOR I	10,00
636613	1	PROFESSOR II	10,00
637202	1	PROFESSOR II	10,00
637237	1	PROFESSOR I	10,00
637296	1	PROFESSOR I	10,00
637547	1	PROFESSOR I	9,31
637776	1	PROFESSOR I	10,00
637873	1	PROFESSOR I	10,00
637920	3	PROFESSOR I	10,00
638039	1	MÉDICO	10,00
638357	3	PROFESSOR II	9,50
638624	3	PROFESSOR II	10,00
638640	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	9,79
638659	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
638683	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
638691	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	9,50
638705	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,70
638713	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
638721	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	7,00
638730	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
638748	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
638764	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
638799	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	10,00
638810	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,44
638829	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	10,00
638845	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
638853	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,50
638870	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
638900	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
638918	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,58
638926	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,70
638969	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
639035	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
639051	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
639060	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	9,63
639078	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
639086	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
639094	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
639124	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
639132	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
639140	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
639191	1	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	10,00
639647	1	MÉDICO	9,53
639892	1	MÉDICO	10,00
639922	2	AGENTE EDUCADOR	3,55
640343	1	MÉDICO	9,40
640688	1	MÉDICO	9,48
640726	3	PROFESSOR I	8,73
641277	1	MÉDICO	7,41
642346	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	4,60
643202	1	PROFESSOR I	6,85
643300	1	ANALISTA EM SAÚDE	10,00
643318	1	PROFESSOR I	10,00
643385	1	PROFESSOR I	10,00
643520	2	PROFESSOR II	9,46
643539	1	PROFESSOR I	10,00
643652	1	AGENTE EDUCADOR	9,57
643660	1	PROFESSOR II	10,00
643784	1	PROFESSOR I	10,00
643890	1	AGENTE EDUCADOR	10,00
643911	1	PROFESSOR I	10,00
643970	1	PROFESSOR I	10,00

643997	1	AGENTE EDUCADOR	10,00
644012	1	AGENTE EDUCADOR	10,00
644063	1	AGENTE EDUCADOR	8,92
644098	1	AGENTE EDUCADOR	10,00
644101	1	AGENTE EDUCADOR	10,00
644128	1	AGENTE EDUCADOR	9,04
644187	2	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	8,80
644209	1	AGENTE EDUCADOR	10,00
644217	1	AGENTE EDUCADOR	7,00
644225	1	AGENTE EDUCADOR	9,28
644241	1	AGENTE EDUCADOR	9,63
644268	1	AGENTE EDUCADOR	6,84
644276	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	8,09
644284	1	AGENTE EDUCADOR	9,85
644292	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	9,96
644306	1	AGENTE EDUCADOR	9,63
644349	1	AGENTE EDUCADOR	8,67
644357	1	AGENTE EDUCADOR	10,00
644365	1	AGENTE EDUCADOR	6,81
644373	1	AGENTE EDUCADOR	8,70
644462	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9,68
644470	1	AGENTE EDUCADOR	9,70
644500	1	PROFESSOR II	10,00
644519	1	PROFESSOR I	10,00
644535	1	AGENTE EDUCADOR	8,66
644551	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10,00
644586	1	PROFESSOR II	9,70
644594	1	AGENTE EDUCADOR	9,70
644608	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9,70
644616	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9,43
644624	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9,69
644640	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9,52
644659	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	7,00
644667	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10,00
644683	1	AGENTE EDUCADOR	9,35
644713	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9,67
644721	1	AGENTE EDUCADOR	8,36
644756	1	AGENTE EDUCADOR	9,60
644810	1	AGENTE EDUCADOR	8,13
644888	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
644896	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9,70
644934	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
644942	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
644985	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9,70
644993	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9,27
645019	1	ANALISTA EM SAÚDE	9,08
645043	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
645060	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,06
645094	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9,70
645159	1	PROFESSOR I	10,00
645701	2	PROFESSOR I	9,50
645817	2	PROFESSOR II	10,00
645841	2	PROFESSOR I	10,00
645884	2	PROFESSOR II	10,00
645892	2	PROFESSOR II	10,00
646120	2	PROFESSOR II	9,98
646228	2	PROFESSOR I	10,00
646295	2	PROFESSOR I	10,00
646414	2	PROFESSOR II	9,43
646538	2	PROFESSOR II	10,00
646554	2	PROFESSOR II	9,44
646589	2	PROFESSOR II	9,70
648077	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
648638	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10,00
649111	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	9,69
649375	1	PROFESSOR I	6,93
649383	1	PROFESSOR I	8,82
649537	1	PROFESSOR I	8,35
649677	1	PROFESSOR I	10,00
649731	1	PROFESSOR I	10,00
649740	1	PROFESSOR I	9,70

649790	1	PROFESSOR I	10,00
649804	1	PROFESSOR I	10,00
649855	1	PROFESSOR I	10,00
649871	1	PROFESSOR I	10,00
649901	1	PROFESSOR I	10,00
649995	1	AGENTE EDUCADOR	8,31
650071	1	PROFESSOR II	9,47
650110	1	PROFESSOR I	7,76
650144	1	PROFESSOR II	8,15
650225	1	PROFESSOR II	10,00
650241	1	PROFESSOR II	8,65
650276	1	PROFESSOR II	8,70
650314	1	PROFESSOR II	10,00
650357	1	PROFESSOR II	10,00
650420	1	MÉDICO	9,56
650438	1	PROFESSOR II	9,60
650470	1	PROFESSOR I	10,00
650489	1	PROFESSOR I	10,00
650500	1	PROFESSOR II	9,44
650640	1	PROFESSOR II	10,00
650721	1	PROFESSOR II	10,00
650802	1	PROFESSOR II	10,00
650810	1	PROFESSOR I	10,00
650853	1	PROFESSOR II	10,00
650861	1	PROFESSOR II	10,00
650870	1	PROFESSOR II	10,00
650888	1	PROFESSOR II	9,70
650934	1	PROFESSOR II	10,00
650969	1	PROFESSOR II	8,24
650993	1	PROFESSOR II	10,00
651000	1	PROFESSOR I	9,50
651108	1	PROFESSOR II	10,00
651124	1	PROFESSOR II	10,00
651205	1	PROFESSOR II	10,00
651221	1	PROFESSOR II	9,45
651256	1	ANALISTA EM SAÚDE	9,70
651280	1	PROFESSOR II	10,00
651426	1	PROFESSOR II	10,00
651434	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,25
651469	1	PROFESSOR I	10,00
651485	1	PROFESSOR II	10,00
651531	1	PROFESSOR I	10,00
651540	1	PROFESSOR I	10,00
651558	1	PROFESSOR II	10,00
651566	1	PROFESSOR II	10,00
651582	1	PROFESSOR II	10,00
651590	1	PROFESSOR II	10,00
651604	1	PROFESSOR II	9,35
651612	1	PROFESSOR II	7,80
651620	1	PROFESSOR II	8,74
651639	1	PROFESSOR II	10,00
651663	1	PROFESSOR I	10,00
651744	1	PROFESSOR I	10,00
651825	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
651884	1	PROFESSOR II	10,00
652023	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
653127	1	PROFESSOR I	9,67
653240	1	PROFESSOR II	10,00
653267	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
653712	1	ANALISTA EM SAÚDE	9,51
653720	1	ANALISTA EM SAÚDE	10,00
653771	1	PROFESSOR II	8,85
654174	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,11
654212	1	ANALISTA EM SAÚDE	10,00
654220	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	6,66
654247	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	6,46
654255	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
654301	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
654336	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
654360	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,72
654433	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,85
654450	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,80
654492	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,36
654522	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
654557	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,89
654603	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,73
654743	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
654778	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
654786	1	ANALISTA EM SAÚDE	5,01

654816	1	PROFESSOR II	10,00
654867	1	ANALISTA EM SAÚDE	10,00
654964	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
654972	1	PROFESSOR II	10,00
655081	1	ANALISTA EM SAÚDE	9,12
655103	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,91
655146	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
655170	1	ANALISTA EM SAÚDE	10,00
655197	1	ANALISTA EM SAÚDE	10,00
655200	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,16
655278	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
655430	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,36
655456	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	8,28
655626	1	ANALISTA EM SAÚDE	10,00
655685	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,42
655740	1	PROFESSOR II	7,87
655766	1	ANALISTA EM SAÚDE	6,60
655790	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	4,61
655820	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
655871	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
655880	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	7,79
655898	1	PROFESSOR I	10,00
655901	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	10,00
655960	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	9,39
655979	1	ANALISTA EM SAÚDE	9,07
656150	1	ANALISTA EM SAÚDE	9,64
656193	1	ANALISTA EM SAÚDE	7,00
656223	1	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	10,00
656258	1	ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE	6,94
656622	1	PROFESSOR I	9,48
656657	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
656703	1	ANALISTA EM SAÚDE	10,00
656762	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	9,63
656819	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
656959	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
656967	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
656983	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	9,70
657017	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
657122	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	7,77
657130	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
657149	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10,00
657165	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10,00
657203	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10,00
657262	1	ANALISTA TÉCNICO	10,00
657297	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	10,00
657300	1	AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	10,00
657343	1	ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL	10,00
657360	1	ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL	10,00
657572	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,57
657670	1	ANALISTA TÉCNICO	9,41
657726	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	10,00
657980	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	10,00
658030	1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	10,00
658080	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,30
658277	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,29
658390	1	AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	8,67
658420	1	MÉDICO	6,48
658439	1	MÉDICO	9,25
658455	1	MÉDICO	10,00
658471	1	MÉDICO	10,00
658498	1	MÉDICO	9,21
658544	1	MÉDICO	5,73
658579	1	MÉDICO	4,63
658625	1	MÉDICO	10,00
658730	1	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA	8,24
658790	1	MÉDICO	8,31
658846	1	MÉDICO	9,45
659117	1	MÉDICO	9,61
659176	1	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL	9,55
659184	1	MÉDICO	9,70
659311	1	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL	9,62
659346	1	MÉDICO	9,65

São José dos Campos, 24 de novembro de 2020.  
 Natália Pinheiro Chagas da Cunha  
 Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras  
 Augusta Nanami Hayashi  
 Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas  
 José de Mello Correa  
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Anexos



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

## FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

### Resumo da Execução Orçamentária Período de 01/01/2020 à 31/10/2020

RECEITAS			DESPESAS		
Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Arrecadado	Despesas Correntes	Empenhado no Período	Empenhado
RECEITA PATRIMONIAL	132.137,81	132.137,81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.946.615,59	5.946.615,59
RECEITA DE SERVIÇOS	794,60	794,60	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.213.350,47	12.213.350,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.698.438,47	4.698.438,47			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.074,24	60.074,24			
<b>Total Correntes</b>	<b>4.891.445,12</b>	<b>4.891.445,12</b>	<b>Total Correntes</b>	<b>18.159.966,06</b>	<b>18.159.966,06</b>
Receitas Capital	Arrecadado no Período	Arrecadado	Despesas Capital	Empenhado no Período	Empenhado
			INVESTIMENTOS	35.350,00	35.350,00
			<b>Total Capital</b>	<b>35.350,00</b>	<b>35.350,00</b>

  

RESUMO GERAL					
REPASSES RECEBIDOS	19.200.000,00	19.200.000,00	REPASSE CEDIDO	56.601,98	56.601,98
RECEITAS CORRENTES	4.891.445,12	4.891.445,12	DESPESAS CORRENTES	18.159.966,06	18.159.966,06
			DESPESAS DE CAPITAL	35.350,00	35.350,00
<b>Déficit (Comparado com o Empenhado)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Superávit (Comparado com o Empenhado)</b>	<b>5.839.527,08</b>	<b>5.839.527,08</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24.091.445,12</b>	<b>24.091.445,12</b>	<b>TOTAL</b>	<b>24.091.445,12</b>	<b>24.091.445,12</b>

Aldo Zonzini Filho  
Presidente  
CPF 005.328.048-21

Ana Paula de Campos  
Contadora  
CPF 162.849.698-30  
CRC 1SP173428/O-9

Carlos Henrique Vinhas  
Gerencia Economico Financeira  
CPF 019.328.488-00

OFR00383

19/11/2020 09.06.50

Versão 17/11/2017 - 16:50

1/1

## FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

#### BALANÇO ORÇAMENTARIO

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### 5º Bimestre



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	3.071.000,00	3.071.000,00	2.559.166,60	4.891.445,12	-1.820.445,12				
RECEITA PATRIMONIAL	450.000,00	450.000,00	375.000,00	132.137,81	317.862,19				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	833,30	794,60	205,40				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.620.000,00	2.620.000,00	2.183.333,30	4.698.438,47	-2.078.438,47				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	60.074,24	-60.074,24				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
() DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.071.000,00	3.071.000,00	2.559.166,60	4.891.445,12	-1.820.445,12				
OPERACIONES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	3.071.000,00	3.071.000,00	2.559.166,60	4.891.445,12	-1.820.445,12				
DEFICIT (IV)				10.271.290,00					
TOTAL (V) = (III + IV)	3.071.000,00	3.071.000,00	2.559.166,60	15.162.735,12	-1.820.445,12				
DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	27.907.000,00	5.333.740,63	33.240.740,63	18.159.966,06	15.130.859,72	14.847.460,58	15.080.774,57	3.029.106,34	283.399,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.650.000,00	0,00	10.650.000,00	5.946.615,58	5.946.615,58	5.907.772,41	4.703.384,41	0,00	38.843,18
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.257.000,00	5.333.740,63	22.590.740,63	12.213.350,47	9.184.244,13	8.939.688,18	10.377.390,16	3.029.106,34	244.555,96
DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	0,00	500.000,00	35.350,00	31.876,00	31.876,00	464.650,00	3.474,00	0,00
INVESTIMENTOS	500.000,00	0,00	500.000,00	35.350,00	31.876,00	31.876,00	464.650,00	3.474,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	28.407.000,00	5.333.740,63	33.740.740,63	18.195.316,06	15.162.735,72	14.879.336,58	15.545.424,57	3.032.580,34	283.399,13
(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA - REFINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(X)	28.407.000,00	5.333.740,63	33.740.740,63	18.195.316,06	15.162.735,72	14.879.336,58	15.545.424,57	3.032.580,34	283.399,13
(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX + X)	28.407.000,00	5.333.740,63	33.740.740,63	18.195.316,06	15.162.735,72	14.879.336,58	15.545.424,57	3.032.580,34	283.399,13
(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (X + XII)	28.407.000,00	5.333.740,63	33.740.740,63	18.195.316,06	15.162.735,72	14.879.336,58	15.545.424,57	3.032.580,34	283.399,13

Aldo Zonzini Filho  
Presidente  
CPF 005.328.048-21

Ana Paula de Campos  
Contadora  
CPF 162.849.698-30  
CRC 1SP173428/O-9

Carlos Henrique Vinhas  
Gerencia Economico Financeira  
CPF 019.328.488-00

OFR00578

19/11/2020 09.08.28

Versão 13/11/2020 - 11:53

1/1



Balancete da Receita de 01/10/2020 à 31/10/2020		ARRECADACÃO										DIFERENÇA	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec- Progr.	
RECEITA													
1	1.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	166.491.000,00	166.491.000,00	138.742.499,90	197.254.893,56	12.356.557,83	0,00	12.356.557,83	209.611.451,39	43.120.451,39	70.868.951,49	
	1.2.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	91.936.000,00	91.936.000,00	76.613.333,40	72.064.383,19	9.847.546,38	0,00	9.847.546,38	81.911.929,57	-10.024.070,43	5.298.596,17	
	1.2.1.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	91.936.000,00	91.936.000,00	76.613.333,40	72.064.383,19	9.847.546,38	0,00	9.847.546,38	81.911.929,57	-10.024.070,43	5.298.596,17	
	1.2.1.8.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	91.936.000,00	91.936.000,00	76.613.333,40	72.064.383,19	9.847.546,38	0,00	9.847.546,38	81.911.929,57	-10.024.070,43	5.298.596,17	
	1.2.1.8.0.1.0.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURANÇA SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	91.936.000,00	91.936.000,00	76.613.333,40	72.064.383,19	9.847.546,38	0,00	9.847.546,38	81.911.929,57	-10.024.070,43	5.298.596,17	
	1.2.1.8.0.1.1.0.0.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	69.963.000,00	69.963.000,00	58.502.500,00	44.988.482,10	5.214.688,73	0,00	5.214.688,73	50.203.170,83	-19.759.829,17	-8.099.329,17	
	1.2.1.8.0.1.1.1.0.0.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	68.561.000,00	68.561.000,00	57.134.166,70	44.988.482,10	5.214.688,73	0,00	5.214.688,73	50.203.170,83	-18.357.829,17	-6.930.956,87	
1	1.2.1.8.0.1.1.1.01.00	PREFEITURA MUNICIPAL - FUNCIONÁRIOS - GRUPO 01	51.396.000,00	51.396.000,00	42.830.000,00	31.968.210,98	3.579.491,42	0,00	3.579.491,42	35.547.702,40	-15.848.297,60	-7.282.297,60	
2	1.2.1.8.0.1.1.1.02.00	CÂMARA MUNICIPAL - FUNCIONÁRIOS - GRUPO 01	825.000,00	825.000,00	687.500,00	441.708,86	114.981,95	0,00	114.981,95	556.690,81	-268.309,19	-130.809,19	
3	1.2.1.8.0.1.1.1.03.00	PREFEITURA FUNCIONÁRIOS - GRUPO 02	15.500.000,00	15.500.000,00	12.916.666,70	12.178.474,31	1.424.056,66	0,00	1.424.056,66	13.602.530,97	-1.897.469,03	685.864,27	
4	1.2.1.8.0.1.1.1.04.00	CÂMARA FUNCIONÁRIOS - GRUPO 02	750.000,00	750.000,00	625.000,00	324.158,07	87.294,57	0,00	87.294,57	411.452,64	-338.547,36	-213.547,36	
5	1.2.1.8.0.1.1.1.05.00	IPSM - SERVIDOR - GRUPO 02	90.000,00	90.000,00	75.000,00	75.929,88	8.864,13	0,00	8.864,13	84.794,01	-5.205,99	9.794,01	
	1.2.1.8.0.1.1.2.0.0.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	1.402.000,00	1.402.000,00	1.168.333,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.402.000,00	-1.168.333,30	
6	1.2.1.8.0.1.1.2.01.00	SERVIDOR PREFEITURA - MULTAS E JUROS - GRUPO 01	1.315.000,00	1.315.000,00	1.095.833,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.315.000,00	-1.095.833,30	
7	1.2.1.8.0.1.1.2.02.00	SERVIDOR PREFEITURA - MULTAS E JUROS - GRUPO 02	87.000,00	87.000,00	72.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-87.000,00	-72.500,00	
	1.2.1.8.0.1.2.0.0.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	21.200.000,00	21.200.000,00	17.666.666,70	25.122.223,35	4.304.058,11	0,00	4.304.058,11	29.426.281,46	8.226.281,46	11.759.614,76	
	1.2.1.8.0.1.2.1.0.0.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	21.200.000,00	21.200.000,00	17.666.666,70	25.122.223,35	4.304.058,11	0,00	4.304.058,11	29.426.281,46	8.226.281,46	11.759.614,76	
8	1.2.1.8.0.1.2.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS GRUPO 01	20.880.000,00	20.880.000,00	17.400.000,00	25.114.453,23	4.301.868,95	0,00	4.301.868,95	29.416.322,18	8.536.322,18	12.016.322,18	
9	1.2.1.8.0.1.2.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO INATIVOS - GRUPO 02	320.000,00	320.000,00	266.666,70	7.770,12	2.189,16	0,00	2.189,16	9.959,28	-310.040,72	-256.707,42	
	1.2.1.8.0.1.3.0.0.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	773.000,00	773.000,00	644.166,70	1.569.538,91	328.799,54	0,00	328.799,54	1.898.338,45	1.125.338,45	1.254.171,75	
	1.2.1.8.0.1.3.1.0.0.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	773.000,00	773.000,00	644.166,70	1.569.538,91	328.799,54	0,00	328.799,54	1.898.338,45	1.125.338,45	1.254.171,75	
10	1.2.1.8.0.1.3.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS - GRUPO 01	660.000,00	660.000,00	550.000,00	1.567.447,31	328.276,64	0,00	328.276,64	1.895.723,95	1.235.723,95	1.354.723,95	
11	1.2.1.8.0.1.3.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTAS - GRUPO 02	113.000,00	113.000,00	94.166,70	2.091,60	522,90	0,00	522,90	2.614,50	-110.385,50	-91.562,20	
	1.2.1.8.0.1.4.0.0.0	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	1.213,98	0,00	0,00	0,00	1.213,98	1.213,98	1.213,98	
	1.2.1.8.0.1.4.1.0.0.0	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.213,98	0,00	0,00	0,00	1.213,98	1.213,98	1.213,98	
104	1.2.1.8.0.1.4.1.01.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	1.213,98	0,00	0,00	0,00	1.213,98	1.213,98	1.213,98	
	1.2.1.8.0.1.5.0.0.0	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	0,00	0,00	0,00	382.924,85	0,00	0,00	0,00	382.924,85	382.924,85	382.924,85	
	1.2.1.8.0.1.5.1.0.0.0	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	382.924,85	0,00	0,00	0,00	382.924,85	382.924,85	382.924,85	
81	1.2.1.8.0.1.5.1.01.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - GRUPO 1	0,00	0,00	0,00	382.924,85	0,00	0,00	0,00	382.924,85	382.924,85	382.924,85	
	1.3.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	53.370.000,00	53.370.000,00	44.474.999,90	107.069.366,60	826.635,77	0,00	826.635,77	107.896.002,37	54.526.002,37	63.421.002,37	
	1.3.1.0.0.0.0.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.669.000,00	2.669.000,00	2.224.166,70	1.953.118,70	222.049,63	0,00	222.049,63	2.175.168,33	-493.831,67	-489.98,37	
	1.3.1.0.0.1.0.0.0.0	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	2.669.000,00	2.669.000,00	2.224.166,70	1.953.118,70	222.049,63	0,00	222.049,63	2.175.168,33	-493.831,67	-489.98,37	
	1.3.1.0.0.1.1.0.0.0	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	2.669.000,00	2.669.000,00	2.224.166,70	1.953.118,70	222.049,63	0,00	222.049,63	2.175.168,33	-493.831,67	-489.98,37	
12	1.3.1.0.0.1.1.1.0.0.0	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.669.000,00	2.669.000,00	2.224.166,70	1.953.118,70	222.049,63	0,00	222.049,63	2.175.168,33	-493.831,67	-489.98,37	
	1.3.2.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	50.701.000,00	50.701.000,00	42.249.833,20	105.116.247,90	604.586,14	0,00	604.586,14	105.720.834,04	55.019.834,04	63.470.000,84	
	1.3.2.1.0.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	50.700.000,00	50.700.000,00	42.249.999,90	105.116.247,90	604.586,14	0,00	604.586,14	105.720.834,04	55.020.834,04	63.470.834,14	
	1.3.2.1.0.0.4.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	50.700.000,00	50.700.000,00	42.249.999,90	105.116.247,90	604.586,14	0,00	604.586,14	105.720.834,04	55.020.834,04	63.470.834,14	
	1.3.2.1.0.0.4.1.0.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	50.700.000,00	50.700.000,00	42.249.999,90	105.116.247,90	604.586,14	0,00	604.586,14	105.720.834,04	55.020.834,04	63.470.834,14	
	1.3.2.1.0.0.4.1.10.00	REMUNERAÇÃO RENDA FIXA	27.200.000,00	27.200.000,00	22.666.666,60	101.941.785,53	604.586,14	0,00	604.586,14	102.546.371,67	75.346.371,67	79.879.705,07	
13	1.3.2.1.0.0.4.1.10.01	REM. INVESTIMENTOS RENDA FIXA - GRUPO 01	25.000.000,00	25.000.000,00	20.833.333,30	7.770,12	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.000.000,00	-20.833.333,30	
14	1.3.2.1.0.0.4.1.10.02	REM. INVESTIMENTOS RENDA FIXA - GRUPO 02	2.200.000,00	2.200.000,00	1.833.333,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.200.000,00	-1.833.333,30	
66	1.3.2.1.0.0.4.1.10.33	SANTANDER FIC INST RF REF DI - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	75.480,58	0,00	0,00	0,00	75.480,58	75.480,58	75.480,58	
71	1.3.2.1.0.0.4.1.10.34	SANTANDER FIC FI IMA-B INSTITUCIONAL TP RF LP - GRUPO II	0,00	0,00	0,00	5.183,15	0,00	0,00	0,00	5.183,15	5.183,15	5.183,15	
72	1.3.2.1.0.0.4.1.10.35	ITAÚ INST RF INFLAÇÃO FIC FI - GRUPO I	0,00	0,00	0,00	9.292.195,69	0,00	0,00	0,00	9.292.195,69	9.292.195,69	9.292.195,69	
74	1.3.2.1.0.0.4.1.10.37	BRASESCO RF ALOCAÇÃO DINÂMICA - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	1.003.837,73	0,00	0,00	0,00	1.003.837,73	1.003.837,73	1.003.837,73	
75	1.3.2.1.0.0.4.1.10.38	SANTANDER FIC FI IRFM - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	2.901,26	0,00	0,00	0,00	2.901,26	2.901,26	2.901,26	
77	1.3.2.1.0.0.4.1.10.39	WESTERN ASSET US INDEX 500 FIM	0,00	0,00	0,00	2.007.629,47	0,00	0,00	0,00	2.007.629,47	2.007.629,47	2.007.629,47	
78	1.3.2.1.0.0.4.1.10.40	CAIXA BRASIL FI IMAB TP RF LP	0,00	0,00	0,00	13.673.279,85	0,00	0,00	0,00	13.673.279,85	13.673.279,85	13.673.279,85	
79	1.3.2.1.0.0.4.1.10.41	BRASESCO FI RF IDKA PRE 2 - GRUPO I	0,00	0,00	0,00	3.408.165,86	0,00	0,00	0,00	3.408.165,86	3.408.165,86	3.408.165,86	
82	1.3.2.1.0.0.4.1.10.42	CAIXA FI BRASIL RF REF DI LP - GRUPO I	0,00	0,00	0,00	110.797,68	0,00	0,00	0,00	110.797,68	110.797,68	110.797,68	
83	1.3.2.1.0.0.4.1.10.43	FUNDO SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF REF DI	0,00	0,00	0,00	76.112,86	0,00	0,00	0,00	76.112,86	76.112,86	76.112,86	
84	1.3.2.1.0.0.4.1.10.44	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RF REF DI - GII	0,00	0,00	0,00	102.138,75	0,00	0,00	0,00	102.138,75	102.138,75	102.138,75	
86	1.3.2.1.0.0.4.1.10.45	FUNDO BB PREV RF REF. DI LP PERFIL FIC FI	0,00	0,00	0,00	322,79	0,00	0,00	0,00	322,79	322,79	322,79	
87	1.3.2.1.0.0.4.1.10.46	FUNDO BB PREV RF REF. DI LP PERFIL FIC FI - GI	0,00	0,00	0,00	260.984,99	0,00	0,00	0,00	260.984,99	260.984,99	260.984,99	
88	1.3.2.1.0.0.4.1.10.47	FUNDO CAIXA FI BRASIL DI - GIII	0,00	0,00	0,00	20.997,22	0,00	0,00	0,00	20.997,22	20.997,22	20.997,22	
89	1.3.2.1.0.0.4.1.10.48	FUNDO ITAÚ INST RF INFLAÇÃO - GI	0,00	0,00	0,00	155.434,42	0,00	0,00	0,00	155.434,42	155.434,42	155.434,42	
90	1.3.2.1.0.0.4.1.10.49	FUNDO BB PREV RF PERFIL - GRUPO I	0,00	0,00	0,00	230,13	0,00	0,00	0,00	230,1			

Table with columns for code, description, and values. Includes items like 'RENTENÇÃO CONTRIBUIÇÃO RPPS - SER', 'VALE ALIMENTAÇÃO - TAXA DE ADMIN', etc. Total values are 102.982.073,18 and 11.080.517,56.

GLÁUCIO LAMARCA ROCHA

LÍDIA M R F CAVALCANTI

CARLA DAMASCENO RAMOS

1.986.383.754,23
1.986.383.754,23
2.421.167.392,83

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Table with columns: Receitas Orçamentárias, Previsão Atualizada (a), Previsão Bimestre (b), % (b/a), % (c/a), Saldo (e-c). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Documento gerado em 26/11/2020 09:38:55

Página 1 de 34

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 5º bimestre

Table with columns: Despesas Orçamentárias, Dotação Atualizada (a), Despesa Empenhada no Bimestre, Despesa Liquidada no Bimestre, Saldo (g-h), Despesa em Realização de Pagamentos no Bimestre. Rows include RECEITAS DE CAPITAL, OPERAÇÕES DE CREDITO, etc.

Documento gerado em 26/11/2020 09:38:55

Página 2 de 34







Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2020 Período de referência: 5º bimestre

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2020 Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Table with 2 columns: Notas Explicativas, Valores 31/10/2020

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Table with 2 columns: Notas Explicativas, Valores 31/10/2020

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios. Detailed table showing revenue evolution by source and type.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS. Detailed table showing RPPS revenue and expense breakdown.

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2020**  
**Período de referência: 5º bimestre**

Despesa	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR POR PROCESSOS EM ANDAMENTO
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	
<b>Despesa</b>	<b>550.202.000,00</b>	<b>550.352.000,00</b>	<b>423.467.632,16</b>	<b>396.153.516,17</b>	<b>423.469.895,38</b>	<b>396.090.157,53</b>
Benefícios - Civil	491.157.000,00	491.307.000,00	389.350.364,61	353.779.343,99	389.344.837,59	353.729.922,96
Aposentadorias	44.287.000,00	44.287.000,00	33.544.407,37	32.652.863,10	33.532.197,61	32.637.845,49
Pensões	14.775.000,00	14.775.000,00	572.850,19	9.721.289,08	572.850,18	9.721.289,08
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	19.870.000,00	20.066.000,00	13.337.652,30	724.517,44	13.007.524,40	724.517,44
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	13.337.000,00	13.337.000,00	13.337.000,00	724.517,44	13.007.524,40	724.517,44
Demais Despesas Previdenciárias	633.000,00	729.000,00	43.652,30	0,00	43.000,00	0,00
Outros Recursos Especiais - RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV) - (V)	-249.588.000,00	-249.837.000,00	-119.093.959,19	-104.141.001,73	-115.750.045,51	-104.076.703,09

Documento gerado em 26/11/2020 09:38:55

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2020**  
**Período de referência: 5º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
VALOR	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	APORTES REALIZADOS
VALOR	APORTES REALIZADOS

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	2020	2019
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	809.190,20	650.848,54
Investimentos e Aplicações	2.124.315.533,21	2.367.176.419,45
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Documento gerado em 26/11/2020 09:38:55

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2020**  
**Período de referência: 5º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Execução da Receita		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
VALOR	AM o Bimestre / 2020	AM o Bimestre / 2020	AM o Bimestre / 2019

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Despesa	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR POR PROCESSOS EM ANDAMENTO
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	
<b>Despesa</b>	<b>550.202.000,00</b>	<b>550.352.000,00</b>	<b>423.467.632,16</b>	<b>396.153.516,17</b>	<b>423.469.895,38</b>	<b>396.090.157,53</b>
Benefícios - Civil	491.157.000,00	491.307.000,00	389.350.364,61	353.779.343,99	389.344.837,59	353.729.922,96
Aposentadorias	44.287.000,00	44.287.000,00	33.544.407,37	32.652.863,10	33.532.197,61	32.637.845,49
Pensões	14.775.000,00	14.775.000,00	572.850,19	9.721.289,08	572.850,18	9.721.289,08
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	19.870.000,00	20.066.000,00	13.337.652,30	724.517,44	13.007.524,40	724.517,44
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	13.337.000,00	13.337.000,00	13.337.000,00	724.517,44	13.007.524,40	724.517,44
Demais Despesas Previdenciárias	633.000,00	729.000,00	43.652,30	0,00	43.000,00	0,00
Outros Recursos Especiais - RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV) - (V)	-249.588.000,00	-249.837.000,00	-119.093.959,19	-104.141.001,73	-115.750.045,51	-104.076.703,09

Documento gerado em 26/11/2020 09:38:55

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2020**  
**Período de referência: 5º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Execução da Receita		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
VALOR	AM o Bimestre / 2020	AM o Bimestre / 2020	AM o Bimestre / 2019

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Despesa	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR POR PROCESSOS EM ANDAMENTO
			DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	
<b>Despesa</b>	<b>550.202.000,00</b>	<b>550.352.000,00</b>	<b>423.467.632,16</b>	<b>396.153.516,17</b>	<b>423.469.895,38</b>	<b>396.090.157,53</b>
Benefícios - Civil	491.157.000,00	491.307.000,00	389.350.364,61	353.779.343,99	389.344.837,59	353.729.922,96
Aposentadorias	44.287.000,00	44.287.000,00	33.544.407,37	32.652.863,10	33.532.197,61	32.637.845,49
Pensões	14.775.000,00	14.775.000,00	572.850,19	9.721.289,08	572.850,18	9.721.289,08
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	19.870.000,00	20.066.000,00	13.337.652,30	724.517,44	13.007.524,40	724.517,44
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	13.337.000,00	13.337.000,00	13.337.000,00	724.517,44	13.007.524,40	724.517,44
Demais Despesas Previdenciárias	633.000,00	729.000,00	43.652,30	0,00	43.000,00	0,00
Outros Recursos Especiais - RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV) - (V)	-249.588.000,00	-249.837.000,00	-119.093.959,19	-104.141.001,73	-115.750.045,51	-104.076.703,09

Documento gerado em 26/11/2020 09:38:55



**Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro**

**TESOURO NACIONAL**

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2020**  
**Período de referência: 5º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	



**Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro**

**TESOURO NACIONAL**

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2020**  
**Período de referência: 5º bimestre**

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2020	Até o Bimestre / 2019
Receitas da Administração - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)								
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)								
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)								
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)								

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2020	
Período de referência: 5º bimestre	

  

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p><b>TESOURO NACIONAL</b></p>	
--	--

  

Notas Explicativas		Valores
Notas Explicativas		31/10/2020

  

**RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

  

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Recíta Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias</b>		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.735.593.000,00	2.524.278.200,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	905.140.000,00	733.980.960,39
IPTU	308.486.000,00	288.948.277,45
ISS	369.506.000,00	282.811.120,53
ITBI	49.282.000,00	44.010.461,75
IRRF	148.149.000,00	111.727.672,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.717.000,00	26.483.427,81
Contribuições	116.572.000,00	213.188.115,37
Recíta Patrimonial	66.828.000,00	120.007.796,82
Aplicações Financeiras (II)	62.764.000,00	109.288.488,13
Outras Receitas Patrimoniais	4.064.000,00	10.709.248,69
Transferências Correntes	1.566.106.000,00	1.375.034.887,33
Cota-Parte do FPM	63.485.000,00	44.470.006,19
Cota-Parte do ICMS	792.438.000,00	603.246.563,48
Cota-Parte do IPVA	117.940.000,00	106.944.320,09
Cota-Parte do ITR	214.000,00	150.372,35
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC nº 617/989	6.045.000,00	4.321.078,35
Transferências do FUNDEB	321.072.000,00	283.083.496,14
Outras Transferências Correntes	264.912.000,00	352.818.448,73
Demais Receitas Correntes	80.947.000,00	82.066.500,54
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	80.947.000,00	82.066.500,54
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.672.829.000,00	2.414.979.712,32
RECEITAS DE CAPITAL (V)	123.789.000,00	26.702.784,69
Operações de Crédito (VI)	90.000.000,00	4.719.176,80
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	11.000,00	2.811.129,20
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	11.000,00	2.811.129,20
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	33.778.000,00	19.172.458,69
Convênios	31.378.000,00	12.723.289,08
Outras Transferências de Capital	2.400.000,00	6.449.169,61
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	33.778.000,00	19.172.458,69
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.706.607.000,00	2.434.152.171,01

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2020	
Período de referência: 5º bimestre	

**RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias</b>							
DESPESAS CORRENTES (XIII)	3.071.409.412,21	2.558.804.110,74	2.294.417.133,15	2.235.601.414,65	36.635.008,49	72.154.213,73	72.065.810,55
Pessoal e Encargos Sociais	1.490.046.773,25	1.127.232.493,77	1.127.165.249,12	1.125.300.942,39	34.757,05	10.817.545,08	10.817.545,08
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.589.765,62	20.263.723,12	18.600.428,41	18.497.079,40			
Outras Despesas Correntes	1.560.772.873,34	1.411.307.893,85	1.148.651.455,62	1.091.803.392,86	36.600.251,44	61.336.668,65	61.248.265,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	3.050.819.646,59	2.538.540.387,62	2.275.816.704,74	2.217.104.335,25	36.635.008,49	72.154.213,73	72.065.810,55
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	453.766.178,85	305.512.699,03	238.454.533,67	227.531.911,88	6.518.701,56	30.906.583,81	30.906.583,81
Investimentos	405.443.669,65	259.102.175,26	194.322.607,20	183.456.078,94	6.518.701,56	30.906.583,81	30.906.583,81
Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	1.000.000,00	0,00					
Amortização da Dívida (XX)	47.322.509,20	46.410.523,77	44.131.926,47	44.075.832,94			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	406.443.669,65	259.102.175,26	194.322.607,20	183.456.078,94	6.518.701,56	30.906.583,81	30.906.583,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	750.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	3.458.013.316,24	2.797.642.562,88	2.470.139.311,94	2.400.560.414,19	43.153.710,05	103.060.797,54	102.972.394,36

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro		Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2020 Período de referência: 5º bimestre											
<b>RREO-Anexo 06   Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios</b>		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Resultado Primário - Abaixo da Linha</th> <th>Até o Bimestre / 2020 VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</td> <td>-105.313.913,30</td> </tr> </tbody> </table>		Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2020 VALOR	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-105.313.913,30						
Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2020 VALOR												
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-105.313.913,30												
<b>RREO-Anexo 06   Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios</b>		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Informações Adicionais</th> <th>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</td> <td>65.833.946,49</td> </tr> <tr> <td>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Superveniência Financeira Utilizada para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais</td> <td>65.833.946,49</td> </tr> <tr> <td>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>		Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.833.946,49	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	Superveniência Financeira Utilizada para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	65.833.946,49	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA												
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.833.946,49												
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00												
Superveniência Financeira Utilizada para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	65.833.946,49												
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00												
<b>RREO-Anexo 06   Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios</b>		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Notas Explicativas</th> <th>Valores</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>31/10/2020</td> </tr> <tr> <td></td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>		Notas Explicativas	Valores		31/10/2020		-				
Notas Explicativas	Valores												
	31/10/2020												
	-												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro		Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2020 Período de referência: 5º bimestre																																	
<b>RREO-Anexo 06   Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios</b>		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Resultado Primário - Acima da Linha</th> <th>Até o Bimestre / 2020 VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))</td> <td>-112.534.347,59</td> </tr> </tbody> </table>		Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020 VALOR	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	-112.534.347,59																												
Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020 VALOR																																		
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	-112.534.347,59																																		
<b>RREO-Anexo 06   Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios</b>		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Meta Fiscal para o Resultado Primário</th> <th>Meta Fixada na LDO VALOR CORRENTE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência</td> <td>-321.802.000,00</td> </tr> </tbody> </table>		Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO VALOR CORRENTE	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-321.802.000,00																												
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO VALOR CORRENTE																																		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-321.802.000,00																																		
<b>RREO-Anexo 06   Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios</b>		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Juros Nominais</th> <th>Até o Bimestre 2020 VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)</td> <td>109.296.488,13</td> </tr> <tr> <td>Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)</td> <td>18.497.079,40</td> </tr> </tbody> </table>		Juros Nominais	Até o Bimestre 2020 VALOR	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	109.296.488,13	Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	18.497.079,40																										
Juros Nominais	Até o Bimestre 2020 VALOR																																		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	109.296.488,13																																		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	18.497.079,40																																		
<b>RREO-Anexo 06   Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios</b>		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Resultado Nominal - Acima da Linha</th> <th>Até o Bimestre / 2020 VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</td> <td>-21.732.938,86</td> </tr> </tbody> </table>		Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020 VALOR	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-21.732.938,86																												
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020 VALOR																																		
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-21.732.938,86																																		
<b>RREO-Anexo 06   Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios</b>		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Meta Fiscal para o Resultado Nominal</th> <th>Meta Fixada na LDO VALOR CORRENTE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência</td> <td>-291.203.000,00</td> </tr> </tbody> </table>		Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO VALOR CORRENTE	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-291.203.000,00																												
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO VALOR CORRENTE																																		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-291.203.000,00																																		
<b>RREO-Anexo 06   Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios</b>		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal</th> <th>Em 31/12/2019 (a)</th> <th>Saldo</th> <th>Até o Bimestre 2020 (b)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>DIVIDA CONSOLIDADA (XXXVIII)</td> <td>611.660.588,43</td> <td></td> <td>691.063.787,18</td> </tr> <tr> <td>DEDUÇÕES (XXIX)</td> <td>618.387.638,55</td> <td></td> <td>729.123.907,64</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade de Caixa</td> <td>265.118.772,41</td> <td></td> <td>367.204.424,90</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade de Caixa Bruta</td> <td>308.656.153,58</td> <td></td> <td>367.827.360,36</td> </tr> <tr> <td>(-) Restos a Pagar Processados (XXX)</td> <td>43.737.381,17</td> <td></td> <td>722.635,46</td> </tr> <tr> <td>Demais Haveres Financeiros</td> <td>353.266.866,14</td> <td></td> <td>361.919.482,74</td> </tr> <tr> <td>DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXVIII - XXX)</td> <td>-6.727.070,12</td> <td></td> <td>-38.040.140,46</td> </tr> </tbody> </table>		Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Em 31/12/2019 (a)	Saldo	Até o Bimestre 2020 (b)	DIVIDA CONSOLIDADA (XXXVIII)	611.660.588,43		691.063.787,18	DEDUÇÕES (XXIX)	618.387.638,55		729.123.907,64	Disponibilidade de Caixa	265.118.772,41		367.204.424,90	Disponibilidade de Caixa Bruta	308.656.153,58		367.827.360,36	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	43.737.381,17		722.635,46	Demais Haveres Financeiros	353.266.866,14		361.919.482,74	DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXVIII - XXX)	-6.727.070,12		-38.040.140,46
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Em 31/12/2019 (a)	Saldo	Até o Bimestre 2020 (b)																																
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXVIII)	611.660.588,43		691.063.787,18																																
DEDUÇÕES (XXIX)	618.387.638,55		729.123.907,64																																
Disponibilidade de Caixa	265.118.772,41		367.204.424,90																																
Disponibilidade de Caixa Bruta	308.656.153,58		367.827.360,36																																
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	43.737.381,17		722.635,46																																
Demais Haveres Financeiros	353.266.866,14		361.919.482,74																																
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXXVIII - XXX)	-6.727.070,12		-38.040.140,46																																
<b>RREO-Anexo 06   Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios</b>		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Resultado Nominal - Abaixo da Linha</th> <th>Até o Bimestre VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</td> <td>31.313.070,34</td> </tr> </tbody> </table>		Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre VALOR	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	31.313.070,34																												
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre VALOR																																		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	31.313.070,34																																		
<b>RREO-Anexo 06   Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios</b>		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ajuste Metodológico</th> <th>Até o Bimestre 2020 VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXIa - XXXb)</td> <td>43.014.445,71</td> </tr> <tr> <td>RECEITA DE ALENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)</td> <td>2.811.129,20</td> </tr> <tr> <td>PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>OUTROS AJUSTES (XXXVIII)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</td> <td>-14.512.594,57</td> </tr> </tbody> </table>		Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020 VALOR	VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXIa - XXXb)	43.014.445,71	RECEITA DE ALENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	2.811.129,20	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-14.512.594,57														
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020 VALOR																																		
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXIa - XXXb)	43.014.445,71																																		
RECEITA DE ALENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	2.811.129,20																																		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00																																		
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00																																		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00																																		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00																																		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00																																		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-14.512.594,57																																		
<b>RREO-Anexo 06   Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios</b>		<table border="1"> <thead> <tr> <th>Resultado Nominal - Abaixo da Linha</th> <th>Até o Bimestre VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</td> <td>31.313.070,34</td> </tr> </tbody> </table>		Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre VALOR	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	31.313.070,34																												
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre VALOR																																		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	31.313.070,34																																		



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2020**  
**Período de referência: 5º bimestre**

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	577.747,76	43.117.045,25	43.046.493,85	13.766,88	634.532,28	59.986,00	126.472.578,70	93.147.851,16	93.059.447,98	28.445.809,11	5.027.307,61	5.661.839,89
PODER EXECUTIVO	577.747,76	42.764.598,22	42.695.271,82	12.541,88	634.532,28	56.664,17	124.910.219,55	91.819.236,35	91.730.833,17	28.208.742,94	5.027.307,61	5.661.839,89
PODER LEGISLATIVO	0,00	352.447,03	351.222,03	1.225,00	0,00	3.321,83	1.562.359,15	1.328.614,81	1.328.614,81	237.066,17	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	352.447,03	351.222,03	1.225,00	0,00	3.321,83	1.562.359,15	1.328.614,81	1.328.614,81	237.066,17	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	107.216,20	107.216,20	0,00	0,00	0,00	10.275.001,06	9.912.946,38	9.912.946,38	362.054,68	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	577.747,76	43.224.261,45	43.153.710,05	13.766,88	634.532,28	59.986,00	136.747.579,76	103.060.797,54	102.972.394,36	28.807.863,79	5.027.307,61	5.661.839,89

**RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios**

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	107.216,20	107.216,20	0,00	0,00	0,00	10.275.001,06	9.912.946,38	9.912.946,38	362.054,68	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	107.216,20	107.216,20	0,00	0,00	0,00	10.275.001,06	9.912.946,38	9.912.946,38	362.054,68	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												

Relatório Resumido de Execução Orçamentária		REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)		No Bimestre	Até o Bimestre
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
CNPJ:			
Exercício: 2020			
Período de referência: 5º bimestre			
Notas Explicativas		Valores 31/10/2020	
RREO-Anexo 07   Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios			
RREO-Anexo 13   Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas		Especificação de PPP	
Impactos das Contratações de PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	
Impactos das Contratações de PPP			
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2020**  
**Período de referência: 5º bimestre**

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)**

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes (II.1)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes - A contratar (II.2)**

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP									
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>

**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2020**  
**Período de referência: 5º bimestre**



**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2020

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	3.012.702.940,00
Previsão Atualizada	3.012.702.940,00
Recursos Realizados	2.551.005.214,85
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	83.385.350,91
DESPESAS	
Dotação Inicial	3.270.498.000,00
Dotação Atualizada	3.525.925.591,06
Despesas Empenhadas	2.864.316.809,77
Despesas Liquidadas	2.532.871.666,82
Despesas Pagas	2.463.133.326,53
Superávit Orçamentário	18.133.546,03

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	2.864.316.809,77
Despesas Liquidadas	2.532.871.666,82

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.642.113.931,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.641.909.896,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	2.639.250.609,53

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	320.721.325,27
Despesas Previdenciárias Empenhadas	436.805.284,46
Despesas Previdenciárias Liquidadas	436.457.419,78
Resultado Previdenciário	-115.736.094,51
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário	
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal		
Resultado Primário - Acima da Linha	-321.802.000,00	-112.534.347,59
Resultado Nominal - Acima da Linha	-291.203.000,00	-21.732.936,86

**RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios**

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar	
	Inscrição	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	43.802.009,21	634.532,28
	13.766,88	43.153.710,05

Relatório Resumido de Execução Orçamentária				
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
CNPJ:				
Exercício: 2020				
Período de referência: 5º bimestre				
 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Restos a Pagar por Poder e Ministério Público		Saldo a Pagar	
	Inscrito	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	
	43.449.962,18	12.541,88	42.802.488,02	634.532,28
	352.447,03	1.225,00	351.222,03	0,00
	Defensoria Pública			
	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	136.807.965,76	28.807.863,79	102.972.394,36	5.027.307,61
	135.241.884,78	28.570.797,62	101.643.779,55	5.027.307,61
	1.565.880,98	237.066,17	1.328.614,81	0,00
	180.609.574,97	28.821.630,67	146.126.104,41	5.661.839,89

  

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		Saldo a Realizar
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	413.931.053,47	25,00	26,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	157.973.135,83	60,00	75,22
Complementação da Unidade ao FUNDEB			

  

RREO-Anexo 14   Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Recursos de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Recursos de Operações de Crédito	Valor Apurado no Exercício
Despesa de Capital Líquida	Saldo Não Realizado

  

RREO-Anexo 14   Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios			
Projeção Atual dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração		
	Exercício	10º Exercício	30º Exercício
Projeção Atual dos Regimes de Previdência			
Piano Previdenciário			
Recursos Previdenciários			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Piano Financeiro			
Recursos Previdenciários			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00

  

RREO-Anexo 14   Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Recursos de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Recursos de Alienação de Ativos	Valor Apurado no Exercício
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	Saldo a Realizar

  

RREO-Anexo 14   Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	496.021.480,66	15,00
		30,01

  

RREO-Anexo 14   Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Apuração das Despesas com PPP
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2020	
Período de referência: 5º bimestre	
RREO-Anexo 14   Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	Valores 31/10/2020
Notas Explicativas	

# Continuação de... Câmara Municipal

ATO DA MESA Nº 33, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação por 90 (noventa) dias do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito instaurada com a finalidade de investigar e apurar eventuais irregularidades no bojo dos Processos Administrativos nº 16383-2/1993 e nº 26384-3/1996, relacionados, respectivamente, à emissão e posterior revogação do "Alvará de Construção" de uma usina incineradora de resíduos industriais em face da empresa REK e à contratação de escritório advocatício para atuar na ação judicial proposta pela empresa REK. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os requerimentos de nº 3253/2018 constante do processo nº 10742/2018, de autoria dos vereadores Juvenil Silvério, Dr. Elton, Prof. Calasans Camargo, José Dimas, Marcão da Academia, Cyborg, Sérgio Camargo, Maninho Cem por Cento, Robertinho da Padaria e Dulce Rita; e 1447/2020 constante do processo nº 7346/2020, de autoria dos Vereadores Sérgio Camargo, José Dimas e Juliana Fraga, DETERMINA:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito a Comissão Especial de Inquérito instaurada com a finalidade de investigar e apurar eventuais irregularidades no bojo dos Processos Administrativos nº 16383-2/1993 e nº 26384-3/1996, relacionados, respectivamente, à emissão e posterior revogação do "Alvará de Construção" de uma usina incineradora de resíduos industriais em face da empresa REK e à contratação de escritório advocatício para atuar na ação judicial proposta pela empresa REK.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 24 de novembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Ver. José Dimas  
Primeiro-Vice-Presidente  
Ver. Marcão da Academia  
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton  
Segundo-Vice-Presidente  
Ver<sup>a</sup>. Juliana Fraga  
Segunda-Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário-Geral

ATO DA MESA Nº 34, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação por 90 (noventa) dias do prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito instaurada com a finalidade de investigar e apurar eventuais irregularidades na aquisição de notebooks, tablets, lousa interativa, wi-fi e carteiras escolares, que possam ter causado danos ao erário nos anos de 2013 a 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os requerimentos de nº 1880/2017 constante do processo nº 7738/2017, de autoria dos vereadores Sérgio Camargo, José Dimas, Robertinho da Padaria, Dulce Rita, Cyborg, Fernando Petiti, Maninho Cem por Cento, Dr. Elton, Lino Bispo e Marcão da Academia; e 1448/2020 constante do processo nº 7348/2020, de autoria dos Vereadores Marcão da Academia, Amélia Naomi, Juvenil Silvério, Walter Hayashi e Zé Luis, DETERMINA:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito instaurada com a finalidade de investigar e apurar eventuais irregularidades na aquisição e uso de "notebooks", "tablets", lousa interativa, wi-fi e carteiras escolares, que possam ter causado danos ao erário nos anos de 2013 a 2016.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Plenário "Mário Scholz", 24 de novembro de 2020.

Ver. Robertinho da Padaria  
Presidente

Ver. José Dimas  
Primeiro-Vice-Presidente  
Ver. Marcão da Academia  
Primeiro-Secretário

Ver. Dr. Elton  
Segundo-Vice-Presidente  
Verª. Juliana Fraga  
Segunda-Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Michael Robert Boccato e Silva  
Secretário-Geral

## Continuação de... Fundhas

PORTARIA 096/2020

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Regulamentar o processo de escolha e atribuição de aulas/momentos e projetos específicos das Unidades, aos profissionais efetivos e concursados das Divisões Regionais - DRs I e II, que atuam nas carreiras de Professor I e II, Educador Social e Técnico Agrícola, orientando-se pelos conceitos básicos expostos a seguir:

I - Atividades de Ação Socioeducativa (AS) – são blocos de horas aula/momentos e projetos específicos das Unidades, destinados ao desenvolvimento de atividades pertinentes ao fazer socioeducativo, conforme descrição de função prevista no anexo I desta portaria. As atividades podem ser desenvolvidas em salas diferenciadas de atividades transdisciplinares e são compostas por:

a) Atividades de Desenvolvimento de Hábitos e Atitudes (ADHA) – consiste no acompanhamento das crianças e adolescentes no refeitório, a fim de incentivá-los e orientá-los sobre hábitos de higiene, comportamento adequado durante as refeições, organização e manutenção de espaços, dentre outros;

b) Atividades dos Eixos Curriculares e Projetos Específicos (AEC) – são aulas diferenciadas de atividades transdisciplinares e as ações socioeducativas, pertinentes às áreas de Conhecimento desenvolvidas nas Unidades;

c) Atividades de Diversificação e Enriquecimento Socioeducativo (ADES) são as atividades contidas no plano de ação socioeducativo das Unidades pertencentes às DRs e relacionadas ao acompanhamento dos atendidos, a fim de garantir o tempo e os meios necessários para realização de trabalhos e tarefas escolares, desenvolvimento de estudos e também culturas que promovam a continuidade e o aperfeiçoamento cognitivo da criança e do adolescente;

d) Desenvolvimento de projetos e oficinas (DPO): é o desenvolvimento de projetos inter, multi e transdisciplinares, oficinas específicas e abordagens das diversas áreas, planejados sempre que necessário.

II - Horário de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI) – são os momentos destinados aos planejamentos, registros, orientações, intervenções individuais, pesquisas, organização das salas e dos materiais que serão utilizados nas atividades desenvolvidas pelos profissionais, dentre outros;

III - Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) – são os momentos destinados às atividades formativas, estudos de situações individuais, reuniões de equipe e outras ações propostas pela equipe técnica ou pela instituição, que agreguem ao fazer socioeducativo ou área de conhecimento;

Art. 2º - As Atividades de Ação Socioeducativa poderão ser desenvolvidas em, no mínimo, uma e no máximo quatro Unidades da Fundhas.

Art. 3º - A jornada de trabalho dos profissionais abrangidos por essa portaria e cuja carga horária é de 40h semanais, será dividida da seguinte forma: 2/3 correspondem às Ações Socioeducativas e 1/3 corresponde às Ações Formativas, conforme previsto nas Portarias 137/2017 que trata da jornada dos professores I e II e Portaria 138/2017 que trata da jornada dos Educadores Sociais e Técnicos Agrícolas das Divisões.

Parágrafo único – Poderá ser atribuído ao profissional, quantas aulas forem necessárias para o atendimento das demandas institucionais, desde que não ultrapasse os 2/3 da jornada destinados às Atividades previstas no art. 1º e mencionado nas portarias 137/2017 e 138/2017.

Art. 4º - Compete aos profissionais das Divisões Regionais o preenchimento do instrumental de acompanhamento de evolução da criança e do adolescente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - O Diretor Presidente manterá a Comissão do Processo de Escolha e Atribuição, que é composta por 3 (três) profissionais da Divisão de Planejamento e Supervisão Técnica (DPST), 1 (um) profissional da Divisão de Recursos Humanos – DRH, 2 (dois) Gestores, sendo um de cada divisão (DR1 e DR2) e 2 (dois) representantes das carreiras de Professor ou Educador Social ou Técnico Agrícola de cada uma das Divisões: DR1 e DR2.

Parágrafo único – Os profissionais que não estão descritos no artigo anterior, referem-se à equipe da DE que, a partir de 2020 terá o Processo de Escolha e Atribuição desenvolvido pelo Cephas.

Art. 6º - Compete à Comissão prevista no artigo 5º:

- I. Acompanhar as inscrições dos profissionais;
- II. Verificar e conferir a exatidão das informações fornecidas nos documentos apresentados pelos profissionais;
- III. Organizar e divulgar as listagens de classificação;
- IV. Encaminhar e acompanhar os recursos e as solicitações de permuta, apresentados pelos profissionais.

Art. 7º - Cabe à Diretoria da DECA avaliar, julgar e validar os recursos e as solicitações de permuta.

Art. 8º - Caberá à equipe técnica da DPST apresentar os blocos de horas aula/momentos de cada Unidade abrangida pela Divisão Regional I e II, organizados pela Diretoria Especializada em Criança e Adolescente para o ano de 2021, respeitando a Proposta Socioeducativa e atendendo às jornadas de trabalho instituídas pela Consolidação das Leis de Trabalho.

Parágrafo único - Os blocos de horas aula/momentos serão divulgados via e-mail oficial e intranet, no prazo previsto no Edital de Convocação, para conhecimento prévio dos Professores I e II, Educadores Sociais e Técnicos Agrícolas.

DO PROCESSO DE ESCOLHA E ATRIBUIÇÃO

Art. 9º - O Processo de Escolha e Atribuição obedecerá às seguintes etapas:

- I. Reunião com a Comissão de Escolha e Atribuição;
- II. Publicação/Convocação;
- III. Inscrição/Tabela de Pontos;
- IV. Classificação Prévia;
- V. Recurso;
- VI. Publicação da Classificação Final;
- VII. Escolha e Atribuição;
- VIII. Permuta;
- IX. Publicação do Encerramento.

Art. 10. – Está dispensado do Processo de Escolha e Atribuição o profissional reabilitado em caráter definitivo pelo INSS, o profissional que exerce função gratificada ou ocupa cargo de provimento em comissão ou está afastado por questões de saúde, mesmo que por prazo determinado, por período igual ou superior a 15 (quinze) dias e/ou foi readaptado em caráter temporário das atividades de interação.

Art. 11. – O(s) profissional(ais) que atuará(ão) no Centro Tecnológico Educacional (CTE) e no Centro de Desenvolvimento Artístico (CDA), será(ão) atribuídos pela Deca, em razão da especificidade das atividades fim, estando dispensado(s) da etapa VI do Processo de Escolha e Atribuição.

DA ETAPA DE PUBLICAÇÃO/CONVOCAÇÃO

Art. 12. - A convocação para o Processo de Escolha e Atribuição será publicada por meio de edital próprio, divulgado através de e-mail oficial e intranet, até 03 dias antes das etapas subsequentes.

Parágrafo único - A data e horário das próximas etapas do Processo de Escolha e Atribuição serão divulgados através do edital de Convocação, estando os profissionais convocados a participarem.

DA ETAPA DE INSCRIÇÃO/TABELA DE PONTOS

Art. 13. – A Inscrição para o Processo de Escolha e Atribuição deverá ser feita em formulário próprio – anexo II, conforme datas e horários definidos no Edital de Convocação.

Parágrafo primeiro – O profissional que desejar apresentar documentos/certificados de titulações e/ou aperfeiçoamentos deverá escaneá-los e anexá-los em pasta específica e única, criada pelo próprio profissional no Google Drive e compartilhá-la no e-mail atribuaodeca@fundhas.org.br, para conferência da comissão. Não será considerada a documentação deixada anteriormente na DRH.

Parágrafo segundo - Fica vedada a Inscrição dos profissionais fora da data e horário definidos no Edital de Convocação.

Parágrafo terceiro - Não será permitida a juntada de documentos após o período de Inscrição ou ao longo das outras etapas do processo.

Art. 14. – As informações e os documentos fornecidos pelo profissional e pela DRH serão utilizados para o preenchimento da Tabela de Pontos, obedecendo aos critérios descritos nos anexos II e III desta Portaria.

DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

Art. 15. – A Classificação Prévia dos participantes do processo resultará da somatória dos pontos, conforme critérios constantes nos anexos II e III desta Portaria, ordenados de acordo com a função, área de conhecimento e/ou projeto específico.

Parágrafo único - O critério de desempate será o número de dias efetivamente trabalhados, no último ano.

Art. 16. – O não envio de documentos/certificações de titulações e/ou aperfeiçoamentos implicará na classificação automática do profissional, utilizando apenas o item A da Tabela de Pontos – anexo II.

DA ETAPA DE RECURSO

Art. 17. – Após a divulgação da classificação prévia, o profissional poderá apresentar Recurso via memorando.

Parágrafo único – O recurso a que se refere o caput deverá ser protocolado junto à DRH e será analisado e respondido pela Diretoria da DECA, em prazo determinado no Edital de Convocação, sendo que após essa análise, não caberá novo recurso.

DA ETAPA DE PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 18. – A classificação final definida após análise dos recursos, será divulgada via e-mail oficial e intranet, pelo menos dois (02) dias antes do início do Processo de Escolha e Atribuição.

DA ETAPA DE ESCOLHA E ATRIBUIÇÃO

Art. 19. - Em função da determinação judicial de Nº 0010691.94.2020.5.15.0013, este processo ocorrerá de modo online pela plataforma do GOOGLE MEET. O link será enviado no e-mail Institucional.

Parágrafo primeiro - Será concedida tolerância máxima de 10 minutos, a partir do horário definido para o início da Escolha e Atribuição.

Parágrafo segundo – Diante de um imprevisto na conexão no dia/horário da Escolha e Atribuição, o profissional deverá se responsabilizar em ligar para a Instituição, exclusivamente no seu horário de escolha e atribuição no número institucional (12)99777.1576

Parágrafo terceiro - O profissional que logar atrasado (após o horário definido e a tolerância), e não entrar em contato via telefone disponibilizado, perderá a classificação original e optará depois de ultimada a escolha dos profissionais presentes.

Parágrafo quarto - O profissional que não logar por qualquer motivo, e não entrar em contato via telefone disponibilizado, perderá o direito de escolha, passando a vez para os profissionais subsequentes que estiverem presentes.

Parágrafo quinto – Ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior (ausência), o profissional terá o bloco de horas aula/momentos e/ou projetos específicos das Unidades, atribuídos pela Diretoria da DECA, conforme demanda institucional.

Art. 20. – O profissional que se recusar a realizar a escolha no momento de sua classificação terá o bloco de horas aula/momentos e/ou projetos específicos das Unidades atribuídos pela Diretoria da DECA, conforme demanda institucional, após ultimada a lista de presença.

Art. 21. – Na hipótese do profissional que exerce função designada, gratificada ou comissionada retornar à sua função de origem durante o período/ano corrente, terá o bloco de horas aula/momentos e/ou projetos específicos das Unidades atribuídos pela Diretoria da DECA, conforme demanda institucional.

Art. 22. – Na hipótese do profissional afastado ou readaptado em caráter temporário, ser considerado apto a exercer sua função de origem durante o período/ano corrente, terá o bloco de horas aula/momentos e/ou projetos específicos das Unidades atribuídos pela Diretoria da DECA, conforme demanda institucional.

#### DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESCOLHA E ATRIBUIÇÃO

Art. 23. - As atividades de interação e os respectivos planos de trabalho dos profissionais por Eixo Curricular devem estar em consonância com o Projeto Sociopedagógico da DECA, conforme descrito no anexo IV desta Portaria.

Art. 24. - A estrutura física das Unidades não poderá ser fator limitador de escolha para o desenvolvimento das atividades de Interação de Dança.

Parágrafo primeiro: para fins de escolha e atribuição à que se refere o caput, ficam os profissionais cientes, de que possuem estrutura adequada, as seguintes Unidades:

- a. Arnoldo Roberto Nascimento (Dom Pedro)
- b. Petrobrás
- c. Embraer
- d. Jorge Luiz Alegre (Centro)
- e. Leste
- f. Karla Priscila Nunes de Oliveira (Alto da Ponte)
- g. Dom Bosco

Parágrafo segundo: Nas unidades com duas vagas na Área de Conhecimento Arte e Cultura, não será permitida a escolha e atribuição de dois Educadores Sociais e/ou Professor II de Artes com a mesma especialidade.

Art. 25. - Ficam disponíveis para Escolha e Atribuição dos Educadores Sociais de Dança, os blocos de horas aula/momentos das Unidades DR I e II, desde que as unidades preparadas para o desenvolvimento da atividade de dança (Leste e Dom Bosco) estejam supridas por profissionais dessa especialidade.

Art. 26. – A classificação dos educadores do Eixo Curricular Arte e Cultura será feita através de listagem única, segundo critérios constantes nos anexos II e III desta Portaria.

Art. 27. - Os Professores, Educadores Sociais e Técnicos Agrícola, que participaram e foram certificados na formação de robótica sustentável de reciclagem, poderão participar também da atribuição geral, nas Divisões Regionais.

Art. 28. - No Eixo Curricular Promoção da Saúde e Cidadania fica definido como uma diretriz institucional que será desenvolvido exclusivamente o Programa Lions Quest, para todas as fases de atendimento das Divisões Regionais I e II.

Art. 29. - Os Professores I, que participaram da formação do Programa Lions Quest, poderão realizar escolha de bloco de horas aula/momentos nos Eixos Curriculares das Divisões Regionais I e II, conforme anexo V, desde que as necessidades do Eixo Promoção da Saúde e Cidadania (Lions Quest) estejam supridas completamente.

Art. 30. - Poderão inscrever-se no Eixo Curricular Comunicação e Uso de Mídias, os Professores I e II, Técnicos Agrícolas e Educadores Sociais que comprovarem a formação em “Educomunicação” e/ou “Informática na Educação”, desde que manifestem o interesse no ato da juntada de documentos da inscrição, via e-mail atribuicao@fundhas.org.br. O profissional deverá comprovar formação com carga horária mínima de 45 horas ou constar no documento de treinamento interno promovido pela própria Instituição.

Parágrafo único – A classificação nesta área se dará em listagem própria e não altera a classificação do profissional na função de origem.

Art. 31. - Os profissionais de Educação Física poderão trabalhar com no máximo três turmas por hora aula/momento.

Art. 32. - O Professor II de Educação Física deverá realizar sua escolha/atribuição, na Deca, tendo as vagas divulgadas para as Divisões Regionais I e II e para a Divisão de Empregabilidade (Cephas), em conformidade com a Portaria 137/2017.

#### DA ETAPA DE PERMUTA

Art. 33. – Os profissionais poderão solicitar Permuta de seus eixos e projetos específicos das Unidades, desde que observadas as seguintes condições:

- a) Envolver no máximo dois profissionais;
- b) Haja a concordância de ambos envolvidos;
- c) O profissional solicitante pertença à mesma função e/ou Eixo que o profissional solicitado para permutar a vaga;
- d) A permuta não resulte em mudanças nos eixos ou projetos específicos.

Art. 34. – A solicitação da permuta ocorrerá via e-mail instituicao@fundhas.org.br, com assinatura de cada um dos solicitantes e conter além da motivação, as seguintes informações: nome dos envolvidos e suas respectivas unidades, eixo ou projetos específicos atribuído (scanner ou foto da solicitação).

Art. 35. – A solicitação será analisada pela Diretoria da DECA, que emitirá parecer sobre o pedido e dará ciência aos interessados.

Art. 36. – Fica vedada a permuta após o período especificado no Edital de Convocação.

#### DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Art. 37. – O encerramento do Processo de Escolha e Atribuição ocorrerá mediante a publicação de edital contendo o nome do profissional, Unidade, área de conhecimento e/ou projeto específico para o qual atribuiu ou foi designado.

#### DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 38. – O direito de representação legal poderá ocorrer quando necessário, em qualquer etapa do Processo, desde que a procuração legal (com firma reconhecida e registrada em Cartório) seja encaminhada para a Comissão, via e-mail atribuicao@fundhas.org.br, com antecedência mínima de dois dias úteis à etapa que se refere.

Art. 39. – Serão lavradas atas de todo o Processo de Escolha e Atribuição, discriminando os profissionais presentes, ausentes, suas respectivas escolhas, permutas e demais ocorrências.

Art. 40. – Fica vedada a desistência dos eixos/áreas, unidades e projetos específicos assumidos para o período do ano de 2021.

Art. 41. – Em caso de aumento ou diminuição do número de atendidos ou de profissionais diretamente ligados ao atendimento às crianças e aos adolescentes e no caso ainda, de desenvolvimento de novos projetos, caberá à Diretoria da DECA reorganizar e reatribuir os eixos e projetos específicos das Unidades conforme necessidade institucional.

Art. 42. - As atribuições ocorridas no presente Processo de Escolha serão publicadas no Boletim Oficial do Município.

Art. 43. – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretoria da DECA e/ou pelo Diretor Presidente.

Art. 44. – Após a Publicação desta Portaria, estará oficialmente aberto o Processo de Escolha e Atribuição da Deca para o ano de 2021.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 25/11/2020, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Jhonis Santos

Diretor Presidente

Flávia Neves

Diretoria Jurídica

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

## IPSM

PORTARIA Nº 0462/IPSM/2020

De 16 de novembro de 2020

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4.220 de 08 de julho de 1992 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, pelo Artigo 23, Inciso XII do próprio Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR, conforme prevê o Artigo 18, Inciso IV da Lei nº 4.220/92, o Assistente em Gestão Municipal, Sr. GABRIEL GUERRERO ROCHA, matrícula nº 45, para responder pela Chefia de Divisão de Contabilidade e Tesouraria, em razão das férias regulamentares do titular, de 16/11/2020 até 03/12/2020.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 16 de novembro de 2020

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

#### RATIFICO

Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Gláucio Lamarca Rocha, do expediente - SIGED nº 631/IPSM/2020 que versa sobre a renovação de contrato com a empresa Allan Correa da Silva e o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos – SP, nos termos do art.24, II, e art.57, II, da Lei Federal 8666/93.

#### EXTRATO DE RENOVAÇÃO

EXPEDIENTE/SIGED: 631/IPSM/2020

SUPORTE LEGAL: Art.24, II, e art.57, II, da Lei Federal 8666/93.

PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM e Allan Correa da Silva.

ADITAMENTO Nº: 11/IPSM/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para aluguel de uso de software INDESK, bem como de equipamento para utilização do sistema de gerenciamento de filas, incluindo totem emissor de senhas, aparelho televisor e servidor para uso do Instituto de Previdência do Servidor Municipal — IPSM.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39.99.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.468,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

Registre-se e Publique-se.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

São José dos Campos, 06 de novembro de 2020.

#### RATIFICO

Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Gláucio Lamarca Rocha, do expediente - SIGED nº 365/IPSM/2020 que versa sobre o contrato com a empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S LTDA e o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos – SP, nos termos do art.22, III, parágrafo 3 e art.23, II, " a ", da Lei Federal 8666/93.

#### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXPEDIENTE/SIGED: 365/IPSM/2020

SUPORTE LEGAL: Art.22, III, parágrafo 3 e art.23, II, " a ", da Lei Federal 8666/93.

PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM e Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S LTDA.

CONTRATO Nº: 33/IPSM/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Atuariais, com vistas ao cumprimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal — IPSM.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39.05.

VALOR GLOBAL: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

Registre-se e Publique-se.

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

São José dos Campos, 11 de novembro de 2020.